

REQUERIMENTO D COM PROCESSO : 02-0090/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: ROP

02-0090/2002 DE 20/06/02

PROMOVENTE: VEREADOR

GOLLART

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
15/10/2010 17:53:45

00000004644-22



E M E N T A

CONSTITUIR COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO DE TRIBUTOS DE TO-
DA NATUREZA COM RESPONSABILIDADE DA FASE E A BUREAU;
E DE ISSO SE DEVE DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE 24
ALGUNS ELETRÔNICAS, POR FAVOR, E ENVIADA A 1º

OBSERVAÇÕES

V

09 04 2003

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	1102	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Wilson Gomes.

CONVOCADO PARA DEPOR PERANTE ESTA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE TODA NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO DE ISS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL, E NA FORMA DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI E ME FOR PERGUNTADO SOBRE A MATÉRIA DE QUE TRATA ESTA COMISSÃO.

SÃO PAULO, 04 / 07 / 2003, ÀS 09 h 10 min.



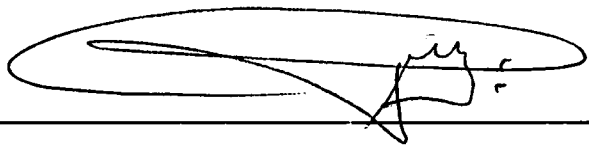
Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

EU, FRANCISCO LOPES LAZARO,

CONVOCADO PARA DEPOR PERANTE ESTA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE TODA NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO DE ISS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL, E NA FORMA DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI E ME FOR PERGUNTADO SOBRE A MATÉRIA DE QUE TRATA ESTA COMISSÃO.

SÃO PAULO, 04^o / FEVEREIRO 2003, ÀS ____ h ____ min.





Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

EU, ADELINO VINISSIMO PERESTRICO,
CONVOCADO PARA DEPOR PERANTE ESTA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES
NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE TODA NATUREZA CUJA
COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO DE ISS NO
PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS
ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002), COMPROMETO-ME, SOB
AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE PARA OS EFEITOS DO ARTIGO
342 DO CÓDIGO PENAL, E NA FORMA DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO
DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI E ME FOR
PERGUNTADO SOBRE A MATÉRIA DE QUE TRATA ESTA
COMISSÃO.

SÃO PAULO, 04 02 / 2003, ÀS 9 h 00 min.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	1105	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
R.F. 10.871		

TERMO DE COMPROMISSO

EU, ANTOLIN MARCOS FRANCO,

CONVOCADO PARA DEPOR PERANTE ESTA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE TODA NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO DE ISS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL, E NA FORMA DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI E ME FOR PERGUNTADO SOBRE A MATÉRIA DE QUE TRATA ESTA COMISSÃO.

SÃO PAULO, 4 / 02 / 2003, ÀS 9 h 10 min.

Am Franco



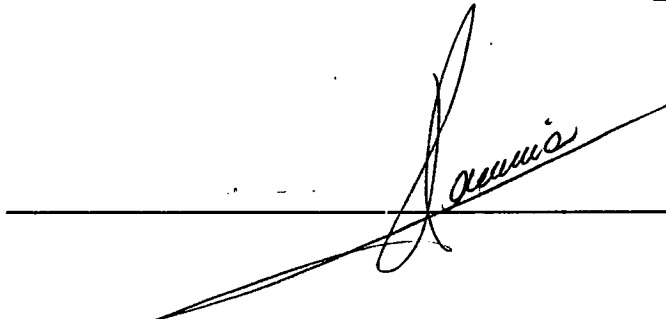
Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Vania M. Melo Di Bi,

CONVOCADO PARA DEPOR PERANTE ESTA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE TODA NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO DE ISS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL, E NA FORMA DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI E ME FOR PERGUNTADO SOBRE A MATÉRIA DE QUE TRATA ESTA COMISSÃO.

SÃO PAULO, 4 / 2 / 2003, ÀS ____ h ____ min.





Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Francisco Martins Fonseca

CONVOCADO PARA DEPOR PERANTE ESTA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE TODA NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO DE ISS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL, E NA FORMA DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI E ME FOR PERGUNTADO SOBRE A MATÉRIA DE QUE TRATA ESTA COMISSÃO.

SÃO PAULO, 04 / 02 / 2003, ÀS ____h ____min.

Francisco Martins Fonseca



Câmara Municipal de São Paulo

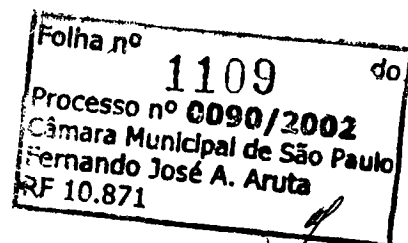
TERMO DE COMPROMISSO

EU, Miguel Gimenez Galvez,
CONVOCADO PARA DEPORER PERANTE ESTA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES
NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE TODA NATUREZA CUJA
COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO DE ISS NO
PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS
ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002), COMPROMETO-ME, SOB
AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE PARA OS EFEITOS DO ARTIGO
342 DO CÓDIGO PENAL, E NA FORMA DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO
DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI E ME FOR
PERGUNTADO SOBRE A MATÉRIA DE QUE TRATA ESTA
COMISSÃO.

SÃO PAULO, 4 / 2 / 2003 ÀS ____ h ____ min.



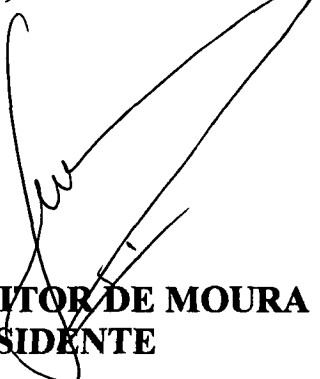
Clube Atlético Juventus



AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento, **CLUBE ATLÉTICO JUVENTUS**, sediado nesta Capital, na Rua Com. Roberto Ugolini, nº 20 - Parque da Mooca, inscrito no C.G.C sob o nº 62.863.444/0001-08, por meio de seu Presidente, **Sr. João Heitor de Moura**, portador do RG. Nº 2.319.456 constitui como representante legal do C. A. Juventus a Sra. **Vânia Maria de Mello Dibi**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.567.733, funcionária deste Clube, para o fim específico de prestar esclarecimentos junto a CPI da Câmara Municipal de São Paulo para apurar irregularidades na arrecadação de tributos, podendo, assim, prestar depoimento pessoal em nome deste Clube e, ainda, celebrar eventuais acordos.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2003.


JOÃO HEITOR DE MOURA
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente da CPI para apurar irregularidades na arrecadação de tributos municipais.

Folha nº	1110	do
Processo nº 0090/2002		
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Retirar as
cópias neste dia.

devido em
04/02/2003

Proc. nº 90/2002

Cia. Big Bim Repres. e Com.,
por seu advogado que esta subscreve, vem,
respeitosamente, à presença de V. Sa.,
requerer cópias dos autos desta comis-
são, em especial das dignas autoridades
administrativas que já compareceram
em sessões anteriores.

Lemos em que, pede deferimento.
São Paulo, 1 de fevereiro de 2003.

NELSON TRAMBINI JR
OAB/SP 120.686

Folha nº 1111 do
Processo nº 0022/2002
Câmara Munic: São Paulo
Fernando José A. M.
RF 10.871

BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA

RECIBO DE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

04/02/2003 12:42:56 DATA CONTABIL:04/02/2003
LOCAL: 0083-REPUBLICA

CAMARA MUNICIPAL
CONTA: 0083-45-000017-4
DEPOSITADO POR: xerox

EM DINHEIRO:	14,60
EM CHEQUES:	0,00

VALOR TOTAL:	14,60
--------------	-------

0083-45-000017-4	0022003 0094	14,60R 0002
002402	0083-45-000017-4	

TROMBINI ADVOGADOS

NELSON TROMBINI JUNIOR

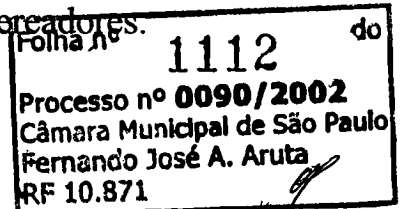
VIVIAN CAROLINA TROMBINI

ADRIANO KFOURY FERNANDES

R. Lord Cockrane, 616 - 11º andar - cjs. 1101/2
Ipiranga - São Paulo - CEP 04213-001
Tel/Fax. (11) 6161-2595
trombini@osite.com.br

ISS – CPI DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Conforme reunião, destacamos os assuntos relacionados ao depoimento na CPI municipal referente ao ISS que poderão ser abordados pelos vereadores.



1.- Legislações Observadas

1.1.- Na vigência da Lei Zico nº 8.672/93 e da Lei Pelé nº 9.615/98, a exploração do jogo de bingo era privativa das entidades de administração e prática desportiva, cabendo às empresas comerciais apenas e tão somente gerenciar a atividade como administradora de negócios de terceiros. A **eventual cobrança de ISS só poderia recair sobre os honorários cobrados a título de administração.**

1.2.- Com a introdução da MP 2049-24, de 26/10/2000, que alterou a redação do artigo 59 da Lei Pelé, **a exploração dos jogos de bingo passou a revestir a natureza jurídica de serviço público de competência da União**, a ser executada, direta ou indiretamente, pela Caixa Econômica Federal.

1.3.- A exploração dos jogos de bingo como serviço público da União foi devidamente regulamentado pelo Poder Executivo através do Decreto nº 3.659, de 14/11/2000, que estabeleceu destinações específicas à repartição da receita oriunda da atividade, merecendo destaque as parcelas devidas a título de **taxas à União (pela prestação de serviços públicos) e à Caixa Econômica Federal (pelo exercício do poder de polícia/fiscalização)**, o que confirma o caráter remuneratório dos serviços públicos prestados por estes entes. Assim determina o artigo 14 do decreto regulamentador:

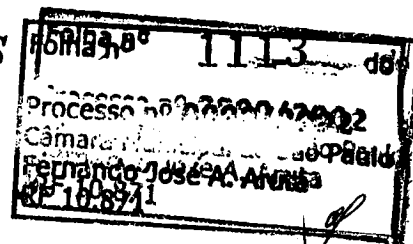
I.- 53,5% (cinquenta e três e meio por cento) para a premiação, incluindo a parcela correspondente ao imposto sobre a renda e outros eventuais tributos sobre a premiação;

II.- 28% (Vinte e oito por cento) para custeio de despesas de operação, administração e divulgação;

III.- 7% (sete por cento) para as entidades desportivas;

IV.- 4,5% (quatro e meio por cento) para a União; e

V.- 7% (sete por cento) para a CAIXA.



1.4.- Conclusões:

- Atividade nitidamente de caráter de serviço público, se houvesse responsabilidade, esta seria das entidades desportivas.
- Observa-se ser esta a única conclusão que se pode ter, pois conforme observado, passou a atividade a ser realizada e controlada pela União, através da Caixa Econômica Federal e mesmo, antes destas últimas determinações, observou-se que todas as atividades eram controladas conforme dispositivos legais por entidade do Estado, não podendo a entidade desportiva, nem a administradora contratada gerenciar os recursos obtidos conforme suas próprias vontades, afinal a atividade pública reza estas prerrogativas ao contrário das atividades privadas.
- Esta atividade foi criada para possibilitar obtenção de recursos para o fomento dos desportos e, portanto, este requisito por si só já deveria determinar o caráter de serviço público, consubstanciado numa isenção tributária, quiçá até numa imunidade.

2.- Giro de Apostas

2.1.- Este tópico, na realidade, é o mais importante para toda a questão, tendo em vista que mesmo sendo considerada como de atividade privada, os descontos do IR estão sendo demasiadamente altos de acordo com a programática e procedimentos de apostas verificados, na ordem de 30% da premiação. O volume de apostas pode até ser alto, mas mesmo que não fosse, o volume de premiação destinado aos apostadores, é bastante elevado, chegando a quase 93% de retorno, conforme pode ser verificado.

2.2.- O volume de apostas gera uma renda fictícia que acaba não ficando no estabelecimento. Na realidade, ela pode trocar de mãos ou mesmo retornar quase integralmente para o apostador, ficando o estabelecimento com uma pequena quantia destes valores. Às vezes ocorre insuficiência de saldo para cobrir os prêmios destinados aos ganhadores de determinadas rodadas.

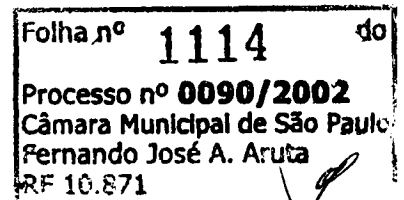
2.3.- No caso da tributação municipal do ISS o problema é pior, pois está se cobrando o tributo baseado nesta renda fictícia (virtual) e ainda, sobre uma base de receita bruta, também fictícia, sendo que 72% dela seria destinada, de imediato, para os proveitos já relacionados. Na realidade, se o bingo tivesse que pagar o ISS, deveria fazê-lo sobre uma base real do saldo gerado depois de descontadas todas as parcelas já verificadas, em especial a efetiva distribuição dos prêmios, sobre uma receita líquida, o que não vem ocorrendo.

2.4. - Os absurdos números verificados nos autos de infração dos bingos são demasiadamente extraordinários, porém totalmente irrealistas, pois reflete apenas o giro de apostas inerente à sistemática do jogo de bingo, na qual mais de 90% do dinheiro das apostas retorna para as mãos dos apostadores.

2.5. - Como vem sendo aplicada a tributação, tanto a federal como a municipal, depreende-se que a atividade se torna inviável, determinando que passando mais algum tempo, poderá ser definitivamente abandonada pelos administradores. Observa-se ainda, que em termos de legislação específica, isto já ocorreu, restando como última alternativa um projeto de lei elaborado na Câmara Federal que ainda não foi votado e que promete verificar todas estas questões e reorganizar a atividade.

2.6. - Reafirmando e endossando estas questões observamos que existem pareceres de especialistas tributários, matemáticos e, inclusive, do Órgão do Ministério da Fazenda, a Secretaria de Acompanhamento Econômico SEAE sob esta matéria demonstrando os absurdos verificados quanto à tributação atualmente exercida.

3.- Prestação de Serviço



3.1.- A prestação de serviço é configurada por conceitos que permeiam a mesma noção apenas com mínimas diferenças que não trazem dúvidas quanto ao seu primordial intento.

"A prestação de esforço humano a terceiros, com conteúdo econômico em caráter negocial, sob regime de direito privado, tendente à obtenção de um bem material ou imaterial."

3.2. – Para enquadrar uma determinada atividade na tributação do ISS, o evento escolhido pela Municipalidade teria de ser baseada em serviço submetido ao regime de direito privado, excluindo-se, portanto, todos os serviços públicos.

3.3. - Dentre os pressupostos legais determinados para a imposição do ISS, pode-se afirmar que este tributo só seria exigível pelo fato de uma empresa ou profissional autônomo **circular ou prestar serviços não compreendidos na competência da União ou do Estado**, definidos em lei complementar. Portanto, verifica-se que este requisito já determina a possibilidade da atividade ser isenta de qualquer tributação por parte do município.

3.4. - Porém, na praxe não é assim que se tem verificado, inclusive, alguns bingos vem recolhendo o ISS. E diga-se de passagem, nas atuais condições verificadas, sem qualquer respaldo legal, tornando-se, portanto, ilegal. Observando-se ainda, que mesmo estando ele relacionado na lista de serviços disposta pela municipalidade, poderá ser considerado pela justiça ilegal, como de fato assim consideramos.

4.- Máquinas Eletrônicas Programáveis (MEP's)

Entende-se que atualmente não se verifica nos bingos qualquer relação desta atividade como uma prestação de serviço passível de tributação, afinal, com relação às máquinas eletrônicas, não existe pessoalidade no oferecimento do serviço, posto que este é desempenhado por uma máquina computadorizada, sem qualquer “esforço humano”. Observa-se ainda que o retorno das premiações chega até a 93% em média do que é apostado, demonstrando portanto que não existe o ingresso de recursos supostamente imaginado.

Folha nº	1115	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

5.- Venda de Cartelas

Com relação às apostas por meio de venda de cartelas, também, não se verifica o “esforço humano em prestação do serviço”, pois as apostas são geradas por equipamento eletrônico, não existe qualquer atividade humana como até poder-se-ia pensar, o que de fato existia antigamente com os bingos mecânicos, onde o esforço humano era obviamente verificado, tanto nos sorteios como nos controles de apostas que eram manuais. O único esforço humano que existe é do apostador que tem de ficar verificando suas cartelas, o que vem sendo suprimido pela introdução dos computadores de mesa.

6.- Sugestões Legislativas

- Cobrança de ISS sobre o ingresso dos apostadores nas salas de bingo, permitindo um controle da quantidade de pessoas que utilizam o pseudo “serviço de diversão” oferecido à sociedade;

- Na hipótese da nova regulamentação a ser aprovada pelo Congresso Nacional abandonar a natureza jurídica de serviço público, possibilitando a tributação da exploração dos jogos de bingo pelos Municípios por meio do ISS, deveria ser aprovada uma legislação específica que previsse a incidência do imposto apenas sobre uma base de cálculo representada pelo efetivo ingresso de recursos movimentado em cada rodada de apostas, ou seja, sobre a diferença entre a arrecadação com as vendas das cartelas e a distribuição dos prêmios aos apostadores vencedores, descontada das destinações compulsórias previstas em lei, tais como para as entidades desportivas, para o COB, para a União, para a CEF e outras que comprometem a capacidade contributiva do agente explorador da atividade;

“TROMBINI ADVOGADOS”

R. Lord Cockrane, 616 - 11º and. - cjs.1101/2 - Ipiranga - CEP 04213-001 - Tel. 55-11-6161-2595 - trombini@osite.com.br

TROMBINI ADVOGADOS

- Aprovação de regulamentação específica que permita um maior controle da exploração da atividade, inibindo a proliferação daqueles bingos que funcionam de forma plenamente irregulares, sem o recolhimento de tributos e contribuições previdenciárias;

- Por fim, conclui-se que a atividade é importante, pois enseja importante fonte de receita para o esporte, gerando empregos regulares e significativa arrecadação tributária. A sua extinção só fará regredir o desenvolvimento desta atividade já instalada no País há quase 10 anos, proporcionando entretenimento e diversão a variados extratos da sociedade.

Folha nº	1116	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

São Paulo, 5 de novembro de 2002.



NELSON TROMBINI JUNIOR
OAB/SP nº 120.686

ADRIANO KFOURY FERNANDES
OAB/SP nº 161.798

Legislação & Tributos SP

Bingos contestam ISS no Judiciário

Maíra Evo Magro
De São Paulo

A tributação dos bingos, um dos temas da CPI do Imposto sobre Serviços (ISS) na Câmara Municipal de São Paulo, começa a gerar ações em série na Justiça. Depois de contestar administrativamente a base de cálculo aplicada pelas prefeituras para recolher o tributo, vários bingos começaram a mover processos judiciais para impedir a execução de valores milionários.

Em decisão recente, a Cia. Big Bin, que administra o Bingo Taquari, em São Paulo, conseguiu suspender no Primeiro Tribunal de Alçada Civil (TAC) do Estado uma execução de R\$ 350 mil, em

valores históricos, referente ao ISS sobre a venda de cartelas de 1995 a 1997. A tutela antecipada (decisão provisória) concedida pelo tribunal impede a cobrança dos valores enquanto a Justiça não definir se o tributo é ou não devido.

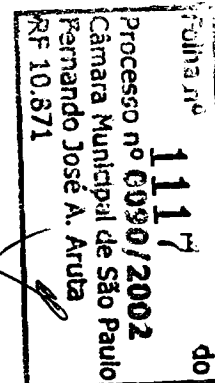
O juiz relator do processo, Paulo Roberto de Santana, reconheceu a polêmica em torno da base de cálculo. "Outro argumento é que, até 1997, a lei definia como responsável pelos tributos a entidade desportiva, e não a administradora dos bingos", dizem os advogados da Big Bin, Nelson Trombini Junior e Adriano Kfoury Fernandes, do Trombini Advogados. Só o escritório defende 12 bingos em autuações que já somam R\$ 70 milhões.

Assim como a Big Bin, vários bingos alegam que a tributação das prefeituras inviabiliza a atividade. A polêmica está no conceito de faturamento, valor sobre o qual incide o ISS. Ao tributar os bingos, os municípios tomam como faturamento o total gerado pela venda de cartelas. Já os bingos argumentam que a receita considerada deveria ser o valor retido pelas salas após a distribuição de prêmios.

A legislação determina que, do total arrecadado com a venda de cartelas — o chamado giro de apostas —, pelo menos 65% seja revertido em prêmios. Mas de acordo com a Associação Brasileira de Bingos (Abrabin), que congrega 1,1 mil salas, os bingos de-

volvem em média 80%. Do total que fica, 7% é repassado às entidades desportivas, que detêm o direito de explorar a atividade.

A Abrabin afirma que a tributação sobre o giro leva em conta valores irreais. "Tributar a soma da venda de cartelas é confiscatório e impede a atividade econômica, pois o montante não existe, uma vez que o mesmo dinheiro vai e volta", diz o presidente da entidade, Olavo Sales da Silveira. A intenção da Abrabin é aproveitar as discussões na Câmara Municipal de São Paulo para elaborar um projeto de lei que defina um parâmetro de receita. Além disso, espera a aprovação no Congresso Nacional de outro projeto sobre o assunto.





LOBO E SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS

folha nº	1118	do
Processo nº 0090/2002		
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

DR. JOSÉ CARLOS RODRIGUES LOBO
DRA. ELLEN C. P. AZEVEDO GODOI
DRA. LETÍCIA RODRIGUES DE MIRANDA

EXMO. SR. DR. VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI-TRIBU – DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CPI-TRIBU Nº 207/2002

**OÁSIS COMÉRCIO PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA**, por seu bastante procurador e advogado, infra-assinado,
nos autos dessa **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, vem,
muito respeitosamente, atendendo ao determinado por V. Exa., requerer a
juntada dos comprovantes de repasse de valores a entidade esportiva,

“DEUS SEJA LOUVADO SEMPRE”

São Paulo – SP
Rua Claudino Inácio Joaquim, nº 52 Tucuruvi
Fones: (011) 6203-5828 e 6203-4093 - Fax: 6953-6897
E-mail: loboesantana@sti.com.br
loboesantana@uol.com.br

Rio de Janeiro-RJ
Av. Ernani do Amaral Peixoto, nº 479 – Grupo 504
Fones: (021) 2613-4836 e 9988-4051
E-mail: castro-gui@crusier.com.br

*Recebido pela Secretaria
em 05.02.03.*



LOBO E SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Folha nº	1119	do
Processo nº 0090/2002		
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

DR. JOSÉ CARLOS RODRIGUES LOBO
DRA. ELLEN C. P. AZEVEDO GODOI
DRA. LETÍCIA RODRIGUES DE MIRANDA

conforme verifica-se pelos documentos anexos.

Nestes Termos.

P.Deferimento.

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2.003.

DR. JOSÉ CARLOS RODRIGUES LOBO

OAB/SP 90.560

“DEUS SEJA LOUVADO SEMPRE”

São Paulo – SP
Rua Claudino Inácio Joaquim, nº 52 Tucuruvi
Fones: (011) 6203-5828 e 6203-4093 - Fax: 6953-6897
E-mail: loboesantana@sti.com.br
loboesantana@uol.com.br

Rio de Janeiro-RJ
Av. Ernani do Amaral Peixoto, nº 479 – Grupo 504
Fones: (021) 2613-4836 e 9988-4031
E-mail: castro-gui@crusier.com.br

ILUSTRÍSSIMO SR. VEREADOR GOULART PRESIDENTE DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (PROCESSO Nº 90/2002) DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	1120	do
Processo nº 0090/2002		
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

REF.: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CIE BRASIL S/A, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade Filho, 400, Santo Amaro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.860.694/0001-62, empresa que explora as atividades realizadas nas casas de espetáculos denominadas **CREDICARD HALL** e **DIRECTV MUSIC HALL**, anteriormente denominada "Palace", vem à presença de V. Sa. atender o requerimento dessa Ilustre Comissão formalizado durante o depoimento ocorrido no último dia 04.02.2003, apresentando relatórios onde constam os espetáculos ocorridos nas referidas casas de espetáculos no período de julho a dezembro de 2002, esclarecendo que as informações consubstanciadas nos mesmos são idênticas àquelas que foram apresentadas à Inspetoria Fiscal RM-5 da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de São Paulo.

Protestando votos de elevada estima e consideração, a Intimada esclarece que permanece à inteira disposição dessa Comissão para prestar os esclarecimentos e as informações que se fizerem necessárias.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2003


CIE BRASIL S.A.

Recebido na Secretaria das Comissões da Câmara Municipal de São Paulo em 06.02.03, às 15 h 30 min. Alana nº 100223
--



Folha nº 1121 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

RELATÓRIO MENSAL DE ESPETÁCULOS

RAZAO SOCIAL	CIE BRASIL S/A		
NOME FANTASIA	CREDICARD HALL		
CCM Nº	3.011.190-0	MÊS ANO	JULHO /2002
ESPETÁCULOS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DATAS	Nº DE APRESENTAÇÕES	
CIRCO IMPERIAL DA CHINA	12/07/2002	1	
CIRCO IMPERIAL DA CHINA	13/07/2002	2	
CIRCO IMPERIAL DA CHINA	14/07/2002	2	
NIGHTWISH	20/07/2002	1	
TOTAL DE APRESENTAÇÕES			

DIA	Nº DE PAGANTES	Nº DE CONVITES	TOTAL DE PÚBLICO	RECEITA TOTAL R\$	PARA USO DA REPARTIÇÃO
12/07/2002	1142	104	1246	49.240,00	
13/07/2002	3122	304	3426	130.423,00	
14/07/2002	2984	272	3256	118.461,00	
20/07/2002	5625	398	6023	210.160,50	



Folha nº	1122	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

RELATÓRIO MENSAL DE ESPETÁCULOS

RAZAO SOCIAL	CIE BRASIL S/A		
NOME FANTASIA	CREDICARD HALL		
CCM Nº	3.011.190-0	MÊS ANO	AGOSTO /2002
ESPETÁCULOS	PERIODO DE REALIZAÇÃO DATAS	Nº DE APRESENTAÇÕES	
LULU SANTOS	02/08/2002	1	
LULU SANTOS	03/08/2002	1	
LULU SANTOS	04/08/2002	1	
CONCRETE BLONDE	07/08/2002	1	
CHICLETE COM BANANA	08/08/2002	1	
A-HÁ	14/08/2002	1	
A-HÁ	15/08/2002	1	
TOTAL DE APRESENTAÇÕES			

DIA	Nº DE PAGANTES	Nº DE CONVITES	TOTAL DE PÚBLICO	RECEITA TOTAL R\$	PARA USO DA REPARTIÇÃO
02/08/2002	1393	178	1571	61.382,50	
03/08/2002	2427	152	2579	95.639,00	
04/08/2002	1030	111	1141	42.450,00	
07/08/2002	4559	320	4879	207.472,00	
08/08/2002	5002	266	5268	222.085,00	
14/08/2002	2683	305	2988	148.733,00	
15/08/2002	3850	271	4121	183.609,00	



Folha nº 1123 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

RELATÓRIO MENSAL DE ESPETÁCULOS

RAZAO SOCIAL	CIE BRASIL S/A		
NOME FANTASIA	CREDICARD HALL		
CCM Nº	3.011.190-0	MÊS ANO	SETEMBRO /2002
ESPETÁCULOS	PERIODO DE REALIZAÇÃO DATAS	Nº DE APRESENTAÇÕES	
JORGE VERCILLO	07/09/2002	1	
DJAVAN	13/09/2002	1	
DJAVAN	14/09/2002	1	
DJAVAN	15/09/2002	1	
BUDDY GUY	21/09/2002	1	
BUDDY GUY	22/09/2002	1	
GILBERTO GIL	27/09/2002	1	
GILBERTO GIL	28/09/2002	1	
TOTAL DE APRESENTAÇÕES			

DIA	Nº DE PAGANTES	Nº DE CONVITES	TOTAL DE PÚBLICO	RECEITA TOTAL R\$	PARA USO DA REPARTIÇÃO
07/09/2002	1196	120	1316	40.857,00	
13/09/2002	3350	244	3594	139.959,00	
14/09/2002	3437	303	3740	143.616,50	
15/09/2002	5216	417	5633	195.236,50	
21/09/2002	3110	423	3533	163.542,00	
22/09/2002	2217	554	2771	114.906,00	
27/09/2002	2083	180	2263	69.421,50	
28/09/2002	3755	210	3965	115.158,50	



Ficha nº **1124** do
 Processo nº **0090/2002**
 Câmara Municipal de São Paulo
 Fernando José A. Aruta
 RF 10.871

RELATÓRIO MENSAL DE ESPETÁCULOS

RAZAO SOCIAL	CIE BRASIL S/A		
NOME FANTASIA	CREDICARD HALL		
CCM Nº	3.011.190-0	MÊS ANO	OUTUBRO /2002
ESPETÁCULOS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DATAS	Nº DE APRESENTAÇÕES	
MILTON NASCIMENTO	18/10/2002	1	
MILTON NASCIMENTO	19/10/2002	1	
ASA DE AGUIA	25/10/2002	1	
TOTAL DE APRESENTAÇÕES			

DIA	Nº DE PAGANTES	Nº DE CONVITES	TOTAL DE PÚBLICO	RECEITA TOTAL R\$	PARA USO DA REPARTIÇÃO
18/10/2002	1047	105	1152	51.482,00	
19/10/2002	1977	157	2134	93.206,00	
25/10/2002	4129	366	4495	184.100,00	



Folha nº 1125 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

RELATÓRIO MENSAL DE ESPETÁCULOS

RAZAO SOCIAL	CIE BRASIL S/A		
NOME FANTASIA	CREDICARD HALL		
CCM Nº	3.011.190-0	MÊS ANO	NOVEMBRO /2002
ESPETÁCULOS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DATAS	Nº DE APRESENTAÇÕES	
SKANK	02/11/2002	1	
CAPITAL INICIAL	09/11/2002	1	
XUXA	15/11/2002	1	
XUXA	16/11/2002	1	
XUXA	17/11/2002	1	
ZEZE DI CAMARGO	22/11/2002	1	
ZEZE DI CAMARGO	23/11/2002	1	
ZEZE DI CAMARGO	24/11/2002	1	
FESTA JOVEM PAN	26/11/2002	1	
ZEZE DI CAMARGO	29/11/2002	1	
ZEZE DI CAMARGO	30/11/2002	1	
TOTAL DE APRESENTAÇÕES			

DIA	Nº DE PAGANTES	Nº DE CONVITES	TOTAL DE PÚBLICO	RECEITA TOTAL R\$	PARA USO DA REPARTIÇÃO
02/11/2002	2463	144	2607	84.184,00	
09/11/2002	4705	401	5106	131.190,00	
15/11/2002	3256	302	3558	168.964,50	
16/11/2002	3255	284	3539	169.353,00	
17/11/2002	3224	243	3467	162.393,50	
22/11/2002	2044	176	2220	123.632,00	
23/11/2002	2963	264	3227	158.379,00	
24/11/2002	1765	148	1913	103.509,50	
26/11/2002	4181	406	4587	127.025,00	
29/11/2002	3107	282	3389	144.542,00	
30/11/2002	3266	264	3530	158.593,50	



Folha nº **1126** do
 Processo nº **0090/2002**
 Câmara Municipal de São Paulo
 Fernando José A. Aruta
 RF 10.871

RELATÓRIO MENSAL DE ESPETÁCULOS

RAZAO SOCIAL	CIE BRASIL S/A		
NOME FANTASIA	CREDICARD HALL		
CCM Nº	3.011.190-0	MÊS ANO	DEZEMBRO /2002
ESPETÁCULOS	PERIODO DE REALIZAÇÃO DATAS	Nº DE APRESENTAÇÕES	
FESTA RADIO 89FM	03/12/2002	1	
ZEZE DI CAMARGO	06/12/2002	1	
ZEZE DI CAMARGO	07/12/2002	1	
STANLEY CLARK	12/12/2002	1	
PARALAMAS DO SUCESSO	14/12/2002	1	
PARALAMAS DO SUCESSO	15/12/2002	1	
ANGRA	21/12/2002	1	
TOTAL DE APRESENTAÇÕES			

DIA	Nº DE PAGANTES	Nº DE CONVITES	TOTAL DE PÚBLICO	RECEITA TOTAL R\$	PARA USO DA REPARTIÇÃO
03/12/2002	2958	183	3141	61.165,00	
06/12/2002	1447	139	1586	83.695,50	
07/12/2002	2203	134	2337	123.137,50	
12/12/2002	977	70	1047	57.184,00	
14/12/2002	3353	292	3645	98.026,50	
15/12/2002	1967	181	2148	58.558,00	
21/12/2002	4235	208	4443	111.742,50	



Folha nº	1127	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo	Fernando José A. Aruta	
RF 10.871		

RELATÓRIO MENSAL DE ESPETÁCULOS

RAZAO SOCIAL	CIE BRASIL S/A		
NOME FANTASIA	DIRECTV MUSIC HALL		
CCM N°	3.011.191-9	MÊS ANO	JULHO /2002
ESPETÁCULOS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DATAS	N° DE APRESENTAÇÕES	
ZECA BALEIRO	13/07/2002	1	
PEDRO MARIANO	20/07/2002	1	
JORGE VERCILLO	25/07/2002	1	
ELBA RAMALHO	26/07/2002	1	
ELBA RAMALHO	27/07/2002	1	
ELBA RAMALHO	28/07/2002	1	
TOTAL DE APRESENTAÇÕES			

DIA	N° DE PAGANTES	N° DE CONVITES	TOTAL DE PÚBLICO	RECEITA TOTAL R\$	PARA USO DA REPARTIÇÃO
13/07/2002	1211	120	1331	34.293,00	
20/07/2002	1191	117	1308	37.455,00	
25/07/2002	1107	108	1215	35.090,00	
26/07/2002	392	114	506	16.465,00	
27/07/2002	654	50	704	25.255,00	
28/07/2002	354	35	389	12.884,00	

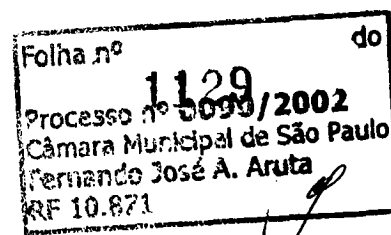


Folha nº 1128 do
 Processo nº 0090/2002
 Câmara Municipal de São Paulo
 Fernando José A. Aruta
 RF 10.871

RELATÓRIO MENSAL DE ESPETÁCULOS

RAZAO SOCIAL	CIE BRASIL S/A		
NOME FANTASIA	DIRECTV MUSIC HALL		
CCM Nº	3.011.191-9	MÊS ANO	AGOSTO /2002
ESPETÁCULOS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DATAS	Nº DE APRESENTAÇÕES	
ELBA RAMALHO	02/08/2002	1	
ELBA RAMALHO	03/08/2002	1	
ELBA RAMALHO	04/08/2002	1	
NEY MATOGROSSO	09/08/2002	1	
NEY MATOGROSSO	10/08/2002	1	
NEY MATOGROSSO	11/08/2002	1	
NEY MATOGROSSO	16/08/2002	1	
NEY MATOGROSSO	17/08/2002	1	
NEY MATOGROSSO	18/08/2002	1	
ARAKETU	21/08/2002	1	
RODOX	24/08/2002	1	
MANÁ	28/08/2002	1	
TOD MUNDO * (TEATRO - ISENTOS)	29/08/2002	1	
TOD MUNDO * (TEATRO - ISENTOS)	29/08/2002	1	
TOD MUNDO * (TEATRO - ISENTOS)	30/08/2002	1	
TOTAL DE APRESENTAÇÕES			

DIA	Nº DE PAGANTES	Nº DE CONVITES	TOTAL DE PÚBLICO	RECEITA TOTAL R\$	PARA USO DA REPARTIÇÃO
02/08/2002	266	60	326	11.160,00	
03/08/2002	432	44	476	17.920,00	
04/08/2002	294	30	324	10.710,00	
09/08/2002	678	89	767	31.556,00	
10/08/2002	1110	98	1208	51.839,00	
11/08/2002	738	71	809	31.557,00	
16/08/2002	339	52	391	15.465,00	
17/08/2002	761	70	831	33.002,50	
18/08/2002	463	43	506	17.812,50	
21/08/2002	468	46	514	16.225,00	
24/08/2002	355	35	390	8.538,00	
28/08/2002	1042	69	1111	52.811,00	
29/08/2002	338	33	371	15.011,00	
29/08/2002	677	46	723	30.373,50	
30/08/2002	1211	109	1320	49.646,50	



RELATÓRIO MENSAL DE ESPETÁCULOS

RAZAO SOCIAL	CIE BRASIL S/A		
NOME FANTASIA	DIRECTV MUSIC HALL		
CCM Nº	3.011.191-9	MÊS ANO	SETEMBRO /2002
ESPETÁCULOS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DATAS	Nº DE APRESENTAÇÕES	
KREATOR	01/09/2002	1	
TODO MUNDO * (TEATRO - ISENTOS)	06/09/2002	1	
TODO MUNDO * (TEATRO - ISENTOS)	07/09/2002	1	
TODO MUNDO * (TEATRO - ISENTOS)	08/09/2002	1	
PERNAMBUCO MIX	18/09/2002	1	
PERNAMBUCO MIX	19/09/2002	1	
SEVENTH AVENUE	20/09/2002	1	
CHICO CESAR	21/09/2002	1	
BILL BRUFORD	26/09/2002	1	
ED MOTTA	27/09/2002	1	
ED MOTTA	28/09/2002	1	
ED MOTTA	29/09/2002	1	
TOTAL DE APRESENTAÇÕES			

DIA	Nº DE PAGANTES	Nº DE CONVITES	TOTAL DE PÚBLICO	RECEITA TOTAL R\$	PARA USO DA REPARTIÇÃO
01/09/2002	2529	136	2665	99.392,00	
06/09/2002	704	68	772	29.533,50	
07/09/2002	1309	101	1410	52.827,00	
08/09/2002	1019	95	1114	38.183,00	
18/09/2002	590	46	636	15.674,00	
19/09/2002	480	50	530	13.340,00	
20/09/2002	148	92	240	6.770,00	
21/09/2002	593	56	649	14.101,50	
26/09/2002	540	52	592	28.905,25	
27/09/2002	172	54	226	7.290,00	
28/09/2002	366	62	428	15.700,00	
29/09/2002	217	48	265	9.012,00	



Folha nº **1130** do
Processo nº **0090/2002**
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

RELATÓRIO MENSAL DE ESPETÁCULOS

RAZAO SOCIAL	CIE BRASIL S/A		
NOME FANTASIA	DIRECTV MUSIC HALL		
CCM Nº	3.011.191-9	MÊS ANO	OUTUBRO /2002
ESPETÁCULOS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DATAS	Nº DE APRESENTAÇÕES	
JORGE ARAGÃO	18/10/2002	1	
JORGE ARAGÃO	19/10/2002	1	
ADRIANA CALCANHOTO	25/10/2002	1	
ADRIANA CALCANHOTO	26/10/2002	1	
ADRIANA CALCANHOTO	27/10/2002	1	
TOTAL DE APRESENTAÇÕES			

DIA	Nº DE PAGANTES	Nº DE CONVITES	TOTAL DE PÚBLICO	RECEITA TOTAL R\$	PARA USO DA REPARTIÇÃO
18/10/2002	548	46	594	30.588,00	
19/10/2002	835	80	915	44.050,00	
25/10/2002	448	42	490	22.265,50	
26/10/2002	820	80	900	41.035,00	
27/10/2002	572	51	623	27.415,50	



Folha nº **1131** do
 Processo nº **0090/2002**
 Câmara Municipal de São Paulo
 Fernando José A. Aruta
 RF 10.871

RELATÓRIO MENSAL DE ESPETÁCULOS

RAZAO SOCIAL	CIE BRASIL S/A		
NOME FANTASIA	DIRECTV MUSIC HALL		
CCM Nº	3.011.191-9	MES ANO	NOVEMBRO /2002
ESPETÁCULOS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DATAS	Nº DE APRESENTAÇÕES	
MAURICIO MANIERI	02/11/2002	1	
FOCUS	08/11/2002	1	
NEW SAMBA REVUE	09/11/2002	1	
OBI MUSIC	20/11/2002	1	
CLAUDIO ZOLI E SILVERA	21/11/2002	1	
FAGNER	22/11/2002	1	
FAGNER	23/11/2002	1	
GENE LOVES	28/11/2002	1	
ZELIA DUNCAN	29/11/2002	1	
ZELIA DUNCAN	30/11/2002	1	
TOTAL DE APRESENTAÇÕES			

DIA	Nº DE PAGANTES	Nº DE CONVITES	TOTAL DE PÚBLICO	RECEITA TOTAL R\$	PARA USO DA REPARTIÇÃO
02/11/2002	995	87	1082	28.296,00	
08/11/2002	1281	114	1395	75.460,00	
09/11/2002	851	68	919	40.512,50	
20/11/2002	1385	133	1518	27.500,00	
21/11/2002	650	65	715	25.805,00	
22/11/2002	295	25	320	13.150,00	
23/11/2002	549	47	596	22.857,50	
28/11/2002	111	52	163	5.665,00	
29/11/2002	487	48	535	14.617,00	
30/11/2002	916	88	1004	28.448,00	

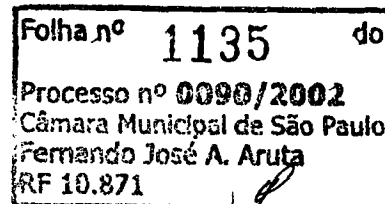


Folha nº 1132 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

RELATÓRIO MENSAL DE ESPETÁCULOS

RAZAO SOCIAL	CIE BRASIL S/A		
NOME FANTASIA	DIRECTV MUSIC HALL		
CCM Nº	3.011.191-9	MÊS ANO	DEZEMBRO /2002
ESPETÁCULOS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DATAS	Nº DE APRESENTAÇÕES	
CHITAOZINHO E XORORO	06/12/2002	1	
CHITAOZINHO E XORORO	07/12/2002	1	
CHITAOZINHO E XORORO	08/12/2002	1	
JOTA QUEST	12/12/2002	1	
CHARLIE BROWN JR	13/12/2002	1	
FREJAT	20/12/2002	1	
TOTAL DE APRESENTAÇÕES			

DIA	Nº DE PAGANTES	Nº DE CONVITES	TOTAL DE PÚBLICO	RECEITA TOTAL R\$	PARA USO DA REPARTIÇÃO
06/12/2002	553	110	663	30.210,00	
07/12/2002	845	81	926	43.882,00	
08/12/2002	557	60	617	28.637,00	
12/12/2002	971	95	1066	26.527,00	
13/12/2002	2044	204	2248	62.346,00	
20/12/2002	441	42	483	14.611,50	



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE
TODA NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO DE
ISS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS
ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002)**

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUSA, Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 1137 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.671

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE TODA NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO DE ISS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002)

São Paulo, 4 de fevereiro de 2003.

Of. CPI-TRIBU Nº 213/2003

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades na arrecadação de tributos, em cumprimento ao deliberado em reunião e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, à vista de sua reiterada ausência, **INTIMO V.Sª** para prestar depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada **no dia 11 de fevereiro de 2003, às 9 horas**, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital, sem prejuízo de iminente intimação por via judicial.

Atenciosamente,

VEREADOR GOULART
Presidente da CPI

APMCMS	
Protocolo n.º	55
Data	05/fev/03
Horário	17:40 hr

Recebi em 10-02-03
Heber Robson e. leão
RG-25-025-270-3

AO REPRESENTANTE LEGAL DE
CANOY ENTRETENIMENTO PROD. LTDA (Bingo Cidade Jardim)
Av. Cidade Jardim nº 400, Nesta.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	1138	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
25 10.871		

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE
TODA NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO
DE ISS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE
MÁQUINAS ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002)**

São Paulo, 4 de fevereiro de 2003.

Of. CPI-TRIBU Nº 214/2003

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades na arrecadação de tributos, em cumprimento ao deliberado em reunião e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, à vista de sua reiterada ausência, **INTIMO V.Sª** para prestar depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada **no dia 11 de fevereiro de 2003, às 9 horas**, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital, sem prejuízo de iminente intimação por via judicial.

Atenciosamente,

VEREADOR GOULART
Presidente da CPI

APMCMSP
Protocolo n.º 56
Data 05 / Fev / 03
Horário 17:40 hr

Gera-Sorte Jogos Eletrônicos e Lanchonete Ltda

AO REPRESENTANTE LEGAL DE
GERA SORTE JOGOS ELETR. LTDA (Bingo Astúrias)
Rua Major Ângelo Zanchi nº 685, Nesta.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	1139	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
SF 10		

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE TODA NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO DE ISS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002)

São Paulo, 4 de fevereiro de 2003.

Of. CPI-TRIBU Nº 215/2003

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades na arrecadação de tributos, em cumprimento ao deliberado em reunião e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, à vista de sua reiterada ausência, **INTIMO V.Sª** para prestar depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada **no dia 11 de fevereiro de 2003, às 9 horas**, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital, sem prejuízo de iminente intimação por via judicial.

Atenciosamente,

APMCMSP
Protocolo n.º 57
Data 05 / Fev / 03
Horário 17:40 hr

VEREADOR GOULART
Presidente da CPI

EMPRESA DO BRASIL

BSP COM. E SERVIÇOS LTDA

AO REPRESENTANTE LEGAL DE
CIRSA BSP COM. SERV. LTDA.
Rua da Alfândega nº 200, Brás
N E S T A



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 1140 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE TODA NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO DE ISS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002)

São Paulo, 4 de fevereiro de 2003.

Of. CPI-TRIBU Nº 216/2003

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades na arrecadação de tributos, em cumprimento ao deliberado em reunião e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, à vista de sua reiterada ausência, **INTIMO V.Sª** para prestar depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada **no dia 11 de fevereiro de 2003, às 9 horas**, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital, sem prejuízo de iminente intimação por via judicial.

Atenciosamente,

APMCMSP
Protocolo n.º 58
Data 05 / Fev / 03
Horário 17:40 hr

VEREADOR GOULART
Presidente da CPI

AO REPRESENTANTE LEGAL DE
REBIN ELETRÔNICA LTDA.
Av. Presidente Altino nº 1925, Galpão 1, Jaguaré, Nesta.

Para contatos e entrega de documentos, procurar a sede da Secretaria da CPI
Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 208, São Paulo-SP, 01380-900, tel: 3111-2470

[Handwritten signature]
10/02/03
10:35 H.S.
2825946660-2



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	1141	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
25.10.01		

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE TODA NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO DE ISS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002)

São Paulo, 4 de fevereiro de 2003.

Of. CPI-TRIBU Nº 217/2003

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades na arrecadação de tributos, em cumprimento ao deliberado em reunião e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, **INTIMO** V.Sª para prestar depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2003, às 9 horas, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital.

Atenciosamente,

VEREADOR GOULART
Presidente da CPI

APMCMSP
Protocolo n.º 59
Data 05 / Fev / 03
Horário 17:40hr

Ao Representante legal da Casa OLÍMPIA
Rua Clélia nº 1.517, Vila Romana
NESTA

SÃO PAULO, 10 FEVEREIRO 1903

CONTARCI: NO UNDÉRITO FALCI COM O
SR. LUIZ BONZAGA (R.G. 4.174.420), O CUM
INFORMA NAS PODER RODRIGUEZ E NO CASO
ESTRATIFICO O ÚNICO CUM PODERIA RETORRER MA.
SR. JOSÉ AGRABIANCO CUM ESTA FORA DO
SÃO PAULO E RODRIGUEZ QUARTA - FÓRA
CUM SORA UNIONTRADO AIA TANTO DA MANHÃ
CONTUDO NO PRESENTE MOMENTO DEIXO
O ORIGINAL EM PODER DO SR. LUIZ BONZAGA


ALEXANDR ANTONIN 6712
6 884481-0

15.102



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 1142 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
25.10.03

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE TODA NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO DE ISS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002)

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE TODA NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO DE ISS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002) - Aos onze dias do mês de fevereiro de 2003, às 9h, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe para tomar o depoimento de representantes legais dos Bingos CIDADE JARDIM e ASTÚRIAS, das empresas CIRSA-BSP e REBIN, e da casa de espetáculos OLÍMPIA. Nenhum dos intimados compareceu nem enviou justificativa. O Sr. Presidente reiterou que haverá reunião reservada dos membros, em seu Gabinete, com o Promotor Rodrigo Canelas Dias e seus colegas na data de amanhã, quarta-feira, às 13 horas. Também declarou encerrada a fase de depoimentos, sugerindo que o Relatório a ser emitido seja encaminhado para a Assembléia Legislativa de São Paulo com proposta de abertura de CPI no âmbito estadual que estude o funcionamento dos Bingos, bem como, à Câmara dos Deputados, onde tramita projeto de regulamentação para aquela atividade. Manifestou-se, ainda, favorável à reedição da CPI nesta Casa, com o propósito específico de investigar o funcionamento dos Bingos no Município. Agradeceu aos membros por sua participação e à Secretaria pelo apoio. O Vereador Celso Jatene ressaltou que um aspecto de análise obrigatória é a flagrante desregulamentação da atividade de Bingos no Município, insistindo na necessidade de uma ampla força-tarefa, como indicara já no início dos trabalhos desta CPI. O Vereador Laurindo tomou a palavra para fazer ironia com a alegada situação dos empresários do setor, comentando em tom bem-humorado que "poderíamos fazer uma 'vaquinha' para ajudá-los". Nada mais havendo para ser tratado, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, cuja íntegra consta da transcrição da gravação que é o teor da presente ata, como determinado pela Presidência. Eu, Fernando José Alfonso Aruta, Secretário, lavrei o presente termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

Goulart, Presidente _____

José Laurindo, VP _____

Viviani Ferraz, Relator _____

Celso Jatene _____

Antônio Paes Baratão _____

Erasmio Dias _____

Roberto Tripoli _____

Fernando José A. Aruta, Secretário _____

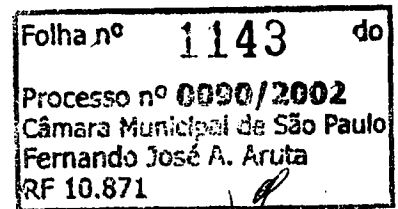


Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO
DE TRIBUTOS DE TODA NATUREZA CUJA
COMPETÊNCIA SEJA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO E A SONEGAÇÃO DE ISS NO
PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE
MÁQUINAS ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/02)**



PRESIDENTE: GOULART

**REUNIÃO REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2003.**

5978



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1144	do
Processo nº	0000/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:D01 e D02 Folha:1 Taq.:Camilo

Evento:SON

Orador:Srs. Goulart; Celso Jatene; e Laurindo

Data:11-02-03 **Sem Revisão da**

Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Declaro aberta a 14ª reunião ordinária da Comissão Parlamentar, para apurar irregularidades, arrecadação de tributos, com a presença dos Srs. Vereadores: Goulart, na Presidência; José Laurindo; Antonio Paes - Baratão; Celso Jatene; Vereador Viviani Ferraz; Roberto Tripoli; e Erasmo Dias.

Gostaria de comunicar aos Srs. Vereadores que esta é a última reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, que tivemos aí um trabalho de 180 dias, e também quero registrar a ausência de várias empresas que deveriam estar presentes hoje para prestar seus depoimentos... Ao Secretário da Comissão que me passasse a, a relação das empresas. (Pausa) Ah, perfeito, obrigado.

Seria os bingos Cidade Jardim, Astúrias, e as empresas Cirças(?), BSP, e Rebi(?), e a Casa de Espetáculos Olímpia. Quero deixar claro aos Srs. Vereadores que não só deixaram de comparecer como também não mandaram nenhuma justificativa, e gostaria também de convocar os Srs. Vereadores para a reunião amanhã, uma reunião extraordinária, que será uma reunião fechada, a pedido do Ministério Público, que estarão presentes, e além do Dr. Rodrigo Canela, se for o promotor designado para integrar o força-tarefa a nível nacional, para, que estão considerando aí os bingos como jogos de azar, será em meu gabinete, às 13 horas e 30 minutos, com a presença de todos os Srs. Vereadores.

E gostaria também de sugerir aos Srs. Vereadores que quando da, do término do relatório, que nós encaminhássemos à Assembléia Legislativa do estado de São Paulo, para que fosse constituída uma CPI para apurar exclusivamente o funcionamento de bingos e casa de



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1145-
Processo nº	0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo	
Fernando José A. Aruta	
RF 10.871	

Rod.:D01 e D02 Folha:2 Taq.:Camilo

Evento:SON

Orador:Srs. Goulart; Celso Jatene; e Laurindo

Data:11-02-03 *Sem Revisão da*

Taquigrafia

máquinas na cidade de São Paulo, bem como ao Presidente da Câmara dos Deputados e dos Senados da República, para que seja impedida a votação de um projeto que está tramitando na Câmara dos Deputados, que, pela, pelo que nós podemos observar aqui, na CPI da Câmara Municipal de São Paulo, essas casas não têm a mínima condição de continuar funcionando, e estamos aberto a qualquer outra sugestão dos Srs. Vereadores.

O SR. CELSO JATENE - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Pela ordem o Vereador Celso Jatene.

O SR. CELSO JATENE - Apenas para alertar a V.Exa., que amanhã nós temos essa reunião marcada para às 13 e 30, porém amanhã é um dia importante na formação das novas comissões da Casa. Um exemplo disso, por exemplo, os quatro Vereadores que estão aqui reunidos nesta CPI hoje, todos fazem parte da Comissão de Justiça, e amanhã a Comissão de Justiça se reunirá às duas horas, às 14 horas, e elegerá um novo Presidente e um novo Vice-presidente. Então é importante que a gente possa informar isso aos membros do Ministério Público, porque talvez essa reunião tenha que sofrer uma breve interrupção, para depois ser retomada em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Então nós vamos tomar essa providência ainda hoje, e também nós já tivemos discutindo, em outras reuniões, a possibilidade de dar continuidade ao trabalho desta CPI, provavelmente com novo objeto, não é, com exclusividade para aprovação do funcionamento dos bingos na Cidade, e nenhum deles apresentou alvará de funcionamento, a documentação, como o próprio depoimento dos membros dos proprietários de bingos, estão totalmente irregulares, a



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 1146

Processo nº 0090/2001

Câmara Municipal de São Paulo

Fernando José A. Aruta

RF 10.871

Rod.:D01 e D02 Folha:3 Taq.:Camilo

Evento:SON

Orador:Srs. Goulart; Celso Jatene; e Laurindo

Data:11-02-03 **Sem Revisão da**

Taquigrafia

Caixa Econômica Federal não dão a regularidade do funcionamento, e a, a, com relação à arrecadação, existem números totalmente incorretos, não é, inclusive proprietários de bingo dizem que além do aluguel, para as empresas fornecedoras de máquinas, eles pagam um, um ágio por fora, e desse ágio nada é arrecadado. Então é importante que a gente dê continuidade a, a esse trabalho.

Eu gostaria de aproveitar a oportunidade para agradecer a presença de todos os Vereadores nesta reunião, agradecer a dedicação de todos, ao longo dos trabalhos, e agradecer também a Secretaria da Comissão, que nos acompanhou até a presente data.

Nada mais havendo a ser tratado, eu gostaria de dizer aos Srs. Vereadores que, provavelmente, se o Secretário da Comissão conseguir antecipar para às treze horas a reunião de amanhã, a gente não sofreria nenhuma interrupção. Vamos tentar então antecipar para às 13 horas, para que a gente possa fazer a reunião da Comissão de Justiça com mais tranquilidade.

Eu acho que todos nós aqui vamos participar desta Comissão.

O SR. JOSÉ LAURINDO - Pela ordem. (fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Pela ordem, Vereador Laurindo.

O SR. JOSÉ LAURINDO - Eu queria sugerir como providência final que nós fizéssemos uma "vaquinha" para dar para os donos de bingo. Eu acho que eles ganham tão mal, precisariam de uma ajuda desta Comissão, para poder alavancar os seus negócios.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - É verdade. A todos eles, na realidade, em seus depoimentos, inclusive na, nos balanços



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1147	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:D01 e D02 Folha:4 Taq.:Camilo

Evento:SON

Orador:Srs. Goulart; Celso Jatene; e Laurindo

Data:11-02-03 *Sem Revisão da*

Taquigrafia

apresentados, apresentaram prejuízo, não é, o que realmente foi uma surpresa.

São pessoas que, na verdade, não são, não é negócio e sim casas de caridade, não é? Vamos tentar então acolher aqui a, o apelo do Vereador Laurindo.

O SR. CELSO JATENE - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Pois não, Vereador.

O SR. CELSO JATENE - Esta CPI, apesar de ser uma CPI voltada à questão de recolhimento de tributos, acabou apurando que atividade exercida pelos bingos está totalmente desregulamentada, totalmente dentro da clandestinidade, não é, e eu acho que, no nosso relatório final, não pode deixar de constar esse fato.

Quer dizer, que não há recolhimento, isso ficou claro, não é? É, que muitas casas foram autuadas também ficou claro, e não, e não pagaram sequer as multas, mas além disso, é uma atividade totalmente hoje jogada na clandestinidade, e nós não podemos deixar com que isso prevaleça na cidade de São Paulo dessa forma, porque São Paulo, durante muitos anos, teve a fama de ser a terra de ninguém e nós não podemos deixar que isso continue acontecendo, e para isso nós vamos precisar efetivamente do Poder Público Municipal, da Secretaria de Segurança Municipal, Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, Ministério Público, a Polícia Federal.

Então, eu acho que (Camilo)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Processo nº	1148	do
Processo nº 0090/2002		
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:D03 Folha:1 Taq.:Camilo Evento:SON
Orador:Srs. Celso Jatene; e Goulart Data:11-02-03 **Sem Revisão da Taquigrafia**

Então eu acho que uma das questões básicas do relatório é que deva constar aí a sugestão, para que seja formada uma força-tarefa, para poder combater essa atividade que está totalmente ilegal dentro da cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Um outro assunto que nos chamou atenção e que a gente, eu gostaria de chamar atenção para o relatório diz respeito às operações financeiras realizada pelos bancos do Município de São Paulo. Eu acho que nós cometemos um grande erro, em ter convidado aqui, como primeiro depoente, o Secretário Municipal de Finanças, Dr. João Sayad, que nós estávamos muito aflitos, não é, porque as operações financeiras realizadas no Município de São Paulo, via de regra, a arrecadação é feita em municípios vizinhos, a exemplo da Cidade de Deus, em Osasco, e Barueri, que a arrecadação, via ISS, praticado naqueles municípios é de um valor irrisório, e o Secretário acabou defendendo, não é, que esse estado de coisa continuasse.

Então eu gostaria de fazer constar, no nosso relatório, um estudo mais aprofundado, não é, para que os tributos relativos às operações financeiras, a exemplo do *leasing*, seja cobrado pelo Município, onde é feita a operação, no caso, o Município de São Paulo. Então, é importante que certamente o Município vai passar a arrecadar um valor substancial e não um valor irrisório, conforme aqui foi apregoado pelo Secretário João Sayad. Então é muito importante que esteja no relatório, e que o Município possa realmente ter direito a esse tributo do ISS.

Nada mais havendo a se tratar nesta reunião, eu, mais uma vez, agradeço aos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, a



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1149	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:D03 Folha:2

Taq.:Camilo

Evento:SON

Orador:Srs. Celso Jatene; e Goulart Data:11-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Secretaria da Comissão, a TV Câmara, que sempre que pôde, esteve aqui cobrindo os nossos trabalhos.

Tenham todos um bom dia.



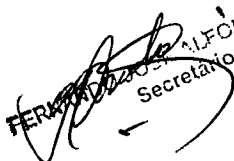
Câmara Municipal de São Paulo

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE TODA
NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO DE ISS NO
PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS ELETRÔNICAS
(PROCESSO Nº 90/2002)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

ÀS FOLHAS 1149 FICA ENCERRADO
O VOLUME V DO PROCESSO 90/2002.

EM 11 / 02 / 2003


FERNANDO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº	1032	do
Processo nº	2030/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:P01

Folha:1

Taq.:Paula

Sessão: ISS

Orador:

Data:04-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O **SR. GOULART (PMDB)** - Declaro aberta a 13ª Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na arrecadação de tributos com a presença dos Srs. Vereadores Goulart, na Presidência; Celso Jatene, José Laurindo e Erasmo Dias.

A jornada de hoje está reservada para o depoimento dos representantes legais dos Bingos Treze, Pamplona, Cidade Jardim, Tancredo Neves, Astúrias, Oásis, Metrópole e Big Bang; das empresas Cirsas(?), BSP e Rebi(?); e, das casas noturnas Credicard Hall, Palace, Olympia e Juventus.

Registro a presença do Sr. Alexandre Augusto de Moraes.

Peço ao secretário da Comissão que convide os depoentes.

- O depoente adentra à sala.

O **SR. GOULART** - Bom dia. Gostaria que o senhor se identificasse e fizesse a leitura do Termo de Compromisso.

O **SR. WILSON GOMES** - Sou representante do Bingo Tancredo. "Eu, Wilson Gomes, convocado para depor perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na arrecadação de tributos de toda a natureza cuja competência seja da Prefeitura Municipal de São Paulo e a sonegação de ISS no processo de instalação e funcionamento de máquinas eletrônicas, Processo nº90/02, comprometo-me sob as penas da lei especialmente para efeito do art. 342 do Código Penal e na forma do art.203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei e me for perguntado sobre a matéria de que trata esta Comissão".

O **SR. GOULART** - Quero agradecer a presença do Sr. Wilson e dizer a pessoa que o acompanha, seu advogado, que poderá intervir porque todas as prerrogativas lhe serão asseguradas.



Câmara Municipal de

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº	1033	do
Processo nº	2090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:P01

Folha:2

Taq.:Paula

Sessão: ISS

Orador:

Data:04-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Sr. Wilson, esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi constituída para apurar possíveis irregularidades com relação a arrecadação de tributos municipais, principalmente de ISS. Estamos procurando ouvir, se não todos, a maioria dos bingos instalados no Município de São Paulo. Temos consciência, até pelos depoimentos de seus concorrentes, que a grande maioria dos bingos estão funcionando hoje através de medida cautelar, de liminares porque a Caixa Econômica desregulamentou seu funcionamento. Existem depoimentos da quase totalidade dos proprietários de bingos a respeito de multas que foram efetuadas pela Secretaria de Finanças. Basicamente as perguntas se darão em torno dessas notícias que temos através dos depoimentos. Pedimos que o senhor ajude a CPI a esclarecer. Temos o interesse de melhorar a arrecadação na cidade de São Paulo. Não temos nenhum interesse de prejudicar o funcionamento de qualquer atividade que gere emprego no Município.

Seu bingo, além do bingo de cartela o senhor tem máquinas eletrônicas?

O SR. WILSON GOMES - Sim.

P. - Quantas máquinas o senhor tem?

R. - 194.

P. - Essas máquinas pertencem ao bingo ou são alugadas?

R. - São locadas.

P. - Quais as empresas?

R. - São várias. Lembro da Rental, Fabama e tem outros nomes que agora me falam. Tem a Perfaco. Têm mais umas duas, devem ser umas cinco.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1034	do
Processo nº	0000/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Arida		
DT-10		

Rod.:P01

Folha:3

Taq.:Paula

Sessão: ISS

Orador:

Data:04-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

P. - A Fabama além de fabricar máquinas faz a locação também?

R. - São todas locadas.

P. - O Senhor recolhe o ISS dessas máquinas?

R. - Recolho.

P. - Quanto o senhor arrecada por máquina?

R. - Por máquina dá uma média de 6 reais. Hoje está dando 10%, aumentou.

P. - O senhor tem o borderô de faturamento de cada uma das máquinas?

R. - Não ouvi direito.

P. - O controle do faturamento de cada uma das máquinas. O faturamento líquido descontado o prêmio que é concedido aos ganhadores.

R. - Esse borderô eu não tenho porque como é locada não tenho esse controle.

P. - Mas, em média, quanto é a arrecadação por máquina descontados os prêmios?

R. - Não tenho esse número com certeza porque além do que o pessoal joga ela credita automaticamente. Então, não tenho esse número.

P. - Essa locação que é feita pelo Bingo Tancredo normalmente os senhores pagam um valor previamente acertado com as empresas que fazem a locação e dividem o lucro da receita de cada uma das máquinas?

R. - Não, é por locação.

P. - Quanto os senhores pagam, por locação?

R. - Neste momento não sei dizer.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº	1035	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
R. 10.871		

Rod.:P01

Folha:4

Taq.:Paula

Sessão: ISS

Orador:

Data:04-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

P. - O que causa espécie aos membros da CPI é que as mesmas empresas que de alguns bingos recebem em média 300 reais a 500 reais pela locação, os proprietários de bingo dizem que pagam apenas a locação. Outros bingos pagam eles pagam o mesmo preço pelas máquinas. Acho que as empresas estão lesando os senhores. É importante que seja visto isso. Além de pagar o aluguel o pessoal divide. No caso o senhor paga apenas aluguel, mas as outras empresas dividem as despesas. Então, no mínimo, as empresas estão sendo desonestas com os proprietários de bingos porque normalmente dividem 50% do valor arrecadado além do aluguel. Têm os depoimentos de pelo menos 70% dos proprietários de bingos que disseram como é feito.

No bingo de cartela, em média quantas cartelas são compradas por mês?

R. - O senhor desculpe, mas não sei responder isso.

P. - O senhor é o diretor do bingo?

R. - Sou o operador, mas o número de cartelas...não compro.

Então, não sei dizer.

P. - Tem a palavra o nobre Vereador Celso Jatene.

(O SR. CELSO JATENE...Paula)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1036	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:P02 Folha:1

Taq.:Paula

Evento:CPI-Sonegação

Orador:

Data:04-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O **SR. CELSO JATENE** - Bom dia, Sr. Wilson. Estou lendo a ata da assembléia ordinária e o senhor consta aqui como diretor geral a partir de novembro de 2002. É isso?

O **SR. WILSON GOMES** - Isso mesmo.

P. - E o senhor não sabe quantas cartelas o bingo consome?

R. - Não lembro de cabeça. Não vim com esse dado.

P. - Mas, o senhor sabia que vinha numa CPI para falar sobre o bingo.

R. - Mas não sabia as perguntas.

P. - Como podemos saber quantas cartelas o bingo consome?

R. - Não sei se posso apresentar.

O **SR. ADVOGADO** - V.Exa. me permite um aparte? Tomamos a liberdade de trazer os documentos, inclusive as notas fiscais com relação às máquinas e às cartelas e da origem das cartelas. Esse dado pode ser juntado a qualquer momento em que a mesa solicitar. Nós, com todo o respeito à mesa, juntaremos os documentos às notas fiscais inclusive da aquisição das cartelas se necessário.

P. - O senhor tem aí?

O **SR. ADVOGADO** - Foram juntados documentos com relação às máquinas que eram o objeto principal da CPI hoje. A nota fiscal da aquisição das cartelas possivelmente não está juntado, mas obteremos e posso ofertar à mesa num prazo de até 24 horas se for requerido.

P. - Apenas para constar nas notas taquigráficas o senhor poderia dizer seu nome e seu número de sua OAB?

O **SR. ROBINSONO ZANINI DE LIMA** - Meu nome é Robinson Zanini de Lima. Minha OAB é nº122505.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1037	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:P02 Folha:2

Taq.:Paula

Evento:CPI-Sonegação

Orador:

Data:04-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

P. - Sr. Wilson, normalmente perguntamos o número de cartelas que o bingo consome porque em seguida temos outras perguntas para fazer com relação às cartelas. Por exemplo os jogadores que costumam jogar nos computadores eles não danificam as cartelas. Vocês pegam as cartelas, registram o número de série nos computadores e a pessoa joga pelo computador. Portanto, não encosta a caneta na cartela. Como vocês fazem com essas cartelas?

R. - São todas destruídas porque a série estraga, uma parte vai para a mesa e a outra parte vai para o computador. Com certeza estraga aquela série de cartelas.

P. - Não existe nenhuma forma que vocês possam utilizar, até para economia de administração, para aproveitamento das cartelas utilizadas pelos computadores?

R. - De jeito nenhum.

P. - Quer dizer, aquela série na medida em que ela é utilizada mesmo que as cartelas não sejam riscadas vocês inutilizam. É isso?

R. - Inutilizam.

P. - Sr. Presidente, vou repassar para V.Exa. e depois faço minhas perguntas.

O SR. GOULART - Pode continuar, Vereador Celso Jatene.

O SR. CELSO JATENE - Na relação de débitos do ISS que nos foi emitida pela Secretaria da Fazenda o Comércio e Serviços Complexo 2002 S.A. é o vulgo Bingo Tancredo? É isso?

O SR. WILSON GOMES - Isso mesmo.

P. - Aqui consta como devedor do ISS. O que me chamou a atenção aqui é que a autuação que foi feita foi no Código que



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº

do

1038

Processo nº 0090/2002

Câmara Municipal de São Paulo

Fernando José A. Aruta

RF 10.871

Rod.:P02 Folha:3

Taq.:Paula

Evento:CPI-Sonegação

Orador:

Data:04-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

caracteriza a não emissão de documento fiscal ou a falta de escrituração de livros ou a não apresentação de livro fiscal ou extravio de documento fiscal ou a falta de atualização cadastral. O valor não é pequeno. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

R. - Quando peguei a direção do bingo já tinha sido feita essa cobrança e está sendo resolvido juridicamente o valor real para poder ser paga.

P. - Qual é a atitude que vocês estão tomando com relação a isso? Essa autuação é do ano 2000.

R. - Foi antes da minha gestão. Quando cheguei já tinha conhecimento.

P. - Mas, o senhor era sócio?

R. - Já era sócio. Sempre fui, desde a inauguração.

P. - Quais são as providências que vocês estão tomando?

R. - Agora está numa questão tributária para discutir valores. Não acompanho muito de perto.

P. - O motivo foi a falta de quê? O senhor também não sabe?

R. - Não posso afirmar.

P. - O senhor sabe doutor? O senhor já era advogado da empresa?

O SR. ROBINSON ZANINI DE LIMA - Não atuo nesses autos, mas pelo que me consta ainda se encontra em esfera administrativa. Mas, o fato gerador desse auto de infração ao que se sabe foi pelo valor bruto de arrecadação do bingo, pela globalidade e não pelo auferido líquido. Então, foi o que resultou em valores de autuação exorbitantes. Esses valores estão sendo discutidos na esfera jurídica,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1039	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:P02 Folha:4

Taq.:Paula

Evento:CPI-Sonegação

Orador:

Data:04-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

até onde sei ainda em fase administrativa. E, se não houver solução devem partir para a esfera judicial mesmo.

P. - Mas, o senhor sabe informar se os livros da empresa estavam em ordem? Porque esse tipo de autuação é falta de livro ou falta de registro de nota, alguma coisa assim.

O SR. ROBINSON ZANINI DE LIMA - Nesse particular tenho absoluta convicção e certeza, porque já os vi, o Bingo Tancredo trabalha com livro-razão e lá constam toda a vida empresarial do bingo, então é um documento que pode ser oferecido à CPI se necessário for.

(O SR. CELSO JATENE...Vianna)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 1040 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

Rod.: P3 Folha:1

Taq.: Vianna

Evento: CPI - ISS

Orador:

Data: 4.2.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

O **SR. CELSO JATENE** - Sr. Wilson, qual é o faturamento mensal do bingo?

O **SR. WILSON** - Agora... Eu preferia estar apresentando isso, doutor. Eu não tenho esse número assim...

O **SR. CELSO JATENE** - O senhor também não sabe quanto fatura o bingo por mês? O senhor disse para mim, agora há pouco, que o senhor é sócio do bingo desde a fundação do bingo. O senhor não sabe quanto é o faturamento do bingo?

O **SR. WILSON** - Exatamente. Essa parte contábil eu não tenho certeza.

O **SR. CELSO JATENE** - O senhor foi escolhido para ser o diretor geral do bingo depois que a CPI já estava em andamento. Tem alguma associação uma coisa com a outra? Porque o senhor, rigorosamente, não sabe informar nada para nós, então eu estou começando a achar que o senhor foi escolhido especificamente para vir aqui à CPI. O senhor não sabe informar quantas cartelas o bingo consome, o senhor não sabe informar qual é o faturamento do bingo mensalmente, o senhor não sabe informar por que motivo o bingo foi autuado pela Secretaria da Fazenda. Desse jeito o senhor não ajuda o nosso trabalho.

O **SR. WILSON** - Desculpa. Eu cuido de outras... assim... bingo, eu peguei isso assim por um acaso, porque estava... por dificuldade que o bingo estava passando e eu cuido de churrascaria e exata... realmente, as minha informações assim até me fogem, é muito corrido.

O **SR. CELSO JATENE** - Quem é que tem as informações lá, Sr. Wilson?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1041	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.: P3 Folha:2

Taq.: Vianna

Evento: CPI - ISS

Orador:

Data: 4.2.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

O **SR. WILSON** - A parte contábil eu acho... eu achei que, com o que eu sei, podia responder e o resto pudesse juntar. Eu não sabia que tinha que ter isso na ponta da língua.

O **SR. CELSO JATENE** - Mas pelo menos para a gente ter algumas informações, porque o senhor senta aqui, informa para nós que o senhor é um sócio desde a fundação do bingo e não sabe dizer quantas cartelas o bingo consome. Além disso, o senhor foi escolhido como diretor geral do bingo, e não sabe dizer quantas cartelas o bingo consome, qual é o faturamento do bingo, quais são os motivos da autuação. Então, nós não temos... Desculpa, Presidente, mas eu não tenho o que perguntar. Não adianta, ele não sabe responder nada.

O **SR. GOULART** - Eu gostaria também de dizer o seguinte, Sr. Wilson, que até para efeito de defesa, porque nós estivemos aqui ouvindo também o diretor da arrecadação da Prefeitura, do setor específico que fiscaliza bingos, e pelo depoimento que nós obtivemos dele a gente vê até que pode haver alternativas para o recurso dessas multas aplicadas. Mas para isso há necessidade de se saber, porque os proprietários de bingos dizem que as multas foram feitas aleatoriamente, conforme o seu advogado mesmo disse há pouco, o Dr. Robson, sem descontar o valor do prêmio. Mas para que a gente tenha a noção de se é justa ou não essa cobrança dessas multas efetuadas, nós precisaríamos saber qual a arrecadação das máquinas, qual a arrecadação do bingo de cartela. Há uma outra distorção no que diz respeito ao que é arrecadado pelo bingo Tancredo, porque todos os outros bingos, além de eles pagarem o aluguel das máquinas e dividirem também a receita, eles arrecadam em média de 68 a 70 reais, varia em



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1042	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.: P3 Folha:3 Taq.: Vianna Evento: CPI - ISS

Orador:

Data: 4.2.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

torno desse valor a arrecadação por máquina. E o bingo Tancredo tem uma benevolência de arrecadar, em média, seis reais por máquina. Então é uma coisa que realmente a Prefeitura de São Paulo precisa de fechar esse setor de arrecadação ou delinear qual é a meta, o objetivo de trabalho, porque é injusto cobrar de qualquer outro bingo 70 reais e cobrar seis reais do bingo Tancredo.

O SR. ROBSON - O Sr. Presidente me permite mais um aparte?

O SR. GOULART - Pois não, fique à vontade, Dr. Robson.

O SR. ROBSON - Desculpe a interferência mais uma vez. Foram juntadas as guias de ISS, ele pode ter se equivocado com relação a... quando ele foi externar realmente o valor, mas chega realmente a 68, 70 reais o valor do ISS arrecadado por máquina e ele possa ter se expressado mal ou, talvez devido à situação, ter... Eu entreguei para o Sr. Fernando Aruta logo pela manhã, então existem as guias aí realmente, e tem os valores, então não se trata de seis reais, são os valores médios. Obrigado.

O SR. GOULART - Nós vamos fazer aqui a avaliação...

O SR. CELSO JATENE - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. GOULART - Pois não, Vereador.

O SR. CELSO JATENE - (Pela ordem) - Sr. Presidente, nós temos condição de ouvir algum outro sócio que possa dar informações para nós na próxima reunião? O senhor acha possível?

O SR. ROBSON - Exa., eu acredito até que sim, porém, como o próprio Sr. Wilson declarou, fruto da mais pura verdade, eu acompanho o bingo desde o começo também, hoje a única pessoa que responde pela empresa é ele. Então eu acredito, na minha modesta opinião, Exa., se



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1043	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.: P3 Folha:4

Taq.: Vianna

Evento: CPI - ISS

Orador:

Data: 4.2.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

realmente essas informações forem úteis através de documentos, nós podemos protocolá-los na CPI. Não creio que outro sócio poderia ter informações fiéis com relação a faturamento, a essas informações.

O SR. CELSO JATENE - O que eu acho complicado é que é um bingo que acho que quase todas as pessoas que moram em São Paulo conhecem, é um bingo grande, que deve ter um movimento muito grande e senta um sócio que é sócio desde o começo do bingo, é o diretor geral, e não sabe dar uma informação. É uma coisa que deixa a gente numa situação difícil, não é?

O SR. ROBSON - Se me permite, Exa., realmente eu concordo, entendo até a postura da mesa e de V.Exa. Porém, os documentos que o Sr. Wilson se reporta são dados técnicos de informação, faturamento e imposto, que são documentos declarados no livro-razão, no imposto de renda da empresa, que podem ser esclarecidos através de protocolo. Ou, se V.Exa. insistir realmente, poderíamos até reagendar com outro sócio. Eu, particularmente, na minha modesta opinião, entendo que não vai ser frutífero, com todo o respeito.

O SR. CELSO JATENE - Sr. Wilson, o senhor sabe quantos lugares tem no bingo Tancredo?

O SR. WILSON - São 480 lugares.

O SR. CELSO JATENE - Quantos computadores tem?

O SR. WILSON - Tem 80.

O SR. CELSO JATENE - Já está melhorando.

O SR. WILSON - É, 80 e 400 e a soma de tudo dá 480.

O SR. CELSO JATENE - Qual é o horário... (P4)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1044	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.: P4 Folha:1

Taq.: Vianna

Evento: CPI - ISS

Orador:

Data: 4.2.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. CELSO JATENE - Qual é o horário de funcionamento do bingo, o senhor sabe?

O SR. WILSON - Sei. E da 1h da tarde até fechar, mais ou menos entre 1h e 2h da manhã.

O SR. CELSO JATENE - Esse bingo já foi fechado alguma vez?

O SR. WILSON - Fechado? Foi no início pela entidade que... ela não era... era uma entidade que não estava regulamentada. Não era na minha... quando eu estava tomando conta, mas eu lembro que... Não era Olímpica, não é, a entidade?

O SR. CELSO JATENE - Qual era a entidade que vocês tinham lá?

O SR. WILSON - Era Liga... era uma liga de senhoras, era alguma coisa de Santos. Hoje já... depois disso...

O SR. CELSO JATENE - Hoje qual é?

O SR. WILSON - É Confederação Brasileira de Ciclismo.

O SR. CELSO JATENE - De ciclismo?

O SR. WILSON - Exatamente.

O SR. CELSO JATENE - Quanto vocês recolhem para a Confederação de Ciclismo, do total faturado?

O SR. WILSON - Acho que 7,5 ou 10, eu não lembro bem.

O SR. CELSO JATENE - Por cento?

O SR. WILSON - É.

O SR. CELSO JATENE - Do faturamento. E vocês vêm fazendo esse recolhimento periodicamente?

O SR. WILSON - Periodicamente, exatamente.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1045	do
Processo nº	0090/2002	
Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.: P4 Folha:2

Taq.: Vianna

Evento: CPI - ISS

Orador:

Data: 4.2.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. CELSO JATENE - E o senhor sabe o valor? Se souber o valor do recolhimento, aí a gente calcula 7,5% e a gente consegue chegar no valor do faturamento.

O SR. WILSON - Desculpa, doutor. Os 7,5 a 10 não é porcentual, é o total, é o arrecadado mais ou menos.

O SR. CELSO JATENE - Muito bem. Sr. Presidente, eu vou fazer por escrito, depois, o requerimento, mas gostaria que eles juntassem, pelo menos para a gente ter uma noção, da mesma forma que temos pedido para os outros bingos, o comprovante do número de cartelas adquiridas mensalmente, de qual empresa, de qual gráfica, o número de cartelas consumidas pelo bingo, o faturamento mensal, tudo logicamente com os devidos comprovantes, e o recolhimento que é feito para a Confederação Brasileira de Ciclismo e a comprovação do recolhimento que é feito para a Confederação; pelo menos esses aspectos, para a gente poder ter noção do andamento do bingo. E, se possível, alguma informação atualizada do andamento do procedimento administrativo em relação às multas que foram lavradas no ano 2000.

O SR. JOSÉ LAURINDO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. GOULART - Vereador Laurindo, pela ordem.

O SR. JOSÉ LAURINDO - Sr. Wilson, bom dia.

O SR. WILSON - Bom dia.

O SR. JOSÉ LAURINDO - Eu tenho só uma pergunta. O senhor sabe informar o percentual de pagamento em relação às apostas?

O SR. WILSON - Esse percentual é um painel da... que a Caixa... que é obrigatoriedade da Caixa Econômica e eu realmente não sei falar porcentual.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1046	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.: P4	Folha: 3	Taq.: Vianna	Evento: CPI - ISS
Orador:	Data: 4.2.2003		Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. JOSÉ LAURINDO - Está bom.

O SR. GOULART - Eu gostaria de pedir, então, ao Sr. Wilson e ao Dr. Robson que providenciem aquilo que foi solicitado pelo Vereador Celso Jatene, que seja no prazo, como o senhor mesmo disse, de no máximo 24 horas, porque nós estamos chegando ao final da Comissão Parlamentar de Inquérito e nós devemos ter uma reunião extraordinária aqui na Casa ainda nesta semana, por sugestão do Vereador Celso Jatene, onde nós deveremos ouvir o promotor designado pelo Estado de São Paulo, que é o Dr. Canelas Dias.

O SR. CELSO JATENE - Rodrigo Canelas Dias.

O SR. GOULART - Rodrigo Canelas Dias, que foi constituída uma comissão nacional para estar averiguando a situação dos bingos no País e esse promotor foi designado pela Promotoria Pública de São Paulo, e nós precisamos fazer essa reunião, com a anuência do promotor, no máximo até sexta-feira. Indago aos Srs. Vereadores se concordam com essa reunião extraordinária. (Pausa) Vereador Celso Jatene, sim; Vereador Laurindo também; Vereador Erasmo Dias, que se ausentou, eu já havia consultado, também concorda, então está aprovado. Peço à secretaria da Comissão que entre em contato imediatamente com o promotor Rodrigo Canelas Dias, para verificar se ele pode estar presente em qualquer manhã de hoje até segunda-feira. Esses documentos certamente irão constar do nosso relatório. Eu devo comunicar que nesta CPI, que a cada depoimento surgem novidades. Muito embora o Sr. Wilson não tenha conhecimento de vários números, até porque são muitas coisas do bingo Tancredo, mostrou ser uma informação interessante, porque os advogados de várias empresas diziam que a Fabama não loca



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT

Folha nº 1047	do
Processo nº 0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo	
Fernando José A. Aruta	
Nº 10.871	

Rod.: P4 Folha:4

Taq.: Vianna

Evento: CPI - ISS

Orador:

Data: 4.2.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

máquinas, a Fabama apenas produz as máquinas, e a Fabama, nós temos aqui já um depoimento de que ela também faz a locação de máquinas. Então é interessante, porque foi criada uma teia de informações muito interessante ao longo desta CPI, nós acabamos atirando no que vimos e acertamos no que não vimos, sempre; e esse relatório vai ser realmente bastante interessante.

O SR. CELSO JATENE - Sr. Presidente, só mais um detalhe. Eu queria saber do Sr. Wilson se o bingo é sócio da Abrabin.

O SR. WILSON - É sócio, sim.

O SR. CELSO JATENE - E dar uma informação ao Sr. Presidente, ao nobre Vereador Laurindo também, que quando nós... nós já estamos usando esse critério há algum tempo, quando nós fazemos o convite aos bingos, a convocação, nós já mandamos um ofício solicitando a apresentação dos borderôs e do comprovante de compra de cartelas, que vocês devem ter recebido esse ofício junto com a convocação. Exatamente isso que nós estamos pedindo novamente, vocês já receberam esse pedido que deveriam ter apresentado na reunião de hoje.

O SR. GOULART - Mais uma vez eu agradeço...

O SR. JOSÉ LAURINDO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. GOULART - Pois não, Vereador Laurindo.

O SR. JOSÉ LAURINDO - (Pela ordem) - Uma última pergunta. Está difícil extrair... Sr. Wilson,

o senhor não sabe o percentual de pagamento... (P5 - Camilo)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1048	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:P05 Folha:1

Taq.:Camilo

Evento:ISS

Orador:

Data:04-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O **SR. JOSÉ LAURINDO** - Sr. Wilson, o senhor não sabe o percentual de pagamento de aposta; mas qual é o lucro líquido mensal médio do bingo? Um mês pelo outro, em doze meses, qual é a média que o senhor tem, por mês?

O **SR. WILSON GOMES** - Uns 50 mil, por aí, em média.

P - E não causa nenhuma curiosidade em saber quanto é que paga ao apostador, para saber se o senhor está ganhando ou está tendo prejuízo?

R - Ah, sim, no montante geral, a gente, como comerciante, não encara(?) assim a operação de uma mesa, na hora. Então, você tem um chefe, naquele momento, de sala, e ele que controla isso. No final do dia, tem dia até que fecha com prejuízo mesmo, que outro dia que fecha com, com mais lucro.

Então, essa pessoa ali que fica, eu não, sinceramente eu não, nem fico na sala quase. Eu administro assim mais como uma, um comercial, vai.

P - Tá bom. Não tenho mais perguntas, Sr. Presidente.

O **SR. PRESIDENTE (Goulart)** - Eu dispenso a presença então do Sr. Wilson Gomes, e o Dr. Robson, e agradeço o atendimento ao nosso convite. Ficamos aqui ansiosos aguardando os documentos que possam elucidar aqui o trabalho da Comissão.

Muito obrigado. Tenham todos um bom dia.

R - Obrigado, um bom dia.

O **SR. PRESIDENTE (Goulart)** - Peço à Secretaria da Comissão que convide o próximo depoente. (Pausa)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1049	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:P05 Folha:2

Taq.:Camilo

Evento:ISS

Orador:

Data:04-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Bom dia. Gostaria que o senhor se identificasse e fizesse a leitura do termo de compromisso, por fineza.

O SR. FRANCISCO LOPES LÁZARO - Termo de compromisso: "Eu, Francisco Lopes Lázaro, convocado para depor perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na arrecadação de tributos de toda natureza, cuja competência seja da Prefeitura Municipal de São Paulo, e a sonegação de ISS, do processo de instalação e funcionamento de máquinas eletrônicas, processo número 90/02, comprometendo-se, sob as penas da lei, especialmente para os efeitos do artigo 342 do Código Penal e na forma do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei e me for perguntado sobre a matéria de que trata esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Eu gostaria apenas de pedir ao Sr. Advogado que se identificasse, para efeito de registro em nossas notas taquigráficas.

O SR. JOSÉ CARLOS RODRIGUES LOBO - Bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Bom dia.

O SR. JOSÉ CARLOS RODRIGUES LOBO - José Carlos Rodrigues Lobo, OAB 90560.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Sr. Francisco, eu gostaria de saber, que além das, das máquinas, dos jogos em cartela, os senhores têm máquinas no Bingo Oásis.

O SR. FRANCISCO LOPES LÁZARO - Sim, temos.

P - Máquinas eletrônicas. Quantas máquinas os senhores têm?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1050	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:P05	Folha:3	Taq.:Camilo	Evento:ISS
Orador:	Data:04-02-03		Sem Revisão da Taquigrafia

R - Mais ou menos 80 máquinas.

P - Quanto os senhores arrecadam por máquina e de ISS?

R - É, no momento, foi passado pelo nosso contador, não estamos arrecadando, porque não tem uma, uma legislação ainda sobre o imposto a ser pago pelas máquinas.

P - Há quanto tempo os senhores deixaram de arrecadar?

R - No momento, eu não me recordo a data exata.

P - E qual é o faturamento, por máquina, que tem do Bingo Oásis?

R - Em média mil reais.

P - E quanto os senhores pagam de aluguel por cada máquina?

R - O, é um percentual de 50% do valor arrecadado pela máquina.

P - Os senhores pagam apenas esse percentual e não pagam aluguel?

R - É, o aluguel, e paga-se o aluguel, depois é descontado nesse percentual.

P - Perfeito. O aluguel então gira em torno de quanto?

R - É, conforme a média de 500 reais, a máquina, depende o faturamento dela.

P - Perfeito, quais as empresas, de quais as empresas os senhores fazem a locação de máquinas, Francisco?

R - É, Rental Mídia e Pefaco?

P - Pefaco?

R - Pefaco.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1051	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:P05 Folha:4

Taq.:Camilo

Evento:ISS

Orador:

Data:04-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

P - Os senhores têm conhecimento se a empresa que faz a locação das máquinas para o senhor faz a, a arrecadação de ISS?

R - Ah, eu não tenho esse conhecimento.

P - É, o Bingo Oásis já foi multado pela Secretaria de Finanças?

R - Não, não foi.

P - Estamos numa situação totalmente diferente, Srs. Vereadores, que o Bingo Oásis já não arrecada, conforme os outros bingos costumeiramente o faz, e também paga, em média, o percentual de 50% pela, da arrecadação para as máquinas, para o proprietário das máquinas. O valor do prêmio, em média, gira em quanto, Sr. Francisco?

R - Desculpa, eu não entendi.

P - O valor do prêmio de cada máquina, quanto os senhores pagam, em média, por dia ou por mês?

R - É, essa, essa média eu não sei dizer, porque quem cuida é o setor administrativo, então eu não...

P - O senhor cuida de qual setor lá no bingo?

R - Eu sou um dos sócios.

P - E me diga uma coisa, quantas séries de cartelas os senhores consomem por mês?

R - Em média, 150 mil cartões.

P - Da, dos cartões que são utilizados para os jogos, em computadores, eles são reutilizados depois?

R - Não senhor.

P - Como que os senhores fazem após o jogo? Os senhores destróem as cartelas?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1052	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:P05 Folha:5

Taq.:Camilo

Evento:ISS

Orador:

Data:04-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

R - São destruídos.

P - Perfeito. Eu passo a palavra aos Srs. Vereadores que queiram dela fazer uso.

O SR. CELSO JATENE - Bom dia, Sr. Francisco. (Camilo)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1053	do
Processo nº	6090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:P06 Folha:1

Taq.:Camilo

Evento:ISS

Orador:

Data:04-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. FRANCISCO LOPES LÁZARO - Bom dia, Sr. Francisco.

O SR. CELSO JATENE - Bom dia.

P - Os senhores juntaram aqui um balanço patrimonial, o que eu queria que o senhor pudesse me explicar algumas coisas. Esse balanço tem um movimento do mês de dezembro ou do ano?

R - Do ano.

P - Vocês tiveram prejuízo, no ano, de 50 mil reais?

R - Sim senhor.

P - Quer dizer que a atividade de vocês, hoje, sem recolhimento de imposto, sem nada, está dando 50 mil reais de prejuízo?

R - No mês de...

O SR. JOSÉ CARLOS RODRIGUES LOBO - Pela ordem, pela ordem.

O SR. CELSO JATENE - Claro, claro.

R - Ficou cerca de dois ou três meses fechado o bingo para reforma, para várias modificações. Então nós não trabalhamos os doze meses do ano, talvez seja essa razão desse número.

P - O bingo ficou fechado que mês?

R - Salvo engano de minha memória, de julho a setembro.

P - Fechou para reforma ou para mais algum motivo?

R - Não, não, para reforma.

P - Só para reforma?

R - Só para reforma. Ah, então talvez seja essa a diferença de negativo, porque nós ficamos pagando funcionários, por exemplo, sem atividade.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1054	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:P06 Folha:2

Taq.:Camilo

Evento:ISS

Orador:

Data:04-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

P - Certo. Então, por exemplo, no mês de, vamos pegar um mês de, por mês, em vez de nós pegarmos o balanço anual, não é, reabriu quando? Reabriu em novembro?

R - Se não me engano, em outubro.

P - Em outubro?

R - Salvo engano meu.

P - Então eu vou, eu vou fazer uma pergunta de movimento mensal, para a gente ter uma idéia, porque aqui não dá uma noção real da coisa, não é? Quer dizer, o bingo trabalhar o ano inteiro e ter um prejuízo de 50 mil reais, sem levar em consideração o recolhimento de imposto, etc., então, não é, não dá para a gente entender que o bingo está fazendo aberto ainda, não é?

Então, por exemplo, vamos pegar meses de novembro, dezembro e janeiro. A média mensal do faturamento, o senhor tem, não?

O SR. FRANCISCO LOPES LÁZARO - A média eu não tenho certeza, mas é em torno de 25 a 30 mil.

P - De lucro ou de faturamento?

R - Não, faturamento.

P - De faturamento? E, e o lucro qual é?

R - O lucro, em torno de dois, três mil reais.

P - Dois, três mil reais?

R - Quantas máquinas de bingo existem lá?

O SR. JOSÉ CARLOS RODRIGUES LOBO - Pela ordem, Excelência, novamente.

P - Pois não, doutor.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1055	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:P06 Folha:3

Taq.:Camilo

Evento:ISS

Orador:

Data:04-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

R - Dois, três mil reais é o pró-labore dele, ele está fazendo confusão, tá? O lucro líquido é na faixa de vinte mil reais a 25 mil reais, não esses meses que o senhor está colocando, porque esses meses são os piores do ano.

P - Mas a média?

R - Na faixa de vinte mil reais, e o pró-labore que gira na faixa de dois a três mil reais.

P - Certo. Quantos computadores vocês têm lá?

O SR. FRANCISCO LOPES LÁZARO - Eu acho que deve ter em torno de uns vinte computadores.

P - E o você sabe me dizer qual é a, comparativamente o volume de jogo dos computadores e o volume de jogo das cartelas, individualmente?

R - Não, não sei dizer isso, teria que ser só o setor administrativo para poder...

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - A qual associação esportiva o bingo está?

O SR. CELSO JATENE - De tai-ken-dô. (fora do microfone)

R - Federação Paulista de tai-ken-dô.

P - Quanto os senhores recolhem, por mês, para a Federação Paulista de tai-ken-dô.

P - Em torno de 7,5%.

P - Que dá o valor de quanto? Vocês trouxeram aqui? Vocês trouxeram aqui o...

R - O valor eu não tenho.

P - Para nós é interessante ter esse valor, porque...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	do
1056	
Processo nº	0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo	
Fernando José A. Aruta	
RF 10.871	

Rod.:P06 Folha:4

Taq.:Camilo

Evento:ISS

Orador:

Data:04-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. CELSO JATENE - E o comprovante do recolhimento. (fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Que normalmente nós pedimos quando vai à, quando acompanha a intimação da, da... Quando os senhores receberam a intimação, nós fizemos um pedido da juntada de alguns documentos, inclusive desse valor.

Gostaria de pedir ao Sr. Francisco e ao Sr. José Carlos Rodrigues, que, num prazo de 24 horas, encaminhassem à CPI os comprovantes do recolhimento para a Federação Paulista de Tae-Ken-Dô.

O SR. JOSÉ CARLOS RODRIGUES LOBO - Pois não, será encaminhado.

P - O bingo nunca foi multado pela Secretaria de Finanças, Sr. Francisco?

O SR. FRANCISCO LOPES LÁZARO - Não senhor.

O SR. CELSO JATENE - Vocês nunca fizeram recolhimento de ISS das máquinas, nunca fizeram recolhimento de ISS do bingo de mesa, do bingo tradicional, e nunca foram autuados pela Secretaria da Fazenda?

R - Já foi feito recolhimento de ISS. Aí o contador depois nos orientou para cancelar.

P - Mas foi feito durante um período, vocês fizeram recolhimento de ISS das máquinas?

R - Das máquinas.

P - Mas não fizeram nunca o recolhimento de ISS do bingo tradicional?

R - Não.

P - Nunca fizeram?

R - Não.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1057	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:P06 Folha:5

Taq.:Camilo

Evento:ISS

Orador:

Data:04-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

P - Vocês já tiveram algum tipo de autuação ou de fechamento, por parte do Ministério Público, alguma, alguma, algum tipo de, de ação dessa natureza?

R - Não tivemos.

P - Também não?

R - Não.

P - Eu estou satisfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Os senhores, por acaso, fazem locação da, de máquinas da empresa Fabama ou não?

R - Fabama?

P - Fabama. O senhor diz que faz a locação da Rental e da Pefaco.

R - Tem mais outra empresa, que eu não estou recordando o nome.

P - Por acaso o senhor sabe se é a Fabama?

R - Não, não me recordo.

P - Perfeito. Vereador José Laurindo tem alguma pergunta?

O SR. JOSÉ LAURINDO - O senhor sabe informar qual o percentual de pagamento em relação às apostas, o faturamento diário, em relação ao faturamento diário?

R - Isso, essa pergunta eu não, não sei responder, porque não faz, é, não cobra a minha área, entendeu? É o setor administrativo que cuida disso.

P - Eu acho, Sr. Presidente, não tenho mais perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - O senhor, Francisco, responde por qual setor do bingo?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1058	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:P06 Folha:6

Taq.:Camilo

Evento:ISS

Orador:

Data:04-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

R - Eu sou um dos sócios, então tem o setor administrativo, me passa tudo.

O SR. CELSO JATENE - Qual é a sua área lá?

R - Minha área é o setor de gerenciamento.

P - E o senhor é o gerente do bingo?

R - Não, sou o proprietário.

P - Sim, mas é proprietário, e quem é que é o proprietário que fica no bingo durante o dia inteiro?

R - Eu fico durante o dia, só que não acompanho esse tipo de trabalho.

P - Não é o senhor?

R - Tem a gerente administrativa que acompanha por mim.

P - Sim, e, quer dizer, o senhor é sócio.

R - Sou o sócio.

P - Não tem nenhuma atividade a empresa que está sob sua responsabilidade?

R - Não, toda com a gerente administrativo?

P - Quem é o sócio responsável pela administração?

R - Sou eu mesmo.

P - O senhor, o senhor diz que não é responsável por nenhuma parte administrativa?

R - Não, é a gerente administrativa que cuida por mim, ela me passa a documentação toda.

P - São dois sócios?

R - São dois sócios.

O SR. CELSO JATENE - O sócio Marcelo (Marcelo)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 1059	do
Processo nº 0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo	
Fernando José A. Aruta	
RF 10.871	

Rod.:P07 Folha:1

Taq.:Marcelo

Evento: CPI- Soneg. De ISS

Orador:

Data: 04.02.03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. CELSO JATENE - O sócio Marcelo, qual é a atividade dele?

É Marcelo é o outro sócio?

R - Nenhuma atividade.

P - Nenhuma atividade? São só dois sócios que tem lá?

R - Só.

P - Então queria que o senhor me explicasse, por exemplo, o seguinte, o Dr. José Carlos disse que o lucro líquido do bingo é na média 20 e poucos mil reais por mês e o senhor disse que retira dois ou três mil reais por mês e o Sr. Marcelo, que não faz nada, retira quanto?

R - Ele não retira, ele não tem retirada.

P - Ele não retira?

R - Não.

P - E o restante do lucro líquido o que o senhor faz com ele?

O senhor investe novamente no bingo?

R - Novamente no bingo.

P - Em quê?

R - Manutenção, equipamentos.

P - Eu estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Quero agradecer a presença do Sr. Francisco e do Dr. José Carlos e pedir a eles que façam a juntada desses documentos que foram solicitados no prazo de 24 horas.

O SR. - Só um esclarecimento, por gentileza. Salvo engano da minha memória, os recolhimentos de ISS eram feitos até agosto. Eu vou juntar, também, a cópia dos recolhimentos feitos.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1060	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Bernardo José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:P07 Folha:2

Taq.:Marcelo

Evento: CPI- Soneg. De ISS

Orador:

Data: 04.02.03

Sem Revisão da Taquigrafia

Parece que o entendimento do contador foi o período da reforma, então parece-me que até a reforma era recolhido.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Muito obrigado a todos e boa tarde.

Peço ao Secretário que convide o próximo depoente a entrar.

Gostaria de pedir ao senhor que se identificasse, o seu advogado também, após a leitura do termo de compromisso.

O SR. AVELINO VERÍSSIMO PERESTRELO - "Eu, Avelino Verissimo Perestrelo, convocado para depor perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na arrecadação de tributos de toda natureza, cuja competência seja da Prefeitura de São Paulo, e a sonegação de ISS no processo de instalação e funcionamento de máquinas eletrônicas, Processo 90/2002, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente para efeitos do artigo 342 do Código Penal e na forma do artigo 203 do Código de Processo Penal, a dizer tudo que sei e me for perguntado sobre a matéria de que trata esta Comissão".

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Obrigado, Sr. Avelino.

O SR. EUPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA - Bom dia a todos, meu nome é Eupídio Sabino de Oliveira, OAB 104.704. Eu uso mais o nome de Dr. Sabino.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Dr. Sabino, no momento que o senhor achar que deva interceder na fala do Sr. Avelino sinta-se inteiramente à vontade, que suas prerrogativas serão asseguradas.

Sr. Avelino, o nome da empresa, o Bingo Metrópole, qual é?

O SR. AVELINO VERÍSSIMO PERESTRELO - É Departamento de Estradas de Rodagem Atlético Clube, DERAC, abreviado.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº **1061** do
Processo nº **C090/2002**
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

Rod.:P07 Folha:3

Taq.:Marcelo

Evento: CPI- Soneg. De ISS

Orador:

Data: 04.02.03

Sem Revisão da Taquigrafia

P - Esse é o nome?

R - Do clube.

P - Do clube a que está ligado.

R - É que a própria entidade que administra o bingo.

P - O nome de fantasia é Bingo Metrópole, existe o nome da razão social é Departamento de Estradas de Rodagem?

R - Isso, correto.

P - Quanto os senhores recolhem mensalmente para o Departamento de Estradas de Rodagem?

R - Aproximadamente três a quatro mil reais por mês.

P - Quantas máquinas os senhores tem, máquinas eletrônicas, no Bingo Metrópole?

R - Cento e oito máquinas.

P - Qual o valor que os senhores arrecadam de ISS por máquina?

R - Sessenta e nove e alguma coisa por máquina.

P - Quais as empresas que fazem locação de máquinas para o Bingo Metrópole?

R - Temos a Tefaco, Rental, Real, tem uma que é a Champion, mas não sei qual é a razão social dela. Acho que são essas.

P - Rebim, por acaso não?

R - Rebim.

P - Fabama?

R - Fabama, isso. É a Champion, desculpe. Fabama é a Champion.

P - A Fabana também faz locação de máquina para o senhor?

R - Todos eles fazem locação.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

folha nº	1062	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:P07 Folha:4

Taq.:Marcelo

Evento: CPI- Soneg. De ISS

Orador:

Data: 04.02.03

Sem Revisão da Taquigrafia

P - Qual é o valor que os senhores pagam por máquina para essas empresas? Os senhores fazem pagamento fixo ou fazem pagamento através de um percentual?

R - É fixo.

P - Quanto o senhor paga por mês?

R - Aproximadamente 300 a 400 por máquina. Tem máquina que é 300, tem máquina que está 400.

P - Essa pergunta se dá, Sr. Avelino, porque a grande maioria dos bingos dos quais representantes aqui vieram disseram que além do aluguel fazem um recolhimento de um percentual por máquina do valor líquido. O senhor tem noção de qual faturamento líquido por máquina?

O Sr. Avelino Veríssimo Perestrelo - Que a gente fatura por...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1063	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Assinado José A. Aruta		
RF	10.871	

Rod. P08

Folha:1

Taq.:Valéria

Sonegação ISS

Data: 4-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. AVELINO VERÍSSIMO PERESTRELO - Que a gente fatura por máquina por mês?

O SR. GOULART -. Isso.

R -. Acredito mais ou menos uns 700, 800 reais por máquina

P -. Acaba sendo uma média de 50%...

R -. Mais ou menos.

P -. ... para casa, né, para o bingo. E com relação a cartelas, bingo de cartelas, o senhor tem conhecimento de quantas séries são adquiridas por mês pelo Bingo Metrópole?

R -. Dá mais ou menos umas 6 mil por dia.

P -. Seis mil cartelas por dia.

R -. Por dia. Daria umas 170, 180 cartelas/mês.

P -. Certo. E, das cartelas que são utilizadas para o jogo em computador, após o uso dessas cartelas do jogo em computador, o que é feito com as cartelas?

R -. A gente joga fora.

P -. Nós temos aqui denúncias, e essa pergunta se dá em função disso, de que muitos bingos fazem a reutilização da cartela. Não é o caso do Bingo Metrópole.

R -. Não, as nossas todas são novas.

P -. E eu gostaria de saber também a respeito da arrecadação do bingo de cartelas, se os senhores recolhem ISS pelo bingo de cartela.

R -. Eu acho que não está recolhendo de ISS do bingo de cartelas, não.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

1064 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

Rod. P08

Folha:2

Taq.:Valéria

Sonegação ISS

Data: 4-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

P -. Outra coisa que eu gostaria de saber é se os senhores, em algum momento, foram autuados, foram multados pela Secretaria de Finanças, e o valor dessa autuação.

R -. A gente foi autuado, isso faz um ano... eu não me recordo certamente a data, e o valor foi aproximadamente 1 milhão e pouco.

P -. Os senhores recorreram dessas multas?

R -. Recorremos, porque ... Se bem que não tem como. Isso é inviável, não tem como pagar uma multa desse tamanho.

P -. A sua função, Sr. Avelino, no bingo qual é? O senhor é diretor?

R -. Eu sou o responsável diretor do clube.

P -. No dia de hoje, aqui, o senhor foi a única pessoa que realmente mostrou, até o momento, que tem conhecimento do que acontece no bingo. Os primeiros depoentes aqui são sócios, mas, infelizmente, não têm conhecimento do que acontece nas suas empresas. O Sr. Avelino é sócio. Eu passo a palavra ao Vereador Celso Jatene e ao Vereador Laurindo, se quiserem fazer uso.

O SR. CELSO JATENE - Sr. Avelino, é Departamento de Estradas de Rodagem Atlético Clube?

R -. Isso, correto.

P -. Mas o senhor não deve 1 milhão, não, o senhor deve uma fortuna aqui para a Prefeitura.

R -. Acho que o valor da multa acho que foi 1 milhão...

P -. Aqui há uma autuação de 2001, de 3 milhões, 800 e pouco. Tem outra de 2001, de 20 milhões, 900 e pouco.

R -. Isso, realmente, eu não tenho conhecimento.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1065	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod. P08 Folha:3

Taq.:Valéria

Sonegação ISS

Data: 4-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

P -. Tem outra de 2001, 24 milhões e pouco. E tem mais uma de 2001, no mesmo valor, 24 milhões e pouco. O senhor não tem conhecimento dessas autuações?

R -. Não. Eu tenho conhecimento de um... que a gente fez um... como se fala? O advogado entrou com a defesa...

P -. O senhor tem conhecimento, doutor, dessas autuações?

O **SR. SABINO** - Não, nós temos conhecimento, como foi noticiado pelo Sr. Avelino, dessa única autuação. E foi ... é um outro colega que...

P -. Quando que foi feita essa autuação que vocês estão falando?

R - Há aproximadamente uns dois anos.

P -. Em dezembro de 2001.

O **SR. AVELINO VERÍSSIMO PERESTRELO** - Mais ou menos.

P -. Aqui a data que eu tenho é de dezembro de 2001, mas são quatro autuações diferentes. A soma das quatro, aproximadamente, que eu não tenho como somar rapidamente aqui, aproximadamente dá 75 milhões.

R -. Realmente isso aí a gente não tem conhecimento, tem conhecimento de uma de 1 milhão e pouco, que é o que a gente está recorrendo.

O **SR. SABINO** - Agora, essas outras realmente eu não tenho conhecimento não, é a primeira vez que eu...

P -. Esse Departamento Atlético Clube só tem esse bingo?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1066	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
DE 10.871		

Rod. P08

Folha:4

Taq.:Valéria

Sonegação ISS

Data: 4-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. AVELINO VERÍSSIMO PERESTRELO - Ah, tá. Tem um outro bingo, que é o Bingo São Bento, que eu não respondo, não sei nada dele, não.

P -. O senhor nunca fez o recolhimento de ISS do bingo tradicional, só faz das máquinas...

R -. Eu acho que foi feito já o ISS tradicional. Eu não me recordo quando...

P -. Não sabe quando.

R -. Não.

P -. Esse Departamento de Estradas de Rodagem Atlético Clube é uma entidade esportiva e o senhor figura no estatuto como sendo o Diretor.

R -. Responsável, é.

P -. Responsável...

R -. Sou nomeado.

P -. O senhor é nomeado pela entidade esportiva para poder administrar o bingo.

R -. Isso.

P -. E a administração que eles fazem é direta.

R -. Isso.

P -. E aqui nas autuações que a gente consegue localizar, depois eu vou dar uma checada nesses valores, talvez esses sejam os valores da base de cálculo, né. Mas aqui diz o seguinte: que vocês foram autuados exatamente pelo descumprimento da obrigação principal, que é o não-recolhimento. Quer dizer, vocês fizeram recolhimento durante um tempo, depois pararam de fazer, é isso?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1067	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod. P08

Folha:5

Taq.:Valéria

Sonegação ISS

Data: 4-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

R -. Olha, isso eu realmente não sei responder. Talvez até possa ser. Eu não me inteirei desse problema aí.

P -. Quantos computadores vocês têm lá?

R -. Temos acho que 44, mais ou menos.

P -. E quantas pessoas cabem no bingo?

R -. Acho que sentadas devem caber umas 300 pessoas.

P -. Umas 300 pessoas. Vocês já tiveram algum fechamento, ou administrativo, ou por alguma ação do Ministério Público, da Justiça, ou da Polícia, alguma... ?

R -. Não.

P -. Nunca tiveram fechamento do bingo?

R -. Não.

P -. Tá bom. Estou satisfeito.

O SR. JOSÉ LAURINDO - Qual é o percentual médio de pagamento de pagamento aos apostadores no dia? Um dia pelo outro.

R -. O valor que é pago por dia? Mais ou menos uns mil e pouco, 1,2 mil, 1,3 mil o dia.

P -. E o faturamento?

R -. Esse é o faturamento/dia, do bruto, né.

P -. Pagamento-de aposta é uma coisa. A casa vai ficar com algum dinheiro, evidentemente.

R -. Sim, sim. Fica ... eu não sei qual é a realidade, assim, aproximadamente quanto, mas fica alguma coisa. Só que hoje a ... a sala de bingo é uma sala que trabalha assim quase todo mês negativo, ela é subsidiada pelas máquinas. Que o pessoal, assim, tudo, hoje, prefere jogar nas máquinas do que na sala de cartelas. A gente só tem



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1068	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod. P08 Folha:6

Taq.:Valéria

Sonegação ISS

Data: 4-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

ela porque a Caixa, na época, você era obrigado você ter a sala de bingo para ter as máquinas.

P -. Entendi. Estou satisfeito.

O **SR. CELSO JATENE** - Sr. Avelino, só para deixar o senhor mais tranqüilo, e o Dr. Sabino também, eu bati o olho aqui na base de cálculo, não foi na autuação, viu? Esses valores aqui são os valores da base de cálculo para que eles possam fazer o cálculo do tributo e em seguida o valor da multa. Inclusive para constar na gravação e nas nossas notas taquigráficas.

R -. Fico mais tranqüilo.

P -. O valores não são esses, está bom?

R -. Obrigado.

O **SR. GOULART (PMDB)** - Queria agradecer a presença do Sr. Avelino e dizer que a princípio nós não, os Vereadores estavam se recusando, os membros desta CPI a voltar a ouvi-lo... Segue P09



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1069	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:P09 Folha:1

Taq.: Carla

Evento:ISS

Orador:

Data: 04-02

Sem Revisão da Taquigrafia

...os vereadores estavam se recusando, os membros da CPI, a voltar a ouvi-lo, pois da primeira vez em que o senhor esteve aqui realmente não tinha conhecimento do que estava havendo. Nós ponderamos e achamos por bem que o senhor se inteirasse do assunto. Hoje o senhor mostrou que tem domínio do que acontece em seu bingo.

Agradeço a presença do senhor e caso haja necessidade, voltaremos a convidá-lo.

R - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Bom dia. Gostaria de pedir a V.Exa. que se identificasse e fizesse a leitura do termo de compromisso.

O SR. ANTOLIN MARCOS FRANCO - Eu, Antolin Marcos Franco, convocado para depor perante esta comissão parlamentar de inquérito para apurar irregularidades na arrecadação de tributos de toda natureza, cuja competência seja da Prefeitura Municipal de São Paulo e a sonegação de ISS no processo de instalação e funcionamento de máquinas eletrônicas, processo número 90/02, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente para os efeitos do artigo 342 do Código Penal e na forma do artigo 203, do Código de Processo Civil, a dizer tudo que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - O senhor poderia se identificar, por favor.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 1070 do
Processo nº 0090/2002
Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

Rod.:P09 Folha:2

Taq.: Carla

Evento:ISS

Orador:

Data: 04-02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. ROBERTO NUNES PEREIRA - Sou advogado dos assuntos da empresa, OAB 83.956, São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Muito obrigado. Caso o senhor ache necessário, a qualquer momento, interferir, suas prerrogativas serão asseguradas.

Apenas para efeito de esclarecimento, esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi constituída com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na arrecadação de ISS em todo o município de São Paulo.

Ouvimos, no início dos trabalhos, o Secretário de Finanças, pois todos nós, representantes do povo paulistano, ficamos indignados por saber que grande maioria dos bancos fazem operação financeira no município de São Paulo, mas recolhem tributos em Barueri, Osasco, Cidade de Deus.

Posteriormente, passamos a ouvir representantes de bingos. Existe uma série de informações distorcidas, com investigação feita em âmbito estadual e agora federal. Chegou também informações a respeito de casas de espetáculos. Procuramos convidar as principais casas de espetáculos, até porque somos totalmente leigos.

Vamos diretamente ao assunto e o senhor sintase à vontade, até para que possamos pegar o fio da meada e descobrir se, efetivamente, existem irregularidades. Segundo informações, em eventos onde há 5, 10 mil pessoas - talvez a casa que o senhor representa não comporte essa capacidade - o valor arrecadado de ISS é baseado em número bem menor que a frequência. Certamente isso não deve acontecer, por exemplo, no Credicard Hall ou no Palace.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1071	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
10.07.02		

Rod.:P09 Folha:3

Taq.: Carla

Evento:ISS

Orador:

Data: 04-02

Sem Revisão da Taquigrafia

O senhor poderia, de alguma maneira, colaborar com a Câmara Municipal, com esta CPI, no sentido de que possamos chegar a alguma conclusão acerca de como melhorar a arrecadação na cidade de São Paulo?

O senhor tem alguma coisa a dizer? Os valores reais da arrecadação do ISS são, efetivamente, pelo público que comparece às casas de espetáculo?

O SR. ANTOLIN MARCOS FRANCO - Temos diversos tipos de shows, em diversos tipos de casas. Dependem do preço do ingresso e do público. Temos uma oscilação grande em relação a cada mês. Em média, temos, por casa, em torno de cem apresentações por ano. A arrecadação é feita em cima de cada um desses shows

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - É feita em função do número de pessoas e do valor cobrado por ingresso.

R - Exatamente. A apuração é feita com base na quantidade de ingresso versus preço, que varia em função do tipo de local onde a pessoa senta: locais afastados, preço menor; perto do palco, preço diferenciado.

P - Procuramos ter uma amplitude grande, pois sou vizinho do Autódromo de Interlagos, e, evidente, a situação é totalmente diferente. De vez em quando sou prejudicado pelo Credicard Hall. Por algumas vezes corri risco de acidente, pois é complicada aquela entrada do Credicard Hall. Estamos brigando com o CET para corrigi-la.

R - Nós também.

P - No Autódromo de Interlagos temos a Skol Beach, evento no qual há a frequência de um público estranho à nossa comunidade e até



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1072	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:P09 Folha:4

Taq.: Carla

Evento:ISS

Orador:

Data: 04-02

Sem Revisão da Taquigrafia

hoje não sabemos o valor arrecadado nem o público que comparece quando da realização desse evento.

Então, é realmente diferente. Procuramos ouvir (Segue



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1073	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:P10 Folha:1

Taq.:Carla

Evento: ISS

Orador:

Data: 04-02

Sem Revisão da Taquigrafia

Procuramos ouvir as maiores casas para saber, na realidade, de que forma é feita a arrecadação.

O SR. _____ - Gostaria de prestar alguns esclarecimento, pois acompanhamos, de perto, essa parte da arrecadação. Com quero colaborar, tentarei ser bem objetivo.

A arrecadação dessas casas de espetáculos, especificamente da nossa, pode ser feita de duas formas: uma, seria pleitear junto à Prefeitura um regime especial, em função do público estimado, da grade de shows. Cada tipo de show tem uma figura estimativa que pode oscilar de 1.400 a 2.700 pessoas. Então, em função da nossa grade de shows para os próximos 6 meses, informamos à Prefeitura e, com base nesse faturamento estimado, faz-se uma estimativa. Pagamos, mensalmente, um valor fixo e ao cabo de seis meses é feita uma confrontação entre o valor estimado e a frequência real. Show a show temos a fiscalização acompanhando a arrecadação dos bilhetes, que ficam de posse da Prefeitura, justamente para que ao cabo do tempo, com base nos relatórios apresentados, seja feita uma conferência e fazemos o recolhimento do complemento, se for o caso. Temos uma briga com a Prefeitura, pois ela não devolve o que eventualmente pagamos a maior. Resumindo, esse é o sistema ideal, a estimativa, com ajuste a cada seis meses. Independentemente disso, temos fiscalização show a show.

E em determinados períodos em que a casa tem poucos espetáculos - e o número que o Antolin mencionou, de cem shows, concentra-se em um determinado momento. Há períodos, por exemplo, em que não há tanto shows. Estamos sem shows lá há dois meses - nesses períodos, a Prefeitura sequer permite esse regime especial, o



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1074	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:P10 Folha:2

Taq.:Carla

Evento: ISS

Orador:

Data: 04-02

Sem Revisão da Taquigrafia

recolhimento é feito show a show. A Prefeitura comparece a cada show e o imposto relativo ao show é recolhido imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Na realidade, o que os senhores estão esclarecendo confere com o que foi dito pelo Sr. Miguel, o diretor do setor de arrecadação da Prefeitura.

Vereador Celso Jatene.

O SR. CELSO JATENE (PTB) - Bom dia. (Dalva)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1075	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.671		

Rod.:P11 Folha:1

Taq.:Dalva

Evento ISS:

Orador:

Data: 04-02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. **CELSO JATENE** - Bom dia.

O SR. _____ - Bom dia;

P - Como vocês estão num período de estimativas, que normalmente é de seis meses e a fiscalização comparece. Qual é o objetivo da fiscalização? De ou diminuir aumentar o volume da estimativa para o próximo período, ou eles podem mudar a estimativa durante o período de seis meses?

R - O objetivo principal deles, quero crer é acompanhar a efetiva arrecadação, saber se aqueles valores que estão sendo entrados é o que será reportado. Ter com base com base nesse acompanhamento um valor de quanto será a mudança se tiver. Nos seis meses pagamos um valor "x" por mês, vamos dizer que seja 10 e aí a minha arrecadação total naquele período, equivaleu a 70, então eu teria de recolher de diferença. Então eles se garantam, imagino eu, de que a gente tenha isso correto. Para nós é interessante que eles estejam lá acompanhando.

P - O senhor tem a média do ano passado, tanto do Credicard Hall como do Directiv?

R - Em termos de quantidade de shows?

P - A média de público que vocês tiveram por mês e o recolhimento que vocês fizeram?

R - De cabeça não tenho, mas posso conseguir.

P - Poderia nos enviar? Porque a nossa idéia é de que dados de como é efetuado esse recolhimento e a média por amostragem, pelo menos das maiores casas de São Paulo. Então a idéia - vou dar exemplo apenas para o senhor entender o que estou pedindo - Directiv recolheu sobre



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1076	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:P11 Folha:2

Taq.:Dalva

Evento ISS:

Orador:

Data: 04-02

Sem Revisão da Taquigrafia

mil pessoas por mês, Credicard Hall, recolheu sobre 800 pessoas, 1200 pessoas por mês, em média durante o ano de 2002. Só para termos esse dado constando do nosso relatório final. Que é um dado importante, porque vai cruzar com a manifestação da Secretaria da Fazenda que foi feita no início dos nossos trabalhos.

R - Efetivamente isso é feito, tem uma documentação que é entregue para a Prefeitura, confere os tiquetes, enfim com aquilo que está sendo apontado.

O SR. _____ - Exa. me permite uma sugestão. Por exemplo, em função desse regime especial, ao cabo do período, acho que tivemos dois regimes especiais, temos que apresentar uma relação, um resumo que aconteceu naquele período. Gostaria de saber se poderia apresentar esse documento que já esse resumo, que informado.

R - Pode. Já é um documento que nos ajuda.

O SR. _____ - A empresa tomou a liberdade, em função do grande número de documentos, de juntar a título exemplificativo os relatórios que a gente apresenta para a Prefeitura, achou. Achou, independente de ser regime especial ou não. E o que é fácil constatar. Me permite aqui dar uma sugestão, para a gente poder dar um escopo um pouco dessa citação da qual estamos falando, poderia por exemplo junta um show onde tem a lotação total da casa, mas temos show, como a semana passada que deu um número mínimo de pessoas.

P - Se vocês puderem nos apresentar, eu tive a noção, que talvez um relatório do ano fosse uma coisa mais simples. Mas aquilo que vocês acharem que é mais consistente para que possamos ter dados para fazer constar do nosso relatório, seria interessante.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 1077 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

Rod.:P11 Folha:3

Taq.:Dalva

Evento ISS:

Orador:

Data: 04-02

Sem Revisão da Taquigrafia

Então requeiro ao Sr. Presidente, no sentido de que vocês nos enviassem esses documentos o mais rápido possível, de preferência em 24 horas, porque estamos no final dos trabalhos. Então no máximo 48 horas termos esses dados para poder fazer parte do relatório final.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - É que o último dia de funcionamento dessa CPI, há até a possibilidade da Câmara Municipal de São Paulo, aprovar um outro pedido de CPI, em função das evasivas, nós tivemos, não do setor dos senhores, mas do setor, principalmente de bingos, sempre mandam aqui para depor, que no jagão popular "laranja". Não sabe nada. não é comigo. É diretor, gerente geral, mas não é com ele. talvez até aproveamos a continuidade dessa CPI com uma outra denominação. Mas temos um prazo até terça feira para fazer o encerramento e fazer o relatório. Então caso os Srs. possam nos ajudar, muito embora o encontro de informações, tanto daquilo que foi dito pela secretaria, quanto aquilo que os senhores estão nos dizendo, embora temos procurado ouvir as pessoas que realmente representam as melhores casas, e é totalmente diferente do que os eventos que ocorrem na Móoca, antigas indústrias, e que ocorrem distante da minha casa, no Autódromo de Interlagos, que lá realmente é a casa da mãe Joana.

Agradeço a presença dos senhores. Muito obrigado.

O SR. CELSO JATENE - Sr. Presidente, aproveitando os empresários do setor de show, para perguntar ao Sr. Atoninho e ao Dr. Roberto, que pelo visto dá assessoria a essas empresas e conhecem bem o assunto, existe alguma observação, manifestação que vocês gostaria de fazer de algum segmento, andamento das coisas que vocês gostariam de sugerir alguma coisa diferente, em relação ao recolhimento, aos



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1078	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:P11 Folha:4

Taq.:Dalva

Evento ISS:

Orador:

Data: 04-02

Sem Revisão da Taquigrafia

ingressos, a presença de público. Isso interessa para o nosso trabalho. Alguma coisa que pudesse melhorar, não só o recolhimento do ISS, mas também o atendimento à população pudesse ter acesso, pudesse ter a presença, talvez um ingresso mais em conta. alguma coisa assim?

O SR. _____ - Gostaria de fazer uso da palavra, embora o representante seja o Antonine, a gente como consultor, basicamente, trabalha com o Credicard Hall e Directiv, e há uma preocupação muito grande, e a nossa empresa, por ser uma empresa hoje controlada por acionistas estrangeiros, a seriedade no controle e arrecadação de todo e qualquer tributo é a regra nº 1. Então todo e qualquer, esse tipo de concorrência que fica mais visível, não sou, como por exemplo esse de Interlagos, mas que a gente nem sabe se pode ou não acontecer em outras casas, isso é uma concorrência que seria predatória para nossa empresa. Na medida em que a gente tem um custo, que felizmente foi reduzido agora o ISS, de 10 para 5%, que vai efetivamente facilitar e viabilizar até uma redução de custos, porque preço de ingresso alto é casa vazia. A empresa tem uma preocupação muito grande em planejar as atividades para poder sempre ter casa muito cheias, e a maior atrativo, além do artista, é o preço. E qualquer tipo de falta de arrecadação que qualquer outra casa possa obter, possa conseguir fazer, ela está podendo facilitar com que esse ingresso seja mais barato, coisa que temos os custos fixos e os impostos a arrecadar. A empresa desde o começo se mostrou muito interessada no desenrolar da CPI, desde o primeiro momento que fui consultado e procurado, que era uma oportunidade de poder dizer que todo interesse que essa arrecadação seja feita da melhor maneira, e com o intuito de baratear



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1079	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:P11 Folha:5

Taq.:Dalva

Evento ISS:

Orador:

Data: 04-02

Sem Revisão da Taquigrafia

os ingressos, atender a população e tudo mais, o que a empresa busca fazer, temos a lei de incentivo, a cultura, a empresa procura se utilizar, e ultimamente a comissão que aprova os projetos da chamada lei Mendonça, ela está enfocada para a popularização dos ingressos. Então esse trabalho já é feito, cotidianamente pela nossa empresa. Preenche os requisitos de poder usufruir desses benefícios, a comissão, como contrapartida, é uma regra de oferecer os ingressos para esses mais módicos.

O SR. CELSO JATENE - Muito obrigado. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Goulart



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº

do

1080

Processo nº 0090/2002

Câmara Municipal de São Paulo.

Fernando José A. Aruta

RF 10.871

Rod.:12

Folha:1

Taq.:Dalva

Evento:ISS

Orador:

Data: 04-02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Antes de dispensá-lo, quero dizer aqui na Câmara Municipal de São Paulo funciona a comissão de Turismo e Gastronomia, é muito importante, que em algum momento que os senhores julgarem necessários, se dirigir a Câmara Municipal de São Paulo, por meio de algum representante para tomar conhecimento e informar a Câmara Municipal de São Paulo, daquilo que acontece na cidade. Temos maior número de leitos do Brasil e da América do Sul, e grande parte dos finais de semana, perdemos o turista para os municípios vizinhos. O respectivo dos hotéis não tem o conhecimento do que ocorre na cidade. Então é uma cidade muito grande. As pessoas se perdem. E com isso perdemos nosso turista de negócio nos finais de semana, para se divertir em cidades vizinhas, até pela falta de comunicação do que existe na cidade. Até para que possamos estar ajudando a comissão de turismo, Contur que funciona no Anhembi, movimentar um pouco mais a cidade de São Paulo.

Agradeço mais uma vez a presença dos senhores.

O SR. CELSO JATENE - Sr. Antonini o senhor é Diretor da Empresa?

R - Sou diretor, estatutário. Fui eleito em 2 de junho de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - O senhor está dispensado.

Solicito a assessoria da Comissão para que possa fazer entrar o próximo depoente.

(Pausa)

Bom dia Sra. Vânia.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 1081 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

Rod.:12 Folha:2 Taq.:Dalva Evento:ISS
Orador: Data: 04-02 **Sem Revisão da Taquigrafia**

A SRA. VANIA MARIA DE MELLO DIB - Bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Pelo a senhora que leia e assine o termo de compromisso.

A SRA. VANIA MARIA DE MELLO DIB - Eu, Vania Maria de Mello Dib convocado para depor perante esta Comissão Parlamentar de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na arrecadação de tributos de toda natureza cuja competência seja da PMSP e a sonegação de ISS no processo de instalação e funcionamento e máquina eletrônicas (Processo 90/2002) comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente para os efeitos do artigo 342 do Código Penal e na forma do artigo 203 do Código de Processo Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta Comissão."

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Sra. Vania, convidamos algumas casas de espetáculos que chegou a esta Comissão, informações de que existe uma distorção na arrecadação de tributos por parte das casas de eventos da cidade de São Paulo. o número de frequentadores e valor arrecadado diferente daquilo das pessoas que se fazem presente. Pergunto a senhora se o Clube Atlético Juventus faz arrecadação de ISS, nos eventos que ocorrem lá.

A SRA. VANIA MARIA DE MELLO DIB - Os eventos que são locados o salão são cobrados até por contrato.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Convidamos as entidades que julgamos idônea que é o caso do Juventus, e do Credicard que acabou de sair, porque temos um parâmetro do nosso trabalho. Inclusive...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 1082 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

Rod.: P13 Folha:1

Taq.: Anelise

Evento: CPI – Sonegação de ISS

Orador:

Data: 04-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

...inclusive isso está-se dando no final da CPI, porque essas informações chegaram agora, no final do mês passado. Queremos fazer constar no relatório para que não cause nenhuma ação fiscalizatória de entidades como o Juventus. Surgiram informações de que em grandes eventos às vezes ocorre a presença de 5 ou 6 mil pessoas. Se o valor arrecadado - simbólico - de 500 pessoas é que normalmente teriam sido feitos acordos com o agente fiscalizador. Sabemos que o Juventus não chegaria a esse nível, mas é muito preocupante que isso ocorra. Às vezes o Juventus faz locação para outra entidade, e poderá haver uma ação fiscalizatória no Juventus. A senhora sabe se essas entidades que normalmente locam as dependências do Juventus se elas se cercam de cuidados para que realmente seja feito o pagamento de acordo com o número de freqüentadores?

A SRA. VÂNIA - Isso consta em contrato do Juventus com as entidades. E é obrigatória, 48 horas antes do evento, a apresentação de todas as guias, tanto de ISS, quando do Ecad, quando do Juizado, quando da Ordem dos Músicos. Isso consta em contrato.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Perfeito. Isso quando locado. Mas e quando o evento é feito diretamente pelo Juventus?

R - Quando o evento é do Juventus, tipo Carnaval, Festa Junina, temos uma isenção concedida. Somos, portanto, isentos de ISS de acordo com documento que já enviei na semana passada.

P - Muito bem. Não tenho nenhuma outra pergunta a fazer à Sra. Vânia.

Vereador Celso Jatene? Também não. Vereador José Laurindo? Também não.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1083	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
NF 10.871		

Rod.: P13 Folha:2

Taq.: Anelise

Evento: CPI - Sonegação de ISS

Orador:

Data: 04-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Agradeço a presença da senhora em nome da Comissão. Apenas para efeito de notas taquigráficas, gostaria que o seu advogado se identificasse.

O SR. MÁRCIO JOSÉ GOMES DE JESUS - Sou Márcio José Gomes de Jesus.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Muito obrigado, Dr. Márcio. Tenham todos uma boa tarde. Transmita o abraço dos Srs. Vereadores da Câmara de São Paulo ao Sr. João Heitor de Moura. Muito obrigado.

Peço ao Secretário da Comissão que convide o próximo depoente a entrar.

- Pausa para entrada do depoente.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Bom dia. Peço a V.Sa. que faça a leitura do Termo de Compromisso.

O SR. FRANCISCO MARTINS DA FONSECA - "Eu, Francisco Martins da Fonseca, convocado para depor perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na arrecadação de tributo de toda natureza, cuja competência seja da Prefeitura, e a sonegação de ISS no processo de instalação e funcionamento de máquinas eletrônicas (Processo nº 90/2002), comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente para os efeitos do artigo 342 do Código Penal e na forma do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta Comissão".

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - As pessoas que o acompanham são os advogados do Bingo?

R - Não, é meu gerente.

P - Perfeito. O senhor é sócio do Bingo?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1084	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF	10.871	

Rod.: P13 Folha:3

Taq.: Anelise

Evento: CPI - Sonegação de ISS

Orador:

Data: 04-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

R - Sim, senhor.

P - Pediria ao Secretário da Comissão que trouxesse o contrato. Sr. Francisco, além do bingo de cartelas, os senhores têm as máquinas eletrônicas também do Bingo?

R - Sim, senhor.

P - Quantas máquinas os senhores têm?

R - 34.

P - E quantos lugares existem no Bingo, quantas pessoas cabem sentadas no Bingo de Cartela?

R - Eu nunca contei, senhor.

P - Mas o senhor não é sócio do Bingo? E não sabe quantos lugares?

R - Sou, mas nunca fui curioso nessa área.

P - E quantos computadores os senhores têm no Bingo?

R - Vou ser sincero com o senhor. Não frequento muito o Bingo. Trouxe o meu gerente para expor qualquer pergunta do Bingo.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Então, o senhor pode se identificar, por favor?

O SR. ANTONIO ALVES - Antonio Alves.

P - Sr. Antonio, quantos computadores há no Bingo?

R - Temos 53 computadores.

P - O senhor sabe quantas pessoas sentadas cabem no Bingo?

R - Uma média de 380 pessoas sentadas.

P - O senhor tem 34 maquininhas eletrônicas?

R - 34 máquinas.

P - De quais empresas os senhores locam essas máquinas?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1085	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.: P13 Folha:4

Taq.: Anelise

Evento: CPI – Sonegação de ISS

Orador:

Data: 04-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

R - Nós locamos da Fabama, Rental e Brasbin.

P - Certo. Quanto os senhores arrecadam de ISS por cada máquina? Qual o valor arrecadado por máquina de ISS?

R - A média paga/mês de ISS?

P - Sim.

R - Olha, varia. Pagamos uma média, por mês, entre cinco e cinco e quinhentos.

P - Cinco mil e quinhentos?

R - É. Cinco mil e quinhentos.

P - De ISS?

R - Sim.

P - Englobando as máquinas e o bingo de cartela?

R - Exatamente.

P - O senhor não sabe quanto é arrecadado por máquina? Por cada máquina? Porque todos os bingos têm um valor fixo por máquina. O senhor não se lembra quanto é pago por cada máquina?

R - São pagos cinco mil e quinhentos...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1086	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF	10.871	

Rod.: P14 Folha:1

Taq.: Regina

Evento: ISS

Orador:

Data: 04-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. ANTONIO ALVES - São pagos cinco mil e quinhentos, aí está juntando as máquinas e...

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Quantas série de cartelas são consumidas mensalmente no bingo, seu Antonio?

R - Vinte mil, vinte e cinco mil.

P - Vinte e cinco mil cartelas ou séries?

R - Vinte e cinco mil séries.

P - Isso dá um total de quantas cartelas? Quantas cartelas têm por série?

R - São 25 mil... séries, vai dar cartões, vezes seis... Tem que fazer o cálculo aí de cabeça.

P - Quantas vêm em cada série? Quantas folhas vem em cada série?

R - São..., cada série são seis cartões, então seria multiplicado por seis.

P - Perfeito, vai dar mais ou menos 150 mil... É isso? (Pausa)

R - Hã, hã. As máquinas, fica ponto 69 por máquina, ISS.

P - Agora, eu gostaria de saber do senhor o seguinte: qual clube, qual entidade esportiva que está filiado o bingo Big Ben?

R - À Liga Atibaiense de Futebol.

P - Qual o valor que os senhores recolhem para a Liga Atibaiense?

R - Cinco mil reais.

P - Cinco mil reais mensais. E o senhor tem conhecimento de quanto é pago mensalmente por cada máquina? Desses 34 máquinas que os



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1087	do
Processo nº	0390/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.: P14 Folha:2

Taq.: Regina

Evento: ISS

Orador:

Data: 04-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

senhores têm, quanto os senhores pagam à Rental(?), Afabama(?) e à Rebin?

R - O senhor fala de locação?

P - Isso.

R - A locação máquina para Afabama(?), esse pessoal, está em torno de 200 reais/máquina, isso a locação.

P - Além da locação os senhores pagam percentual do valor auferido?

R - Isso.

P - Em torno de 50%, além dos 200 reais por máquina?

R - Exatamente.

P - A Fabama(?) loca máquinas aos senhores há quanto tempo?

R - Olha, desde a inauguração do bingo.

P - Perfeito. O senhor tem conhecimento do lucro líquido do bingo?

R - Sessenta mil reais, setenta mil reais, isso bruto.

P - Por acaso, os senhores já foram multados pela Secretaria de Finanças em algum momento?

R - Não, não. Nós procuramos pagar certinho o ISS.

P - Nunca tiveram nenhuma ação fiscal? Porque a grande maioria dos bingos foram multados, dizem que o valor da multa era um valor abusivo.

R - Já tivemos, umas duas vez.

P - O senhor se lembra dos valores?

R - Não, agora não me recordo, mas tivemos umas duas vezes.

P - Os senhores pagaram ou recorreram?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1088	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.: P14 Folha:3

Taq.: Regina

Evento: ISS

Orador:

Data: 04-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

R - Está em recurso.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Os Vereadores Celso Jatene e Laurindo têm alguma pergunta?

O SR. CELSO JATENE - Bom dia.

O SR. ANTÔNIO ALVES - Bom dia.

P - Os senhores já tiveram algum tipo de fechamento do bingo, ou administrativo ou por parte de ordem judicial, policial?

R - Não, nunca.

P - Quanto tempo tem o bingo de vocês?

R - Quatro anos.

P - O senhor já pergunto, Presidente, qual é o número de computadores... O bingo funciona em qual endereço?

R - Vinte e Três de Maio, 424.

P - A constituição da sociedade foi feita através de empresas, várias empresas, tem algum objetivo específico?

R - Não.

P - O Sr. Francisco pode dizer sobre isso?

O SR. FRANCISCO MARTINS DA FONSECA - Eu, na realidade, não entendo de bingo, eu faço outra função.

O SR. CELSO JATENE - O que o senhor faz lá?

R - Eu trabalho em construção civil, eu peguei o bingo através de um acordo que tenho, de muitos anos, com meu patrão, ele me passou o bingo.

P - Quem é o seu patrão?

R - É o Seu Manoel, da Padaria 15.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1089	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.: P14 Folha:4

Taq.: Regina

Evento: ISS

Orador:

Data: 04-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

P - E o senhor trabalha para o Seu Manoel, da Padaria 15, e ele pagou o senhor com o bingo?

R - É, ele me propôs para mim e outro gerente, a situação no bingo lá, onde eu e outro somos sócio.

P - O senhor está achando que está indo bem ou não?

R - A gente tem um problema, mas é melhor do que ser empregado.

P - E o Seu Manoel continua sendo seu sócio ou não?

R - Passou para a gente, a gente só paga aluguel para eles.

P - Entendi. Faz quanto tempo isso?

R - Eu assumi o bingo no fim de 2001.

P - Quer dizer então que, na verdade, o Antonio Alves, é ele que toca o bingo lá?

R - Ele que toca o bingo porque eu não entendia e na época já era gerente lá?

P - E ele continua gerente?

R - Sim senhor.

O SR. CELSO JATENE - Se ele sair de lá?

O SR. FRANCISCO MARTINS DA FONSECA - Se ele sair de lá eu sou obrigado a ... (P15)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1090	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
NF 10.871		

Rod.:P15 Folha:1

Taq.: Marcelo

Evento: CPI-Soneg. ISS

Orador:

Data: 04.02.03

Sem Revisão da Taquigrafia

...se ele sair de lá eu sou obrigado a contratar outro.

P - Outro gerente?

R - Outro gerente na área. O bom é que ele já é conhecido há muito tempo porque era vizinho da gente, aí a gente já tem a confiança.

P - Então, quer dizer que o senhor passou a ser proprietário do bingo porque o senhor tinha um crédito com um sócio de um bingo e ele pagou o senhor passando a sociedade?

R - Eu e um outro, nós trabalhamos 20 anos para ele.

P - Está bom, eu estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - O nobre Vereador José Laurindo tem alguma pergunta? (Pausa) Queria, em nome da Comissão agradecer a presença dos senhores.

O SR. - Sr. Presidente, só para retificar, V.Exa. falou Big Bingo, mas é Bingo 13.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - É Bingo 13, eu sou morador da região de Santo Amaro, mas não sou freqüentador de bingo, não tenho tempo de jogar, mas é o Mané da 15 é um grande empresário da região, da nível nacional até, dá orgulho saber que uma pessoa que saiu do Largo 13 hoje tem negócios por todo o Brasil. O Mané é uma pessoa que a gente respeita muito. Quero agradecer a presença dos senhores nesta Comissão, tenham todos uma boa tarde.

Solicito que a Assessoria da Comissão convidasse o próximo depoente.

Bom dia. Pediria que o senhor fizesse a leitura do termo de compromisso.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 1091 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

Rod.:P15 Folha:2

Taq.: Marcelo

Evento: CPI-Soneg. ISS

Orador:

Data: 04.02.03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. MIGUEL GIMENEZ GALVES - "Eu, Miguel Gimenez Galves, convocado para depor perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na arrecadação de tributos de qualquer natureza, cuja competência seja da Prefeitura Municipal de São Paulo, e a sonegação de ISS no processo de instalação e funcionamento de máquinas eletrônicas, Processo 90/2002, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente para os efeitos do artigo 342 do Código Penal e na forma do artigo 203, do Código de Processo Penal, a dizer tudo que sei e me for perguntado sobre a matéria de que trata esta Comissão".

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Gostaria que o advogado que o acompanha, embora conhecido na Casa, se identificasse.

O SR. NELSON TROMBINI JR. - Sou Néelson Trombini Jr., OAB 120.686. O contador também deverá se identificar?

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Seria importante, para que em qualquer momento que quiser fazer da palavra já esteja identificado.

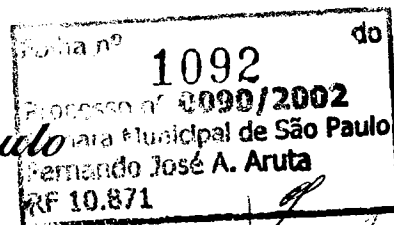
O SR. JOSÉ ADEL FILHO - Meu nome é José Adel Filho, CRC 38.872-SP. Bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Sr. Miguel gostaria de agradecer a presença do senhor na Câmara Municipal e para efeito de esclarecimento dizer que esta Comissão foi constituída com objetivo de apurar possíveis irregularidades em toda a arrecadação de tributos, especialmente ISS. Ouvimos aqui representantes da Secretaria, o próprio Secretário João Sayad, posteriormente até em função do depoimento do Secretário, embora a CPI vá recomendar a cobrança por todas as operações financeiras que forem realizadas no município de São Paulo, o Secretário defendeu com veemência que devam continuar



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.:P15 Folha:3

Taq.: Marcelo

Evento: CPI-Soneg. ISS

Orador:

Data: 04.02.03

Sem Revisão da Taquigrafia

arrecadando fora do município, nós estamos ouvindo se não todos, a grande maioria dos bingos. Existe uma série de informações contraditórias no que diz respeito a locação de máquinas, valores arrecadados, então as perguntas fatalmente se darão em função disso. Então gostaria de saber se o senhor é proprietário e tem conhecimento de todo funcionamento do bingo?

O SR. MIGUEL GIMENEZ GALVES - Sim.

P - Quantas máquinas o senhor tem lá no Big Bem?

R - É 181, às vezes varia.

P - E os senhores locam essas máquinas de quais empresas?

R - Olha, nos procuramos selecionar, evidentemente, as empresas mais conceituadas, a Rental Mídia, a Fabama, eu tenho a Real Bingo, que chama-se Mídia...

O SR. - Todas as notas de locação parece que já foram afixadas com os demais estatutos.

R - Tem Mídia Show, tem Tutidiamond, umas quatro ou cinco empresas idôneas que a gente trabalha.

P - E qual o valor arrecadado por máquina de ISS, Sr. Miguel?

R - Nós pagamos de acordo com a portaria de jogos eletrônicos, hoje foi para 76 reais por máquina, mais ou menos, eram 69 e alguma coisa.

P - Qual é a entidade esportiva que o bingo representa?

R - É Clube Nacional, o Nacional Clube, tradicional na Comendador Sousa.

P - Qual o valor que o bingo repassa mensalmente para o Nacional?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1093	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Rod.:P15 Folha:4

Taq.: Marcelo

Evento: CPI-Soneg. ISS

Orador:

Data: 04.02.03

Sem Revisão da Taquigrafia

R - Sete por cento.

P - O senhor tem noção de quanto isso significa em reais?

R - A nossa contabilidade, o giro de apostos nosso, das cartelas, é em torno de cem mil reais, o nosso giro de apostas, o qual ficamos com 28% e repassamos 7% dessa importância para a entidade esportiva, na casa de sete mil reais.

O Sr. Presidente (Goulart) - Em torno de quantas pessoas...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1094	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.971		

Rod. P16 Folha:1

Taq.:Valéria

Sonegação ISS

Data: 4-2-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. GOULART - Em torno de quantas pessoas normalmente...

O SR. - Presidente, desculpe interromper. Só para poder fazer uma pequena retificação, mas que é a que, mais uma vez, tem gerado inclusive na leitura de um auto no depoimento anterior... O que o Sr. Miguel chama de giro de apostas na verdade seria o faturamento bruto. Porque o giro de apostas que hoje a Prefeitura leva em conta que seria o total da venda de arrecadação das cartelas, quer dizer, todas aquelas cartelas de todas as apostas feitas em máquinas eletrônicas, é que teria essa denominação de giro de apostas. São esses valores virtuais absurdos, que a gente chama até que é um valor espuma, é que estão representados esses autos de infração.

P -. Perfeito.

R -. Tá? Então, no caso, é 120 mil de faturamento bruto. Com esses 120 é que ele paga todas as despesas para poder chegar a algum lucro. E sobre esse bruto é que é repassado 7% para a entidade e os 28% para a administração.

P -. Está certo. Quantas séries de cartelas normalmente são utilizadas por mês no bingo?

O SR. MIGUEL GIMENEZ GALVES - Presidente, a gente tem um uso aproximado de 20 mil cartelas/dia. Cartelas, né, que são séries de seis.

P -. E quantos computadores tem, Sr. Miguel?

R -. Eu tenho lá hoje... eu não estou lembrado. Acho que... Devo ter por volta de uns 60 computadores.

P -. 60 computadores. Em algum momento o seu bingo foi autuado pela Secretaria de Finanças?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 1095 do
Processo nº 2090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

Rod. P16 Folha:2

Taq.:Valéria

Sonegação ISS

Data: 4-2-03

Sem Revisão da Taquigrafia

R -. Sim, sim.

P -. O valor dessa autuação...

R -. Nós tivemos autuações ... Até aproveitando essa oportunidade, dos legisladores que estão aqui presentes, né, nós fomos vítimas de uma autuação descabível, né. porque sobre o montante bruto do ISS, que é um absurdo, que é justamente o giro de apostas que está sendo multado. Não existe... É como se tivesse outro PIS, outro Cofins na coisa, né. Então, o que nós estamos desejando e ansiosos por uma nova legislação é que a coisa se torne... ou que exista uma legislação exequível, não desta forma, excluindo os prêmios e tal, para que a gente tenha sobre o resultado uma tributação.

P -. Há interesse, também, Sr. Miguel, desta Comissão, até pelos depoimentos que nós coletamos aqui até a presente data, de que a Comissão, e estamos até elaborando um projeto assinado por todos os Vereadores membros desta CPI, para ao final dela propor à Câmara. Porque os depoimentos também da Secretaria de Finanças, eles disseram que serve até como defesa para as propriedades de bingo, que eles não tinham como, pela legislação atual, de fazer a autuação do valor descontados os prêmios pagos. Tem nas notas taquigráficas, aqui, dos depoimentos da Secretaria de Finanças. Mas nós vamos... Em função também da distorção - porque não são todos os bingos, tem pessoas que têm clareza de como as coisas devem ser conduzidas -, nós vamos ter que encaminhar. Porque nós sabemos que uma legislação está sendo preparada no Congresso Nacional...

R -. É, a Lei 1.037, que está tramitando, já passou pelo Congresso, em duas Comissões.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1096	do
Processo nº	2099/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Mandado José A. Aruta		
Nº 10.871		

Rod. P16

Folha:3

Taq.:Valéria

Sonegação ISS

Data: 4-2-03

Sem Revisão da Taquigrafia

P -. Fazer chegar à mão dos Srs. Deputados e Senadores cópia do nosso relatório,...

R -. Perfeito.

P -. ... porque nós tivemos aqui as mais diferentes pessoas que comandam os bingos na cidade de São Paulo. E alguns depoimentos são totalmente prejudiciais aos proprietários sérios de bingos na cidade de São Paulo...

R -. Eu imagino.

P -. Acho que de todos os que nós ouvimos, talvez não preencham os dedos de uma mão aquelas pessoas que têm compromissos, inclusive, com entidades esportivas sérias. O cidadão faz a locação de máquinas e paga por fora para a empresa locadora, não é? Outros pagam 6 reais de ISS por cada máquina. Outros não pagam absolutamente nada. eu sugeri a um deputado com quem a gente se relaciona, que faça também a investigação via Assembléia Legislativa. O Vereador Celso Jatene sugeriu hoje, não sei se os senhores têm conhecimento, mas foi constituída na última semana uma Comissão a nível nacional pelo Ministério Público também para avaliar o funcionamento dos bingos, e esse promotor deverá vir numa sessão extraordinária, que nós só temos até terça-feira o funcionamento desta Comissão. Mas já há inclusive sugestão por parte de alguns Vereadores de que deva se aprovar uma nova CPI com outra denominação, para que se dê continuidade ao estudo, tamanho o emaranhado de coisas que a gente acaba... Muito embora a gente tenha uma noção daquilo que já vamos propor. E vamos fazer chegar até as mãos dos Srs. Deputados para que sirva de parâmetro,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 1097 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

Rod. P16 Folha:4

Taq.:Valéria

Sonegação ISS

Data: 4-2-03

Sem Revisão da Taquigrafia

para que possam finalizar a legislação que está em andamento no Congresso.

Passo a palavra ao Vereador Celso Jatene e, em seguida, ao Vereador Laurindo.

O SR. - Por favor, Celso, se puder só dois minutinhos para fazer uma retificaçãozinha nessas informações que foram trazidas não só pelos fiscais, mas notadamente pelo Sr. Miguel, que hoje é o chefe, lá, de Diversões Públicas, que a gente vem combatendo há mais de dois anos. Todas as fiscalizações - e o Sr. Adel, como contador, acompanhou isso até mais de perto do que eu, a gente ficou mais com a parte documental -, todas as fiscalizações, pelos menos os meus 14 bingos, que eu represento, tem, centavo por centavo, exatamente o que é distribuído de prêmio. Então, realmente não é verdade essa informação da administração de que eles vinham no bingo e só podiam ter noção da venda das cartelas. Eles sabem exatamente quanto é de distribuição. Que na lei tem um mínimo de 65%, mas hoje, em razão da disseminação de máquinas em bares, padarias, não há nenhum bingo - pelo menos dos 14 que eu conheço e que eu represento - que distribui menos de 80% de premiação. Em São José dos Campos, por exemplo, até para poder citar um dos únicos bingos que eu represento fora de São Paulo, *eles chegaram a distribuir, em média, durante o ano de 2000 inteiro,...* segue Carla



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1098	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Bernardo José A. Aruta		
AF 10.871		

Rod.:P17 Folha:1

Taq.:Carla

Evento: ISS

Orador:

Data: 04-02

Sem Revisão da Taquigrafia

... a distribuir, em média, durante o ano de 2000 inteiro, 92% de premiação. Isso é uma coisa possível de se aferir, todos os grandes livros, os livros sérios têm tudo isso computadorizado, é só uma questão, entre aspas, de reconhecer essa realidade e ser traduzida em lei. Assim como é o Turfe. A base de cálculo do Turfe nada mais é do que o total de arrecadação de venda dos pules, que no nosso caso é só mudar a palavra para cartelas, excetuada a distribuição dos prêmios rateados. Troca-se a palavra pule por cartela e estaríamos diante de um faturamento bruto como base de incidência para ISS.

Muito obrigado.

O SR. CELSO JATENE (PTB) - Na relação que recebemos da Secretaria da Fazenda constam três autuações do Bing Bin. Como os senhores estão administrando isso?

R - Na verdade, sou tributarista, não atuo só nessa área, sou mestre em direito tributário pela PUC de São Paulo, atuo há 12 anos nesse ramo e chegou às minhas mãos um primeiro auto, concorrendo em um contrato com o professor Bernardo Ribeiro de Moraes, que já prestou relevantes serviços a esta Casa e hoje é o papa de ISS, ninguém mais do que ele entende de ISS nesse país. Então, comecei a atuar justamente quando fechei meu primeiro contrato. Hoje estou com esses quatorzes no município de São Paulo. Infelizmente, toda essa matéria, essa prova, e tomamos cuidado e sinto por bingos com menos capacidades, de sócios, até, porque os sócios colocam isso do bolso, não é o bingo que gera. Juntamos documentos autenticados, provas de que realmente não há esse valor, essa base de cálculo absurda que o Doutor....



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

1100
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

Rod.:P17 Folha:3

Taq.:Carla

Evento: ISS

Orador:

Data: 04-02

Sem Revisão da Taquigrafia

defesa jurídica em face do montante para se oferecer garantia com bens.

P - Só mais uma indagação. Vocês já tiveram algum fechamento no bingo? Ou administrativo, ou por ordem judicial, policial?

R - Nunca tivemos. Só tivemos, como todos os bingos sofreram, a retirada das máquinas em 1998. Somente. Mais nada. Aliás, desde o primeiro momento, o Bing Bin teve autorização da Secretaria da Fazenda do Estado, do Indesp, protocolamos e não fomos muito felizes na Caixa Econômica em função de interesses deles.

SR. CELSO JATENE (PTB) - Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Alguma pergunta, Vereador Laurindo? Não. Apenas gostaria de dizer ao Sr. Miguel que, na realidade, o depoimento do representante da Secretaria de Finanças apenas ajuda o Bingo. Ele falou, no seu depoimento, exatamente o que o seu advogado contesta. As informações dele poderão servir para efeito de júri. Não há como a secretaria, pela legislação atual, exatamente por causa disso os vereadores deverão apresentar uma legislação específica para que possa haver um desconto, eles sabem da injustiça. Porém, eles não podem, pela legislação, fazer a dedução do preço. Isso foi dito com todas as letras pelo representante da Secretaria. Esse depoimento, certamente, ajudará na defesa dos bingos.

O SR. _____ - Estamos ansiosos por uma legislação exequível.

O SR. _____ - Só para fazer mais uma contribuição, acho que precisa haver dois tratamentos. E todos os bingos que represento oriento, desde 1998, quando comecei a atuar, a recolher -



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 1101 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
10.871

Rod.:P17 Folha:4

Taq.:Carla

Evento: ISS

Orador:

Data: 04-02

Sem Revisão da Taquigrafia

apesar de entender que não há uma legislação específica, o ISS sobre as máquinas. Por quê? Porque, de fato, sobre as máquinas, o critério adotado, apesar de ter sido por atos intralegais e regimes especiais, é o ideal, com base no valor estimado, no qual se aplica a alíquota cabível.

A nossa idéia seria que simplesmente se tornasse lei para que os nossos concorrentes fossem compelidos a recolher como fazemos espontaneamente, deixando de lado as vicissitudes da legislação. E, por outro lado, aí sim, sobre capelas há necessidade de se destacar o desconto dos prêmios distribuídos.

O SR. PRESIDENTE (Goulart) - Gostaria de agradecer a presença dos senhores Vamos encerrar esse relatório na próxima terça-feira, as oitavas, e em quinze dias enviaremos os relatórios para os setores competentes.

Nada mais havendo a tratar, gostaria de agradecer a presença dos Srs. Vereadores, das assessorias, e dizer que deveremos ter convocação extraordinária para ouvir o promotor designado pelo Ministério Público de São Paulo para esclarecer e ajudar os vereadores.

Tenham todos uma boa tarde.

ILUSTRÍSSIMO SR. VEREADOR GOULART PRESIDENTE DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (PROCESSO Nº 90/2002) DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 0994 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

Folha nº 0995 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

REF.: OFÍCIOS CPI-TRIBU Nsº 183/2002 E 184/2002

CIE BRASIL S/A, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade Filho, 400, Santo Amaro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.860.694/0001-62, empresa que explora as atividades realizadas nas casas de espetáculos denominadas **CREDICARD HALL** e **DIRECTV MUSIC HALL**, anteriormente denominada "Palace", vem à presença de V. Sa. atender os ofícios em referência, apresentando cópia dos seus estatutos sociais, CNPJ relativos aos quais ambas casas se encontram vinculados e balanços contábeis.

Por oportuno, esclarece que o ISS devido sobre os shows realizados nas referidas casas de espetáculos é realizado de duas maneiras:

- a) Através de regime especial concedido pelo departamento competente da Prefeitura, conforme pode se observar pela cópia da Autorização de Regime Especial n. 11.477 (Credicard Hall) e de uma das respectivas guias de recolhimento ora juntadas a título exemplificativo, o qual obriga o contribuinte a entrega dos demonstrativos nele previstos para a repartição fiscal.
- b) Através de guia de recolhimento específica em relação a cada show realizado, quando não existe regime especial vigente, conforme pode se observar pelas cópias dos DARM – Documento de Arrecadação de Tributos Mobiliários que ora são juntadas acompanhadas dos respectivos borderôs onde constam as informações relativas a número de espectadores e preços cobrados pelos ingressos para os diferentes setores.

Ressalte-se que todos os documentos de apuração e guias de recolhimento são regular e devidamente entregues pela Intimada à Inspetoria Fiscal RM-5 da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de São Paulo.

*Recebido na Secretaria
da CPI em 03.02.2003,
às 12h15min.*

Folha nº 0995 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
Intimação, a

Dessa forma, devido ao grande volume de documentos objeto da intimação, a mesma se permite, com a devida vênia, encarecer que V. Excia. se digne em expedir ofício àquele órgão para que disponibilize à essa Comissão as respectivas informações.

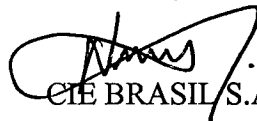
Protestando votos de estima e consideração, a Intimada permanece à inteira disposição dessa Comissão os esclarecimentos que se fizerem necessários.

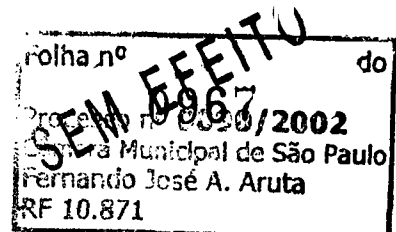
Folha nº 0995 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

Termos em que,

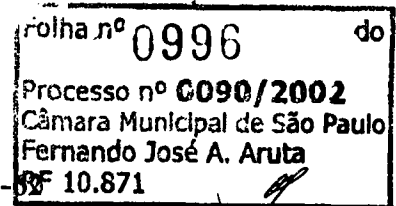
Pede Deferimento.

São Paulo, 27 de dezembro de 2002.


CIE BRASIL S.A.

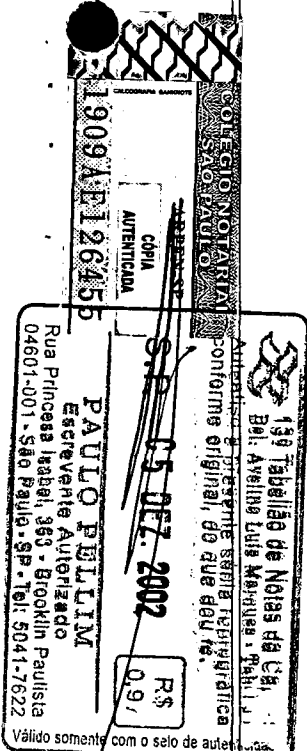


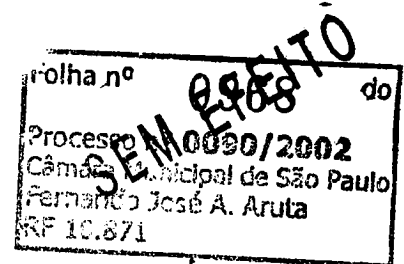
CIE BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 02.860.694/0001-85
NIRE 35.300.184.645



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 2 DE JULHO DE 2002**

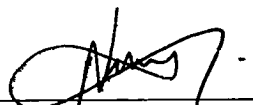
1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 2 de julho de 2002, às dez horas, na sede social, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade Filho, 400, Santo Amaro, CEP 04757-000. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação da convocação prévia pela imprensa, em virtude de estarem presentes todos os acionistas da Companhia, conforme estabelecido no parágrafo 4º do Artigo 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei n.º 10.303, de 31 de outubro de 2001. **3. PRESENÇA:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **4. MESA:** Presidente: Sr. Alejandro Francisco García del Castillo; Secretário: Sr. Roberto Nunes Pereira. **5. ORDEM DO DIA:** (i) criação de Conselho de Administração, com a respectiva alteração estatutária para estabelecer o número de conselheiros, o processo de escolha e substituição do presidente do conselho, o modo de substituição dos conselheiros, o prazo de gestão, as normas sobre convocação, instalação e funcionamento do conselho e a remuneração global da administração; (ii) eleição dos membros do Conselho de Administração; e (iii) reforma dos artigos do Estatuto Social da Companhia relativos a Objeto Social, Administração da Companhia e Exercício Social e Lucros, e aprovação do novo texto do Estatuto Social já consolidado. **6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** (i) foi decidida a criação do Conselho de Administração da Companhia, o qual reger-se-á pelas seguintes disposições previstas no novo Artigo 11 e seguintes do Estatuto Social da Companhia, cuja consolidação consta no Anexo A deste instrumento; (ii) os acionistas elegem os seguintes indivíduos para comporem o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 3 (três) anos: Fernando Luiz Alterio, brasileiro, divorciado, empresário, portador do R.G. 4.647.014-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 688.646.208-34, residente e com escritório na Cidade e Estado de São Paulo na Rua Bento Branco de Andrade Filho, 400, Santo Amaro, CEP 04757-000; Rodrigo Humberto González Calvillo, mexicano, casado, empresário, residente e com escritório na Avenida Paseo de Las Palmas 1005, 7º andar, Colonia Lomas de Chapultepec, Cidade do México, México, portador do Passaporte mexicano nº 98380021425, expedido pela Secretaria de Relações Exteriores do México e com prazo de validade até o 28 de maio de 2008; George González Alvarado, norte-americano, casado, empresário, residente e com escritório na Avenida Paseo de Las Palmas 1005, 7º andar, Colonia Lomas de Chapultepec, Cidade do México, México, portador do Passaporte norte-americano nº 28108384, expedido pelo Governo dos Estados Unidos da América e com prazo de validade até o 11 de fevereiro de 2011; e Gabriel Esteban Lecumberri Pando, mexicano, casado, engenheiro industrial, residente e com escritório na Avenida Paseo de Las Palmas 1005, 7º andar, Colonia Lomas de Chapultepec, Cidade do México, México, portador do Passaporte mexicano nº 01370034743, expedido pela Secretaria de Relações Exteriores do México e com prazo de validade até o 26 de novembro de 2002. Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, tomaram posse mediante assinatura do Termo de Posse em livro próprio, e declararam não estar incurso em nenhum crime que os impeça de exercer atividades mercantis. O valor global

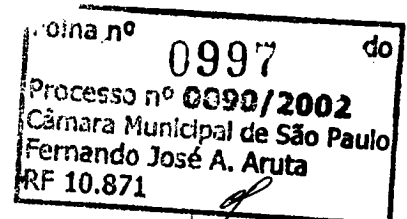




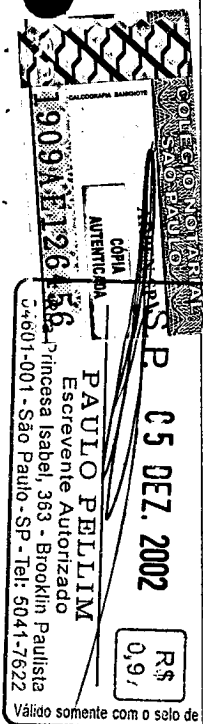
2.
anual da remuneração dos administradores será de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), e será dividida individualmente conforme determinação do Conselho de Administração na sua primeira reunião; (iii) foi aprovada sem restrições a reforma do Estatuto da Companhia alterando os artigos referentes a Objeto Social, Administração da Companhia e Exercício Social e Lucros, e consolidado o Estatuto Social, que passa a ter a redação, cuja íntegra consta do Anexo A deste instrumento. **7. LAVRATURA DA ATA E ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada. **Data:** São Paulo, 2 de julho de 2002. **Mesa:** Sr. Alejandro Francisco García del Castillo, Presidente; Sr. Roberto Nunes Pereira, Secretário. **Acionistas Presentes:** Totalidade dos acionistas da Companhia, a saber: Grupo Cie Argentina S.A. de C.V., Musiarte Comércio e Participações Ltda., F.A. Comércio e Participações Ltda.; Fernando Luiz Alterio, Rodrigo Humberto González Calvillo, George González Alvarado e Gabriel Esteban Lecumberri Pando.....

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.


Roberto Nunes Pereira
Secretário da Mesa



JUCESP



E:\jgc\Clientes\cie\societário\ciebrasil\age020702def.doc

"ESTATUTO SOCIAL DE CIE BRASIL S.A."

Folha nº 0099 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

Nome e Duração

Artigo 1º. CIE BRASIL S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404 de 15.12.76 e suas alterações posteriores.

Sede Social

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede social e foro legal na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade Filho, 400, Santo Amaro, CEP 04757-000, podendo abrir outras filiais, agências, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior por deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Parágrafo único. A Companhia tem três filiais no Estado de São Paulo, sendo: (a) duas na Cidade de São Paulo, a primeira na Av. Brigadeiro Luis Antônio, 411, Bairro Bela Vista, CEP 01317-000, e a segunda na Av. dos Jamaris, 284, sala 2, Bairro Indianópolis, CEP 04078-000, nas quais são desenvolvidas as atividades sociais da Companhia; e (b) uma no Município de Barueri, na Rua Antônio Saviano, 227, Parque Industrial, CEP 06417-000.

Objeto Social

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social

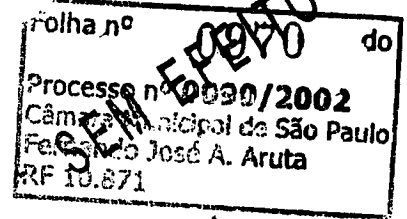
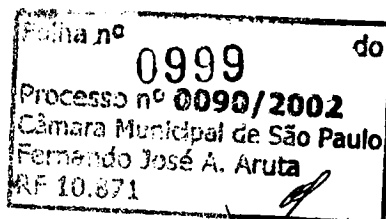
Folha nº 0998 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

- (a) a importação e comércio em geral de material promocional, brindes e mercadorias em geral, diretamente ligados a indústria do entretenimento, inclusive produtos alimentícios;
- (b) a promoção, organização, produção, agenciamento, programação e execução, no país ou no exterior, de eventos esportivos, artísticos e culturais, shows e espetáculos em geral de qualquer espécie ou gênero, bailados e líricos, exposições, leilões, festivais de música, criações cinematográficas e teatrais, eventos sociais e promocionais, inclusive filantrópicos e beneficentes;
- a administração de quaisquer eventos esportivos, artísticos e culturais, incluindo mas não limitando a comercialização de ingressos, produtos alimentícios, bebidas, brindes e materiais promocionais em casas de espetáculo em geral, teatros, cinemas, ginásios e estádios;
- a prestação de serviços de publicidade em geral, incluindo mas não limitando, a aquisição, negociação e transferência de direitos publicitários relacionados a quaisquer

139 Tabelião de Notas da C.A.
Bel. Avelino Luis Marques - Tabelião
Autentico a presente cópia reprográfica
forne original, do que dou fe.
R\$ 0,91
Válido somente com o selo de autenticação.

ARRENDAMENTO
1909 MEI 26 57
PAULO PELLIM
Escrevente Autorizado
Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista
04601-001 - São Paulo - SP - Tel: 5041-7622

05 DEZ. 2002



das atividades acima descritas, bem como o agenciamento de propaganda e publicidade e sua execução e divulgação em veículos de imprensa falada, escrita e televisionada, inclusive no ramo gráfico;

- (e) a prestação de serviços de gestão empresarial e administração financeira e contábil para terceiros, bem como para empresas do mesmo grupo econômico;
- (f) locação de equipamentos de som, luz e quaisquer outros ligados às atividades da Companhia;
- (g) a participação em outras empresas civis ou comerciais, nacionais ou estrangeiras, bem como em empreendimentos em geral, na qualidade de sócio, quotista ou acionista;
- (h) a prestação de serviços de informatização de bilheterias, mediante o fornecimento de tecnologia e assistência técnica, bem como a prestação de serviços de produção, distribuição, comercialização e/ou intermediação de ingressos para quaisquer tipos de eventos esportivos, culturais ou de entretenimento em geral, para promotores de shows, teatros, cinemas, casas de espetáculo, estádios de futebol, ginásios desportivos, dentre outros, sejam estes em bilheterias, via internet, por telefone e entrega a domicílio, ou por qualquer outro meio; e
- (i) a administração e operação de casas de espetáculos em geral, teatros, cinemas, ginásios e estádios, dentre outros, próprios ou de terceiros.

Capital Social e Ações

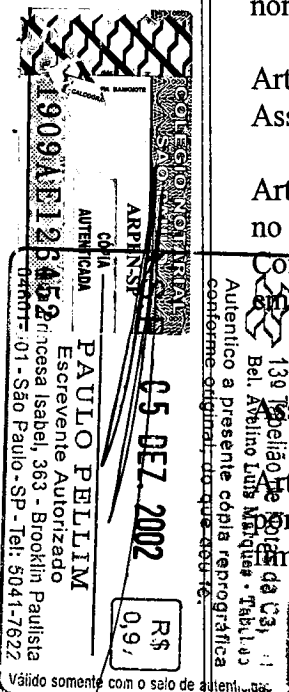
Artigo 4º. O capital social é de R\$86.024.479,00 (oitenta e seis milhões vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e nove Reais), dividido em 47.954.442 (quarenta e sete milhões novecentas e cinquenta e quatro mil quatrocentas e quarenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

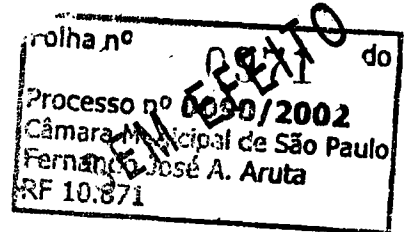
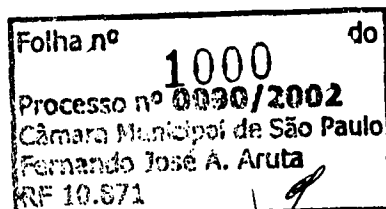
Artigo 5º. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um (1) voto nas Assembléias Gerais de Acionistas da Companhia.

Artigo 6º. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Por solicitação de qualquer acionista, a Companhia emitirá certificados de ações. Os certificados de ações, que poderão ser agrupadas em títulos múltiplos quando emitidos, serão assinados pelos dois Diretores da Companhia.

Assembléia Geral de Acionistas

Artigo 7º. As Assembléias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos quatro (4) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei.





Artigo 8º. As Assembléias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, quando as disposições do Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas, ou por solicitação de qualquer dos acionistas.

Artigo 9º. As Assembléias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, serão sempre presididas por um acionista, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário.

Artigo 10. Somente poderão tomar parte e votar na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no livro próprio com quarenta e oito (48) horas de antecedência da data designada para a referida Assembléia Geral.

Administração da Companhia

Artigo 11. A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, com os poderes e atribuições conferidos por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Conselheiros e Diretores dispensados de prestar garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º. O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 3 (três) anos, e o da Diretoria de 1 (um) ano, permitindo-se em qualquer caso a reeleição.

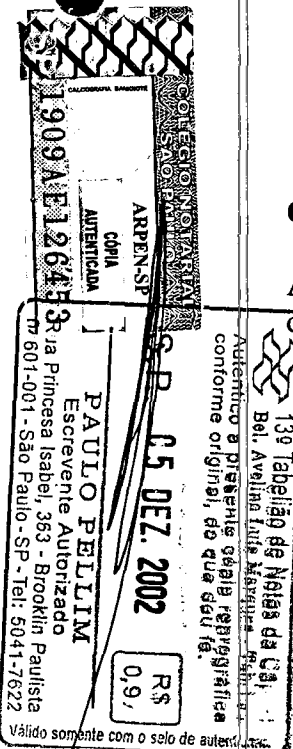
Parágrafo 2º. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores, e cumprirão com os deveres, obrigações e responsabilidades contempladas nos Artigos 145 a 158 da Lei 6404/76.

Parágrafo 3º. A Assembléia Geral de Acionistas fixará anualmente a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria, competindo ao Conselho deliberar sobre a respectiva distribuição.

Conselho de Administração - Composição

Artigo 12. O Conselho de Administração será composto de 4 (quatro) membros, eleitos e destituíveis pela Assembléia Geral, os quais deverão ser acionistas da Companhia.

Parágrafo único. O Presidente e o Vice Presidente do Conselho de Administração serão escolhidos, dentre os membros do Conselho de Administração, na primeira reunião deste órgão que se realizar.



Substituições e Vacância de Cargos

Artigo 13. Nos impedimentos ou ausências temporárias, qualquer um dos Conselheiros poderá fazer-se representar por outro Conselheiro nas Reuniões do Conselho de Administração, com direito ao seu e ao voto do Conselheiro representado, desde que este tenha dado instruções por escrito para tanto, devendo constar expressa e claramente as matérias a serem votadas.

Artigo 14. No caso de vacância de cargo, a substituição deverá ser procedida pela Assembléia Geral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do evento que deu causa à substituição.

Funcionamento do Conselho de Administração

Artigo 15. O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, 2 (duas) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. O quorum de presença nas reuniões do Conselho de Administração será de no mínimo 3 (três) Conselheiros e as deliberações serão tomadas por maioria dos votos e registradas em livro próprio.

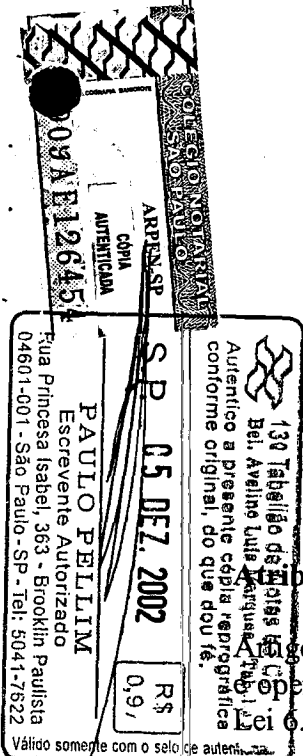
Parágrafo 1º. A primeira reunião ordinária do Conselho de Administração realizar-se-á dentro dos três primeiros meses do ano calendário. Nela deverão ser analisadas as contas da Companhia referentes ao ano fiscal anterior e fixada a data para a Assembléia Geral Ordinária de Acionistas.

Parágrafo 2º. A segunda reunião ordinária do Conselho de Administração realizar-se-á, impreterivelmente, até o dia 31 de outubro de cada ano calendário. Nela deverá ser aprovado o Orçamento Anual da Companhia referente às operações e investimentos para o ano fiscal subsequente.

Parágrafo 3º. Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por teleconferência ou vídeo conferência, ressalvando-se que: (i) ao menos um Conselheiro esteja fisicamente presente à reunião; (ii) a autenticidade do voto do Conselheiro que participa por teleconferência ou vídeo conferência seja garantida; e (iii) que a ata da reunião seja transcrita no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e assinada por todos os Conselheiros presentes à reunião. Nesse caso, uma via da ata da reunião será encaminhada por fax ou e-mail ao Conselheiro que participar da reunião por teleconferência ou vídeo conferência, que deverá assiná-la e devolvê-la por fax.

Atribuições do Conselho de Administração

Artigo 16. O Conselho de Administração será o responsável por fixar a política financeira e operacional da Companhia e terá as atribuições elencadas no Artigo 142, incisos I a IX da Lei 6.404/76.



Folha nº 1002 do
 Processo nº 0090/2002
 Câmara Municipal de São Paulo
 Fernando José A. Aruta
 RF 10.871

Folha nº 0073 do
 Processo nº 0090/2002
 Câmara Municipal de São Paulo
 Fernando José A. Aruta
 RF 10.871

5

Artigo 17. As seguintes operações subordinam-se à aprovação prévia do Conselho de Administração, a menos que já tenham sido aprovadas no Orçamento Anual prévio:

- (i) celebração de contratos de locação de centros de espetáculos ou associação com promotores, cuja remuneração exceda o equivalente em moeda corrente nacional a US\$1.000.000,00 (um milhão de Dólares Norte-americanos), ou cujo prazo de duração seja superior a 6 (seis) meses;
- (ii) constituição, aquisição ou venda de sociedades subsidiárias;
- (iii) realização de atos que ultrapassem os limites estabelecidos no Orçamento Anual;
- (iv) celebração de contratos de empréstimo ou a outorga de garantias em nome da Companhia, cujo valor individual seja superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) ou cujo valor global supere os R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais); ou celebração ou alteração de contratos com acionistas, administradores da Companhia ou pessoas que com eles mantenham vínculos patrimoniais ou de parentesco por consangüinidade ou afinidade até o segundo grau, incluindo cônjuge ou concubina(o);
- (v) outorga de procurações para representar a Companhia.

Diretoria

Artigo 18. A Diretoria será composta por mínimo 2 (dois) e máximo cinco (cinco) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, e por este destituíveis a qualquer tempo. Os Diretores da Companhia não terão designação específica.

Parágrafo 1º. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer dos Diretores em exercício. O quorum de presença nas reuniões do Conselho de Administração será da totalidade dos Diretores em exercício e as decisões serão tomadas por maioria de votos, devendo as atas e deliberações tomadas serem lavradas em livro próprio, que será assinado por todos os presentes.

Parágrafo 2º. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 3º. No caso de ausência ou impedimento temporário de um dos Diretores, outro Diretor o substituirá.

19. Os Diretores da Companhia terão, além das atribuições previstas em lei, as seguintes atribuições específicas:

COLEGIO NOTARIAL DE SÃO PAULO
 909 A E 12645
 ARPEN-SP
 COPIA
 AUTENTICAÇÃO
 PAULO PELLIM
 Escrevente Autorizado
 Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista
 04611-001 - São Paulo - SP - Tel: 5041-7622
 05 DEZ 2002
 0,91
 130 Tabelião de Notas
 Bel, Aveilino Luis Marinho
 Autentico a presente cópia e a original
 conforme original, do que dou fé.

[Handwritten signature]

(a) administrar e representar a Companhia em todos seus negócios sociais dentro dos limites deste Estatuto; (b) coordenar a administração de imóveis da Companhia ou de terceiros sob operação da Companhia; (c) executar a política comercial da Companhia; (d) estabelecer a política de recursos humanos da Companhia; (e) executar ou fazer com que sejam executadas as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração; (f) elaborar e acompanhar os orçamentos operacional e de investimentos anuais da Companhia; (g) elaborar relatórios de informações gerenciais, apresentando-os ao Conselho de Administração e aos acionistas; (h) acompanhar e supervisionar os trabalhos de auditoria externa; e (i) acompanhar e fiscalizar a gestão financeira da Companhia.

Artigo 20. A Companhia será representada da seguinte forma:

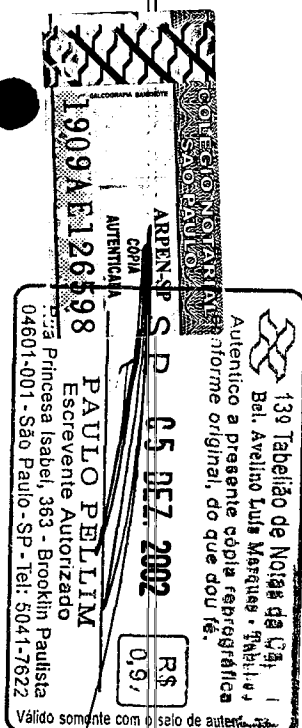
(1) Os contratos de câmbio, cheques, endossos, duplicatas e notas promissórias com valor superior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) deverão ser assinados sempre em conjunto: (i) por um Diretor e um procurador do Grupo "A" com poderes específicos; (ii) por dois procuradores do Grupo "A" com poderes específicos; ou (iii) por um procurador do Grupo "A" e um procurador do Grupo "C", ambos com poderes específicos.

(2) Os contratos de câmbio, cheques, endossos, duplicatas e notas promissórias com valor inferior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) deverão ser assinados sempre em conjunto: (i) por dois Diretores; (ii) por dois procuradores do Grupo "A" com poderes específicos; (iii) por dois procuradores do Grupo "C" com poderes específicos; (iv) por um Diretor e um procurador do Grupo "A" com poderes específicos; (v) por um Diretor e um procurador do Grupo "C" com poderes específicos; ou (vi) por um procurador do Grupo "A" e um procurador do Grupo "C", ambos com poderes específicos.

(3) A representação da Companhia em juízo ou fora dele e perante quaisquer autoridades, incluindo administrativas, tributárias ou trabalhistas, sejam estas federais, estaduais ou municipais deverá sê-lo por um dos Diretores ou por um procurador do Grupo "A" ou do Grupo "C" com poderes específicos.

(4) A contratação de advogados deverá ser feita sempre em conjunto: (i) por um Diretor e um procurador do Grupo "A" com poderes específicos; (ii) por dois procuradores do Grupo "A" com poderes específicos; ou (iii) por um procurador do Grupo "A" e um procurador do Grupo "C", ambos com poderes específicos.

(5) Os contratos de serviços nas áreas de administração e finanças cujo valor seja igual ou inferior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) deverão ser assinados sempre em conjunto por: (i) por dois Diretores; (ii) por dois procuradores do Grupo "A" com poderes específicos; (iii) por dois procuradores do Grupo "C" com poderes específicos; (iv) por um Diretor e um procurador do Grupo "A" com poderes específicos; (v) por um Diretor e um procurador do Grupo "C"



[Handwritten signature]

Folha nº 1004 do
 Processo nº 0090/2002
 Câmara Municipal de São Paulo
 Fernando José A. Aruta
 RF 10.871

Folha nº 0975 do
 Processo nº 0090/2002
 Câmara Municipal de São Paulo
 Fernando José A. Aruta
 RF 10.871

7

com poderes específicos; ou (vi) por um procurador do Grupo "A" e um procurador do Grupo "C", ambos com poderes específicos.

(6) Os contratos de empréstimo bem como aqueles relativos a outorga de garantias em nome da Companhia, tais como fiança, endosso ou aval, cujo valor individual não seja superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) ou cujo valor global não supere os R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) deverão ser assinados por dois procuradores do Grupo "A" com poderes específicos. Os contratos de empréstimo e outorga de garantias em nome da Companhia com valores superiores aos acima estipulados deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração.

(7) Os contratos de serviços nas áreas de administração e finanças, exceto aqueles indicados no item (6) acima, cujo valor seja superior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), bem como os contratos relacionados às áreas artística, de teatro, de imóveis e "ticketmaster" deverão ser assinados sempre em conjunto: (i) por um Diretor e um procurador do Grupo "A"; (ii) por um procurador do Grupo "A" e um procurador do Grupo "C", ambos com poderes específicos; (iii) por dois procuradores do Grupo "A" com poderes específicos; e (iv) por um procurador do Grupo "A" e um procurador do Grupo "B", ambos com poderes específicos

(8) Os contratos de serviços nas áreas artística, de teatro, de imóveis e "ticketmaster", quando o valor envolvido for inferior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) deverão ser assinados sempre em conjunto: (i) por um Diretor e um procurador do Grupo "A"; (ii) por um procurador do Grupo "A" e um procurador do Grupo "B", ambos com poderes específicos; (iii) por dois procuradores do Grupo "A" com poderes específicos; (iv) por um procurador do Grupo "A" e um procurador do Grupo "C" com poderes específicos; (v) por dois procuradores do Grupo "C" com poderes específicos; ou (vi) por um procurador do Grupo "B" e um procurador do Grupo "C", ambos com poderes específicos.

Parágrafo 2º. As procurações para representar a Companhia serão outorgadas por dois Diretores atuando sempre em conjunto, e os procuradores serão divididos em três grupos, o Grupo "A", o Grupo "B" e o Grupo "C". O Grupo ao qual pertence cada procurador deverá constar da respectiva procuração. Conforme indicado no Artigo 17, item (v), deste Estatuto, a outorga de procurações estará sujeita a aprovação prévia do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

COLEÇÃO NOTAS
 139 Tabelião de Notas de São Paulo
 Bel. Aveiro Luis Marques - Faltado
 Autentico a presente cópia reprográfica
 conforme original, do que dou fé.

PAULO PELLIM
 Escrevente Autorizado
 Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista
 04611-001 - São Paulo - SP - Tel: 5041-7622

ARRENSP
 1909AFL126589
 05 DEZ. 2002
 R\$ 0,91

Válido somente com o selo de autenticação

[Assinatura]

Conselho Fiscal

Artigo 21. O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante solicitação dos Acionistas, conforme previsto em lei.

Artigo 22. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo três (3) e no máximo cinco (5) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembléia Geral de Acionistas que os eleger.

Exercício Social e Lucros

Artigo 23. O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados.

Parágrafo 1º. Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de cinco por cento (5%) para a constituição da reserva legal, que não excederá a vinte por cento (20%) do capital social.

Parágrafo 2º. Os acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos vinte e cinco (25%) por cento do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76.

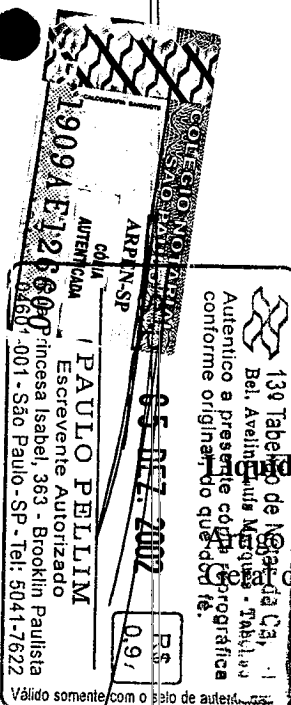
Parágrafo 3º. O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembléia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável.

Parágrafo 4º. A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados.

Parágrafo 5º. A Companhia também levantará balanços semestrais. O lucro então verificado poderá ser distribuído aos acionistas de acordo com deliberação da Assembléia Geral.

Liquidação

Artigo 24. A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembléia o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante.



Folha nº 1006 do
 Processo nº 0090/2002
 Câmara Municipal de São Paulo
 Fernando José A. Aruta
 RF 10.871

Folha nº 1006 do
 Processo nº 0090/2002
 Câmara Municipal de São Paulo
 Fernando José A. Aruta
 RF 10.871

SECOCIE – COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

NIRE 35.215.437.933

CNPJ/MF n.º 02.860.694/0001-62

Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados:

GRUPO CIE ARGENTINA S.A. DE C.V., sociedade anônima organizada e existente de acordo com as leis dos Estados Unidos Mexicanos, com sede em na Avenida de las Palmas, nº 1005, em Colônia Lomas de Chapultepec, México, Distrito Federal, Código Postal 11.000, neste ato representada por sua bastante procuradora Mônica de Campos Maia, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.978.284-X (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o n.º 111.363.128-70, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 550, 12º andar, Bairro Brooklin Novo, CEP 04571-000, única sócia da **SECOCIE – COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (“SOCIEDADE”)**, sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550, 12º andar, conjunto 121, Brooklin Novo, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.860.694/0001-62, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESP sob NIRE 35.215.437.933, em sessão de 23 de novembro de 1998, e última alteração contratual ainda pendente de arquivamento na JUCESP, resolve alterar o referido Contrato Social mediante os seguintes termos e condições:

I. Transformar o tipo jurídico da Sociedade de sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, alterando sua denominação para CIE BRASIL S.A., tendo sido o Estatuto Social, anexo transcrito, aprovado em sua

139 Tabelião de Notas da Capital
 Bel. Avalino Luis Marques
 Autentico a presente cópia reprográfica
 conforme original, do que dou fé
 S.P. 16 DEZ 2002
 R\$ 0,9/
 COLEGIO NOTARIAL
 S. PAULO
 Armando Luciano Pellim
 Adv. P.º 13.000 e Autorizado
 Rua P.º 13.000, 363 - Brooklin Paulista
 04571-000 - S.P. - Tel: 5041-7622
 19094E266792

Folha nº 0078 do
 Processo nº 0090/2002
 Câmara Municipal de São Paulo
 Fernando José A. Aruta
 RF 10.871

Folha nº 1007 do
 Processo nº 0090/2002
 Câmara Municipal de São Paulo
 Fernando José A. Aruta
 RF 10.871

íntegra pelos sócios, tendo em vista que a transformação melhor atende aos propósitos e necessidades da Sociedade.

II. Atribuir à sua única quotista, em consequência da transformação da Sociedade em sociedade anônima, 47.954.442 (quarenta e sete milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil, quatrocentas e quarenta e duas) ações ordinárias nominativas sem valor nominal da Sociedade em substituição às 47.954.442 (quarenta e sete milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil, quatrocentas e quarenta e duas) quotas em que o capital da Sociedade estava dividido até hoje.

III. Nomear os Srs. **Samuel Gonzalez Reynoso**, mexicano, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiros RNE n.º V299218-J (SE/DPMAF/DPF), inscrito no CPF/MF sob o n.º 225.596.358-28 e **Salomón Maislin Culebro**, mexicano, casado, contador, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiros RNE V288581-B (SE/DPMAF/DPF), inscrito no CPF/MF sob o n.º 222.962.508-07, ambos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 550, 12º andar, Brooklin Novo, CEP 04571-000, para ocupar, respectivamente, os cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Sociedade, com mandato até a data de realização da Assembléia Geral Ordinária da Sociedade que aprovar as contas do exercício encerrado em 31.12.2000. Os Diretores ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram eleitos e declaram não estarem incurso em nenhum crime que os impeça de exercer as atividades mercantis. Fica estabelecida uma remuneração global de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para os membros da Diretoria, para o período do mandato acima fixado, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social.

IV. Declarar que a **GRUPO CIE ARGENTINA S.A. DE C.V.** ficará temporariamente como única acionista da Sociedade, obrigando-se a reconstruir o mínimo de dois acionistas, nos termos do Artigo 206 da Lei das Sociedades Anônimas.

3º Tabelião de Notas da Capital
 Tel. Avellino Luis Marques - Tabelião
 Autenticado presente cópia reprográfica
 conforme original, do que dou fé.

S.P. 08 DEZ. 2002 R\$ 0,97

0 Pellim
 Autorizado
 04601 - R. BENE SP, 38 - Brooklin Paulista
 P - Tel: 5041-7622

CÓPIA
 AUTENTICADA

9094E266791

Válido somente com o selo de autenticidade



Folha nº 10079 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

Folha nº 1008 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

V. Tendo em vista o quanto acima deliberado, resolve a sócia fazer constar que a Sociedade transformada reger-se-á de acordo com o Estatuto Social, anexo ao presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento as partes que nele intervieram, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de dezembro de 2000.

(F) CONFERIDO POR **GRUPO CIE ARGENTINA S.A. DE C.V.**

p.p. Monica de Campos Maia

(F) CONFERIDO POR

Diretores Eleitos:

(F) CONFERIDO POR

Samuel Gonzalez Reynoso

Salomon Maislin Culebro

Advogado responsável:

Virgilio Garcia Cassemunha
OAB/SP nº 21.525

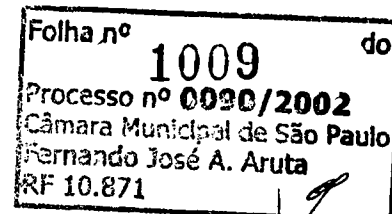
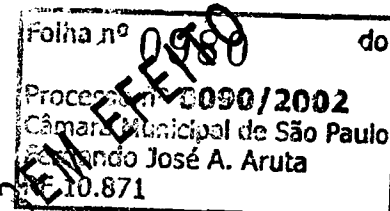
JUCESP
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 40.805/01-3 SECRETARIA GERAL

Testemunhas:

1. **Viviane Miquelin da S. Marcandall**
RG: 16.318.671-6 SSP/SP
CPF/MF 065.522.878.01
G:\incorporação\doc8-fin.doc

2. **Maria Ellis Vitali Machado**
RG: 19.520.149 SSP/SP
CPF/MF 165.302.818-19

COPIA
S.P. AUTENTICADA
1909472842. 2002
R\$ 0,91
Luciano Pellim
Escritor Autorizado
Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista
04601-001 - São Paulo - SP - Tel: 5041-7622
Válido somente com o selo de autenticidade



**“ESTATUTO SOCIAL
DA
CIE BRASIL S.A.**

Nome e Duração

Artigo 1º. CIE BRASIL S.A. é uma sociedade anônima, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404 de 15.12.76 e suas alterações posteriores.

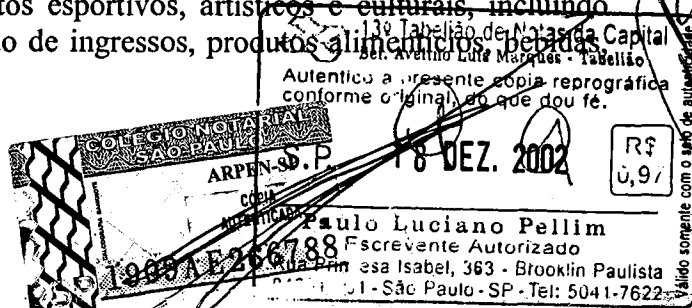
Sede Social

Artigo 2º. A Sociedade tem sua sede social e foro legal na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550, cj. 121, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 04571-000, Brooklin, podendo abrir outras filiais, agências, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior por deliberação da Assembléia Geral dos Acionistas.

Objeto Social

Artigo 3º. A Sociedade tem por objeto social

- (a) a importação e comércio em geral de material promocional, brindes e mercadorias em geral, diretamente ligados a indústria do entretenimento, inclusive produtos alimentícios;
- (b) a promoção, organização, programação e execução de eventos esportivos, artísticos e culturais, shows e espetáculos em geral de qualquer espécie ou gênero, bailados e líricos, exposições, leilões, festivais de música, criações cinematográficas e teatrais, eventos sociais e promocionais, inclusive filantrópicos e beneficentes, agenciando, empresariando e produzindo em qualquer localidade do país ou do exterior;
- (c) a administração de quaisquer eventos esportivos, artísticos e culturais, incluindo mas não limitando a comercialização de ingressos, produtos alimentícios, bebidas,



Folha nº 1010 do
 Processo nº 0090/2002
 Câmara Municipal de São Paulo
 Fernando José A. Aruta
 RF 10.871

Folha nº 0081 do
 Processo nº 0090/2002
 Câmara Municipal de São Paulo
 Fernando José A. Aruta
 RF 10.871

2

brindes e materiais promocionais em casas de espetáculo em geral, teatros, cinemas, ginásios e estádios;

- (d) a prestação de serviços de publicidade em geral, incluindo mas não limitando, a aquisição, negociação e transferência de direitos publicitários relacionados a quaisquer das atividades acima descritas;
- (e) a prestação de serviços de gestão empresarial e administração financeira e contábil para terceiros, bem como para empresas do mesmo grupo econômico;
- (f) a administração e exploração dos bens pela Sociedade, com estrita observância de todas as restrições legais;
- (g) o agenciamento de propaganda e publicidade, execução, divulgação em veículos de imprensa falada, escrita e televisionada, inclusive no ramo gráfico, locação de instrumento de aparelhagem de som e luz;
- (h) o agenciamento e divulgação do que se referir a propaganda artística, literária e científica;
- (i) a participação em outras empresas civis ou comerciais, nacionais ou estrangeiras, bem como em empreendimentos em geral, na qualidade de sócio, quotista ou acionista;
- (j) a prestação de serviços de produção, distribuição e comercialização de ingressos para quaisquer tipos de eventos esportivos, culturais ou de entretenimento em geral, para promotores de shows, teatros, cinemas, casas de espetáculo, estádios de futebol, ginásios desportivos, dentre outros;
- (k) a prestação de serviços de informatização de bilheterias, mediante o fornecimento de tecnologia e assistência técnica;
- (l) a intermediação na venda de ingressos, seja em bilheterias, via internet, por telefone e entrega à domicílio;
- (m) a administração e operação de casas de espetáculos em geral, teatros, cinemas, ginásios e estádios, dentre outros, próprios ou de terceiros.

139 Tabelião de Notas da Capital
 Bel. Avelino Luís Marques - Tabelião
 Autentico a presente cópia reprográfica
 conforme original, do que dou fé.

COLEGIO NOTARIAL
 SÃO PAULO
 ARPEN-SP.1.2
 Cópia
 AUTENTICADA
 190945286795
 Paulo Luciano Pellim
 Escrevente Autorizado
 Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista
 04601-001 - São Paulo - SP - Tel: 5041-7622

18 DEZ. 2002
 R\$ 0,91

Válido somente com o selo de autenticidade

17

Folha nº 1011 do
 Processo nº 0090/2002
 Câmara Municipal de São Paulo
 Fernando José A. Aruta
 RF 10.671

Folha nº 0982 do
 Processo nº 0090/2002
 Câmara Municipal de São Paulo
 Fernando José A. Aruta
 RF 10.671

3

Capital Social e Ações

Artigo 4º. O capital social subscrito é de R\$47.954.442,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), dividido em 47.954.442 (quarenta e sete milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil, quatrocentas e quarenta e duas) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Artigo 5º. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um (1) voto nas Assembléias Gerais de Acionistas da Sociedade.

Artigo 6º. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Por solicitação de qualquer acionista, a Sociedade emitirá certificados de ações. Os certificados de ações, que poderão ser agrupadas em títulos múltiplos quando emitidos serão assinados pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro da Sociedade.

Assembléia Geral de Acionistas

Artigo 7º. As Assembléias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos quatro (4) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei.

Artigo 8º. As Assembléias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, quando as disposições do Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas, ou por solicitação de qualquer dos acionistas.

Artigo 9º. As Assembléias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, serão presididas pelo Diretor Presidente, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário.

139 Tabelião de Notas da Capital
 Bel. Avelino Luís Marques - Tabelião
 Autentico a presente cópia reprográfica
 conforme original, do que dou fé.

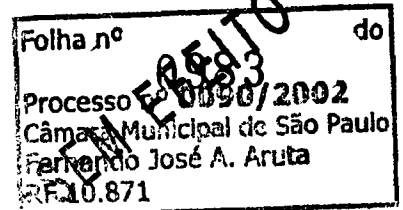
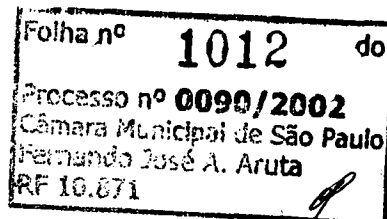
18 DEZ. 2002

Paulo Luciano Pellim
 Escrevente Autorizado
 Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista
 04601-001 - São Paulo - SP - Tel: 5041-7622

RF 0,91

COLEGIO NOTARIAL
 ARPEN-SRS.
 Cópia
 190912265790

Válido somente com o selo de autenticidade



4

Artigo 10. Somente poderão tomar parte e votar na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no livro próprio com quarenta e oito (48) horas de antecedência da data designada para a referida Assembléia Geral.

Administração da Sociedade

Artigo 11. A administração da Sociedade compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º. Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 2º. A Assembléia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total dos membros da Diretoria, cabendo a esta sua distribuição.

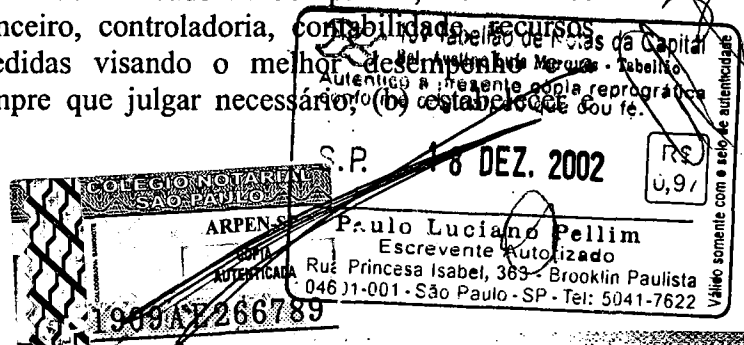
Diretoria

Artigo 12. A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, sendo obrigatoriamente um Diretor Presidente e um Diretor Financeiro e os demais atuarão sob a designação de Diretores sem designação específica.

Parágrafo único. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembléia Geral de Acionistas.

Artigo 13. Os Diretores da Sociedade, de acordo com os seus cargos, terão as seguintes atribuições específicas:

(a) O Diretor Presidente da Companhia terá poderes específicos para (a) dirigir, coordenar, supervisionar e delegar competências e atividades aos demais membros da Diretoria, atuando em todas as áreas de atividade da Companhia, incluindo os setores comercial, operacional, financeiro, controladoria, contabilidade, recursos humanos e jurídico, sugerindo medidas visando o melhor desempenho da Companhia, incluindo a ampliação dos negócios sociais, sempre que julgar necessário;



executar a política comercial da Companhia; (c) estabelecer a política de recursos humanos da Companhia, inclusive seu organograma e as diretrizes para remuneração e benefícios em geral, recrutamento e seleção para cargos gerenciais; (d) convocar e presidir as Assembléias Gerais; (e) executar ou fazer com que sejam executadas as deliberações da Assembléia Geral; e (f) delegar aos demais Diretores a execução das atribuições que julgar convenientes ou que forem determinadas pela Assembléia Geral.

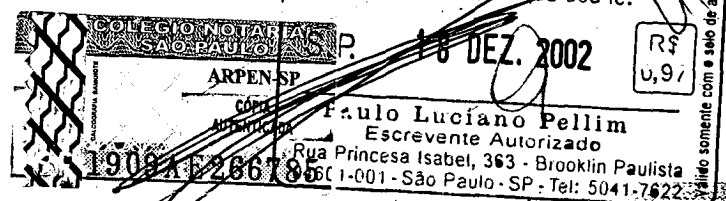
(b) O Diretor Financeiro da Companhia terá poderes específicos para (a) elaborar e acompanhar os orçamentos operacional e de investimentos anuais e plurianuais da Companhia; (b) elaborar relatórios de informações gerenciais, apresentando-os à Diretoria e aos acionistas; (c) executar as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia, observados os limites estabelecidos neste Estatuto Social; (d) acompanhar e supervisionar os trabalhos de auditoria externa; e (e) acompanhar e fiscalizar a gestão financeira da Companhia.

(c) Os Diretores sem designação específica terão as atribuições e responsabilidades que lhes vierem a ser delegadas pelo Diretor Presidente.

Artigo 14. A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais, e a assinatura de escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a Companhia de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados em conjunto pelo Diretor Presidente e o Diretor Financeiro, ou por qualquer destes dois em conjunto com 01 (um) procurador da Companhia, desde que investido de específicos e expressos poderes, observado o disposto no Parágrafo Primeiro abaixo.

Parágrafo Primeiro. As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pelo Diretor Presidente e o Diretor Financeiro, agindo sempre em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a no máximo 1 (um) ano.

Parágrafo Segundo: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto se tais garantias forem outorgadas em favor das sociedades



controladoras, coligadas ou controladas da Companhia, inclusive fianças em contratos de locação comercial e/ou para uso residencial de seus Gerentes Delegados e Diretores.

Conselho Fiscal

Artigo 15. O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante solicitação dos Acionistas, conforme previsto em lei.

Artigo 16. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo três (3) e no máximo cinco (5) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembléia Geral de Acionistas que os eleger.

Exercício Social e Lucros

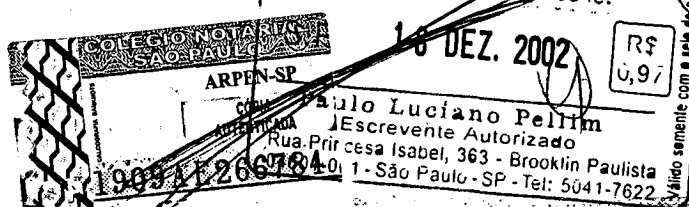
Artigo 17. O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados.

Parágrafo 1º: Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de cinco por cento (5%) para a constituição da reserva legal, que não excederá a vinte por cento (20%) do capital social.

Parágrafo 2º. Os acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos vinte e cinco (25%) por cento dos lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76.

Parágrafo 3º. O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembléia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável.

Parágrafo 4º. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses sociais, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados.



Folha nº 1015 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

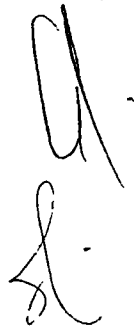
Folha nº 0986 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

7

Liquidação

Artigo 18. A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembléia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante."

G:\incorporação\doc9-fin.doc





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

Folha nº 1016 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RP 10.671

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.860.694/0002-43	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 08/03/2001	VÁLIDADE DO CARTÃO 30/06/2003
NOME EMPRESARIAL CIE BRASIL S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 51.18-7-00 - Interm comércio espec produtos no atar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO			
LOGRADOURO RUA BENTO BRANCO DE ANDRADE FILHO	NÚMERO 400	COMPLEMENTO	
CEP 04757-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ALMEIDA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE TEL: 011-58432551/FAX: 011-58432599			
CPF DO RESPONSÁVEL 225.596.358-28	SITUAÇÃO ESPECIAL		

APROVADO PELA IN/SRF Nº. 002/2001



TABELIAO DE IBIRAPUERA
SÃO PAULO/SP
AUTENTICADO
CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAÍDA

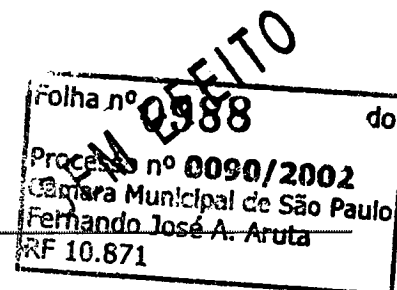
Paulo Luciano Pellim
Escritor Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 0,91

Folha nº 1017 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RP 10.671

EMBRANCO

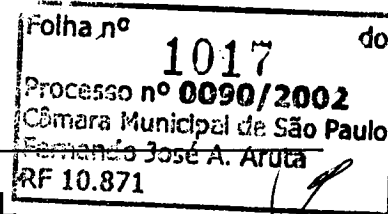


Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.860.694/0004-05	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2001
NOME EMPRESARIAL CIE BRASIL S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 51.18-7-00 - Rep com,ag com especializ produtos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO		
LOGRADOURO AV. DOS JAMARIS	NÚMERO 284	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 04.078-000	BAIRRO/DISTRITO INDIANOPOLIS	MUNICÍPIO SAO PAULO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2002
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 31/01/2003 às 11:23:04 (data e hora de Brasília).

Voltar

VILLAS RODIL

Nexia International

CIE BRASIL S.A .

Quadro I

Balanco patrimonial em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

ATIVO		2.001
Circulante		
Disponibilidades	Nota 3	1.469
Contas a receber	Nota 4	10.154
Partes relacionadas	Nota 5	3.000
Estoques		318
Adiantamento a fornecedores		1.481
Outros créditos		2
Impostos a recuperar		995
Despesas antecipadas		627
		18.046
Realizável a longo prazo		
Contas a receber	Nota 4	28.909
Partes relacionadas	Nota 5	29.064
		57.973
Permanente		
Investimento	Nota 6	222
Imobilizado	Nota 7	46.488
Diferido	Nota 8	61.914
		108.624
		184.643

PASSIVO

Circulante

Fornecedores	Nota 9	5.945
Credores diversos	Nota 10	805
Salarios e provisões a pagar		1.024
Obrigações fiscais		1.165
Receita de exercícios futuros	Nota 11	8.964
		17.903

Exigível a longo prazo

Partes relacionadas	Nota 5	49.983
Credores diversos	Nota 10	2.418
Provisão para perda de investimentos	Nota 6	1.930
		54.331

Receitas de exercícios futuros

Nota 11	33.192
---------	--------

Patrimônio líquido

Capital social	86.024
Prejuízos acumulados	(6.807)

79.217

184.643

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Folha nº 1018 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

Folha nº 0988 do
Processo nº 0050/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

VILLAS RODIL

Nexia International

SECOCIE COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

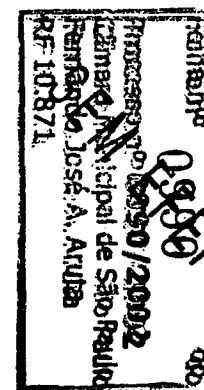
Quadro I

Balanco patrimonial em 31 de dezembro
(Em reais)

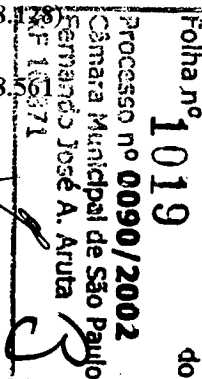
	2.000	1.999 (Não auditado)		2.000	1.999 (Não Auditado)
ATIVO			PASSIVO		
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	3.684.816	39.242	Financiamentos bancários	7.635	
Contas a receber	4.818.644	99.908	Fornecedores	2.224.254	377.446
Adiantamentos a funcionarios		6.400	Obrigações fiscais	3.951.269	41.159
Adiantamentos a fornecedores	1.890.158	126.868	Obrigações sociais	262.109	111.838
Despesas antecipadas	500	17.445	Outras obrigações	971.980	52.496
	10.394.118	289.863		7.417.246	582.938
Realizável a longo prazo			Exigível a longo prazo		
Partes relacionadas	17.638.264	1.248.268	Partes relacionadas	40.702.712	6.693.751
			Financiamentos bancários	441.179	
Permanente				41.143.891	6.693.751
Imobilizado	11.146.090	638.983	Patrimônio líquido		
Diferido	17.130.339	421.448	Capital social	99.990	99.990
	28.276.429	1.060.431	Lucros (Prejuízos) acumulados	7.647.684	(4.778.118)
				7.747.674	(4.678.118)
	56.308.811	2.598.561		56.308.811	2.598.561

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MONICA DE CAMPOS MATA



Antônio Franco
Antolin Marcos Franco
 Contador CRC 1SP085686/0-3
 CPF 640.920.468-04





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Folha nº 1020 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta

RF 10.871

PROCESSO Nº

2001-0.197.581-0

AUTORIZAÇÃO DE
REGIME ESPECIAL

Nº 11.477

Folha nº 1020 do

Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

NOME DO CONTRIBUINTE

CIE BRASIL S.A.

C.C.M.

3.011.190-0

ENDEREÇO (Rua, Av., Número, Complemento, Bairro)

Rua Bento Branco de Andrade Filho n.º 400 - Vila Almeida. 7

ITEM DA LISTA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO
059	7943	SERVIÇOS DE DIVERSÕES PÚBLICAS COM COBRANÇA DE INGRESSOS, INCLUSIVE EXPOSIÇÕES "SHOWS", RECITAIS, BAILES E ASSEMBLHADOS.

ESPECIE DO REGIME ESPECIAL

código

Discriminação:

RECOLHIMENTO DO ISS E DISPENSA DE CHANCELA DE INGRESSOS

DESPACHO:

01. No uso das atribuições conferidas pelo item 1.9.3 da Portaria SF nº 33/97, ESTABELEÇO, com fundamento no Art. 75 da Lei nº 6.989/66, com a redação dada pelo artº 9º da Lei nº 9.804/84, e no Art. 176 do Decreto nº 22.470/86, REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-I.S.S. E DE DISPENSA DE CHANCELA DE INGRESSOS.
02. O presente Regime Especial é concedido exclusivamente para os espetáculos caracterizados pela participação de artistas, na forma de "shows", com cobrança de ingressos, e vigorará de Julho a Dezembro de 2002.
03. A receita tributária mensal fica provisoriamente fixada em R\$ 553.000,00, e o montante do I.S.S. a ser recolhido até o dia 7(sete) do mês seguinte em R\$ 55.300,00.
04. Ficam excluídos deste Regime Especial os períodos de promoção de atividades isentas ou não sujeitas a incidência do imposto, bem como aquelas que não se caracterizem como "shows", ainda que sujeitas ao ISS.
05. Quando da ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no item 4 o contribuinte deverá:
 - a) comunicar à Inspetoria Fiscal - R.M. 5 (Rua Pedro Américo nº 32, 24º andar, sala 1), com 10 (dez) dias de antecedência, através de correspondência, os eventos que serão promovidos, a natureza dos mesmos, bem como o respectivo período de realização;
 - b) recolher o I.S.S., abatendo da receita tributária mensal provisoriamente fixada, de forma proporcional, o "quantum" correspondente ao número de dias relativos aos eventos não sujeitos ao I.S.S..
06. Até o dia 10 (dez) de cada mês, o contribuinte deverá apresentar, mediante protocolo, à Inspetoria Fiscal - RM-5, relatório dos espetáculos apresentados no mês anterior acompanhado da cópia do Documento de Arrecadação de Tributos Mobiliários - DARM correspondente ao recolhimento do respectivo I.S.S..
07. O relatório de que trata o item anterior deverá estar assinado por representante legal do contribuinte e conter os seguintes dados:
 - mês/ano de referência;
 - razão social, número de inscrição no CCM e nome de fantasia;
 - dias do mês em que houve apresentações;

22

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Folha nº 1021 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

PROCESSO Nº
2001-0.197.581-0AUTORIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL

Nº 11.477

NOME DO CONTRIBUINTE

CIE BRASIL S.A.

Folha nº 1021 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

C.C.M.

3.011.190-0

ENDEREÇO (Rua, Av., Número, Complemento, Bairro)

Rua Bento Branco de Andrade Filho n.º 400 - Vila Almeida

ITEM DA LISTA

059

CÓDIGO

7943

DISCRIMINAÇÃO

SERVIÇOS DE DIVERSÕES PÚBLICAS COM COBRANÇA DE INGRESSOS, INCLUSIVE EXPOSIÇÃO "SHOWS", RECITAIS, BAILES E ASSEMBLÉIAS.

ESPÉCIE DO REGIME ESPECIAL

código

Discriminação:

RECOLHIMENTO DO ISS E DISPENSA DE CHANCELA DE INGRESSOS

- quantidade e nome dos espetáculos realizados no mês;
- número de apresentações de cada espetáculo realizado no mês;
- preços dos ingressos vendidos em cada apresentação;
- quantidade de público presente em cada apresentação subdividido em pagantes e convidados, bem como o respectivo total.

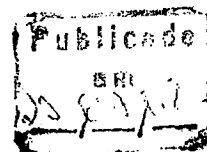
08. O imposto incidente sobre a diferença, acaso verificada, entre a receita efetiva e a receita tributária mensal provisoriamente fixada, deverá ser recolhido até o dia 7 (sete) de janeiro de 2001 independentemente de qualquer iniciativa fiscal, através de Documento de Arrecadação de Tributos Mobiliários – DARM, cuja cópia deverá acompanhar o relatório final de que trata o item 6 deste Regime Especial.

09. Fica o contribuinte ciente de que durante a vigência deste Regime Especial, a fiscalização poderão ser realizados plantões para fins de apuração da receita tributária efetiva e do imposto devido em cada apresentação, e de que não deverá embarçar a ação fiscal, permitindo o livre acesso dos Inspectores Fiscais ao local do evento, bem como observar que, nos termos do art. 71 da lei nº 6.989/90 e art. 33 do Decreto nº 22.470/86, os bilhetes de ingresso são considerados documentos fiscais devendo, por ocasião da realização de eventos passíveis de serem tributados pelo ISS obrigatoriamente, ser retidos pela fiscalização, na forma do art. 4º do Decreto nº 34.653/94.

10. A renovação deste Regime Especial, neste exercício, fica condicionada ao pagamento dos tributos mobiliários devidos no período e ao cumprimento das condições nele estabelecidas.

11. O Regime Especial ora concedido, poderá, a critério do Fisco e durante sua vigência, ser alterado ou suspenso.

JOSÉ LUIZ CALCENONI
DIRETOR DE INSPETORIA FISCAL
R.M.5



28

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DARM

01

CGM

2000000

	DATA EVENTO
--	-------------

103

INCIDÊNCIA

At:

3 11202

SECRET

R BENTO BARRETO DE A FILHO 400. C/P 04757-000

10

ALÍQUOTA OU TAXA
UNITÁRIA

10/

	BASE DE CÁLCULO UNIDADES TAXADAS
--	----------------------------------

06 11 55 3 00 00

PAGAMENTO FURTA DE BRAZO

32	(A SER CALCULADO PELO AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO)
----	--

DESCRIÇÃO		CF	CÓDIGO	VALOR DO TRIBUTO	MULTA	TOTAL A PAGAR COM ACRÉSCIMOS LEGAIS (TRIBUTOS + MULTA + CORREÇÃO MONETÁRIA + JUROS)
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	50	08 3913	R\$ 55.300,00	20%	
ISS	DEVIDO NA FONTE E NÃO RETIDO	71	11 9997		20%	
ISS	DEVIDO NA FONTE E RETIDO	71	14 9997		50%	
IVV	IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GÁSOSOS	65	17		20%	
IVV	DEVIDO NA FONTE E NÃO RETIDO	66	20		20%	
IVV	DEVIDO NA FONTE E RETIDO	66	23		50%	____/____/____
TLIF	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	60	26		20%	DATA DO CÁLCULO
TFA	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS	36	29		20%	____/____/____
MONTANTE PAGUE				AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
ISS 2008/06 ESTIMATIVA				0296 200083503 070103		55.300,000 Pm DI

7. 110 ± 5 110.0000

739

3005174005 Ref. 1.012

O RECOLHIMENTO SÔ TERÁ VALIDADE SE ESTE DOCUMENTO FOR PREENCHIDO A MAQUINA SEM RASURA COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO VALOR RECOLHIDO

Polícia Nº 1022
Processo nº 0090/2002
Comarca Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF-10.871

Folha nº 2293 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DARM

01 CCM 3011 190 - 0

02 DATA DO EVENTO

03 INCIDÊNCIA MES 07 ANO 02

04 NOME E ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL CIE BRASIL S/A

05 ALÍQUOTA DA TAXA UNITÁRIA 10%

06 BASE DE CÁLCULO OU UNIDADE TAXADA R\$ 210.166,50

32 PAGAMENTO FORA DE PRAZO (A SER CÁLCULADO PELO AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO)

TRIBUTOS	CP	CÓDIGO	VALOR DO TRIBUTO	MULTA	TOTAL A PAGAR COM ACRÉSCIMOS LEGAIS (TRIBUTOS + MULTA + CORREÇÃO MONETÁRIA + JUROS)
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	07 50	08 9943	09 R\$ 21.016,05	20%	
ISS - DEVIDO NA FONTE E NÃO RETIDO	10 71	11 9997	12	20%	
ISS - DEVIDO NA FONTE E RETIDO	13 71	14 9997	15	50%	
IVV - IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS	16 65	17	18	20%	
IVV - DEVIDO NA FONTE E NÃO RETIDO	19 66	20	21	20%	
IVV - DEVIDO NA FONTE E RETIDO	22 66	23	24	50%	
TLIF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	25 60	26	27	20%	
TFA - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS	28 36	29	30	20%	

31 OUTRAS INFORMAÇÕES ISS EXON. NIGHTWISH DIA 20/01

33 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

33 0393 200085517 230702 21.016,05C PH DIN

1 VIA (SERIE) PMSP 2 VIA (AZUL) CONTRIBUINTE 3 VIA (AMARELA) FISCAL

Q RECOLHIMENTO DO TERÁ VALIDADE SE ESTE DOCUMENTO FOR PREENCHIDO A MÁQUINA, SEM RASURAS, COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO VALOR RECOLHIDO

Folha nº 1023 do
 Processo nº 0090/2002
 Câmara Municipal de São Paulo
 Fernando José A. Aruta
 RF 10.871

Folha nº 1023 do
 Processo nº 0090/2002
 Câmara Municipal de São Paulo
 Fernando José A. Aruta
 RF 10.871

Folha nº 1023 do
 Processo nº 0090/2002
 Câmara Municipal de São Paulo
 Fernando José A. Aruta
 RF 10.871

3/

REPORTE AUDIT MEGAINGRESSO PARA ECH0720 22-JUL-02 10:09 EST
 CENSURA 14 ACOMPANHADO
 KAISER MUSIC E
 CREDICARD HALL APRESENTAM
 NIGHTWISH
 AV NACOES UNIDAS 17955
 SABADO 22:00 20-JUL-02

NIVEL	PISTA	CAM1	CAM2	PLSUP1	PLSUP2	PLSUP3	TOTAL	VENTA
INTEIR	70.00	140.00	100.00	50.00	30.00	30.00		
J MEIA	35.00	70.00	50.00	25.00	15.00	15.00		
K 10%	40.50	72.00	54.00	27.00	18.00	18.00		
PARCIA	11.25	20.00	15.00	7.50	5.00	5.00		
B-TIPO	22.50	40.00	30.00	15.00	10.00	10.00		
NPROMO	45.00	80.00	60.00	30.00	20.00	20.00		
T-TIPO	45.00	80.00	60.00	30.00	20.00	20.00		
WTERRA	40.50	72.00	54.00	27.00	18.00	18.00		

----- VENTAS DE HOY -----
 VENTAS DE SUCURSAL
 VENTAS DE TELEFONO
 VENTAS DE TAQUILLA
 VENTAS DE TAQUILLA SECUNDARIA

.....

TOTAL DE VENTAS

----- VENTAS TOTALES DEL EVENTO -----

VENTAS DE SUCURSAL

INTEIR	10						10	700.00
NPROMO	306	8	10	114	67	113	618	22030.00
TOTAL	316	8	10	114	67	113	628	22730.00

VENTAS DE TELEFONO

INTEIR	10						10	700.00
NPROMO	191	23	36	116	43	46	455	17855.00
T-TIPO	1						1	45.00
WTERRA	1						1	40.50

Folha nº 1024 do
 Processo nº 0090/2002
 Câmara Municipal de São Paulo
 Fernando José A. Aruta
 RF 10.871

Folha nº 1025 do
 Processo nº 0090/2002
 Câmara Municipal de São Paulo
 Fernando José A. Aruta
 RF 10.871

22

TOTAL	203	23	36	116	43	46	467	18640.50
VENTAS DE TAQUILLA								
INTEIR	92			42		4	138	8660.00
J MEIA	1542	9	36	221	158	94	2060	65705.00
CORTES	290	58	32	18			398	
B-TIPO	2						2	45.00
NPROMO	1606	26	30	259	153	135	2209	89680.00
TOTAL	3532	93	98	540	311	233	4807	164090.00
VENTAS DE TAQUILLA SECUNDARIA								
NPROMO	74	2	2	21	16	7	122	4700.00
TOTAL	74	2	2	21	16	7	122	4700.00

.....								
TOTAL DE VENTAS								
INTEIR	112			42		4	158	10060.00
J MEIA	1542	9	36	221	158	94	2060	65705.00
CORTES	290	58	32	18			398	
B-TIPO	2						2	45.00
NPROMO	2177	59	78	510	279	301	3404	134265.00
T-TIPO	1						1	45.00
WTERRA	1						1	40.50

TOTAL	4125	126	146	791	437	399	6024	210160.50
-------	------	-----	-----	-----	-----	-----	------	-----------

%VENTAS	82.50%	96.92%	97.33%	95.87%	100.00%	100.00%	86.78%	76.68%
---------	--------	--------	--------	--------	---------	---------	--------	--------

LAS SIGUIENTES CANTIDADES REPRESENTAN SOLAMENTE POSIBLES VENTAS

----- BOLETOS NO VENDIDOS -----								
LIBRE	875			10			885	61750.00
2-HOLD			4	24			28	1600.00
HOLD		4					4	560.00
NO VEND	875	4	4	34			917	63910.00

Folha nº 1025 do
 Processo nº 0090/2002
 Câmara Municipal de São Paulo
 Fernando José A. Aruta
 RF 10.871

Folha nº 0998 do
 Processo nº 0090/2002
 Câmara Municipal de São Paulo
 Fernando José A. Aruta
 RF 10.871

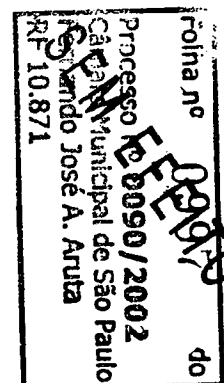
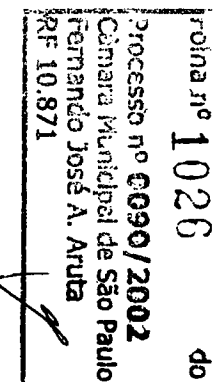
32

CAP								
ASIENT	5000	130	150	825	437	399	6941	274070.50

NETO								
CAP	5000	130	150	825	437	399	6941	274070.50
TIENE CORREO								

** PROXIMO (BRS) ?? AUDIT

** AUDIT ORDEN (BRS) ?? EDH0720





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DARM

01 CCM
3.011.191-9

02 DATA DO EVENTO

03 INCIDÊNCIA
MÊS ANO
12 02

04 NOME E ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL
Rue Brasil 51A
Av. Jamaris 284 sala 2 mezanina
São Paulo - SP.

05 ALÍQUOTA OU TAXA
16%

06 BASE DE CÁLCULO OU UNIDADES TAXADAS
62.346,00

32 PAGAMENTO FORA DE PRAZO
(A SER CALCULADO PELO AGENTE
ARRECADADOR/AUTORIZADO)

TRIBUTOS	CR	CÓDIGO	VALOR DO TRIBUTO	MULTA	TOTAL A PAGAR COM ACRÉSCIMOS LEGAIS (TRIBUTOS + MULTA + CORREÇÃO MONETÁRIA + JUROS)
1SS IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	07	50	08 7943	09 6.234,60	20%
ISS DEVIDO NA FONTE E NÃO RETIDO	10	71	11 9997	12	20%
ISS DEVIDO NA FONTE E RETIDO	13	71	14 9997	15	50%
IVV IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS	16	65	17	18	20%
IVV DEVIDO NA FONTE E NÃO RETIDO	19	66	20	21	20%
IVV DEVIDO NA FONTE E RETIDO	22	66	23	24	50%
TLIF TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	25	60	26	27	20%
TFA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS	28	36	29	30	20%

31 OUTRAS INFORMAÇÕES
ISS Charlie Brown Jr
Diretu da 13/12/2002

33 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
besr588 009 17122002 0037 6.234,60R 20/13

1ª VIA (SÉPIA) PMSP 2ª VIA (AZUL) CONTRIBUINTE

RECEBOS AUTORIZADOS Ref. 1.015

O RECOLHIMENTO SO TERÁ VALIDADE SE ESTE DOCUMENTO FOR PREENCHIDO À MÁQUINA, SEM RASURAS, COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO VALOR RECOLHIDO.

Folha nº 1027 de
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

Folha nº 0998 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

REPORTE AUDIT MEGAINGRESSO PARA EDH1213

16-DEC-02 07:39 EST

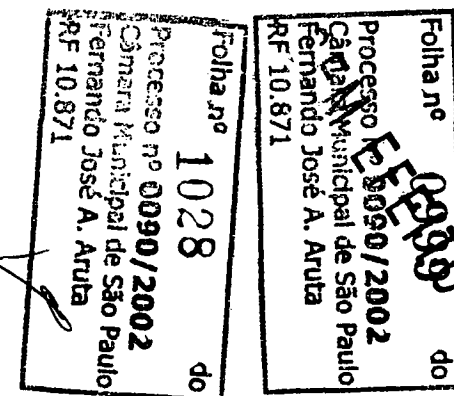
DIRECTV MUSIC HALL
COISA DA TELESP CELULAR
E VOLKSWAGEN APRESENTAM
CHARLIE BROWN JR.
AV JAMARIS 213 MOEMA
SEXTA 22:00 13-DEZ-02

NIVEL	PISTA	CAMARO	TOTAL	VENTA
INTEIR	50.00	100.00		
J MEIA	25.00	50.00		
K 10%	31.50	54.00		
MPARCI	8.75	15.00		
NPROMO	35.00	60.00		
T-VISA	35.00	60.00		
WTERRA	31.50	54.00		

----- VENTAS DE HOY -----
VENTAS DE SUCURSAL
VENTAS DE TELEFONO
VENTAS DE TAQUILLA
VENTAS DE TAQUILLA SECUNDARIA

.....
TOTAL DE VENTAS
----- VENTAS TOTALES DEL EVENTO -----

VENTAS DE SUCURSAL				
INTEIR	3		3	150.00
NPROMO	78		78	2730.00
T-VISA	33		33	1155.00
TOTAL	114		114	4035.00
VENTAS DE TELEFONO				
INTEIR	16		16	800.00
NPROMO	136	8	144	5240.00
T-VISA	1		1	35.00
TOTAL	153	8	161	6075.00
VENTAS DE TAQUILLA				
INTEIR	72		72	3600.00
J MEIA	1102		1102	27550.00



36

K 10%	4		4	126.00
CORTES	80	124	204	
NPROMO	528	11	539	19140.00
TOTAL	1786	135	1921	50416.00
VENTAS DE TAQUILLA SECUNDARIA				
NPROMO	52		52	1820.00
TOTAL	52		52	1820.00

.....				
TOTAL DE VENTAS				
INTEIR	91		91	4550.00
J MEIA	1102		1102	27550.00
K 10%	4		4	126.00
CORTES	80	124	204	
NPROMO	794	19	813	28930.00
T-VISA	34		34	1190.00
TOTAL	2105	143	2248	62346.00
%VENTAS	70.66%	96.62%	71.88%	58.51%

LAS SIGUIENTES CANTIDADES REPRESENTAN SOLAMENTE POSIBLES VENTAS

----- BOLETOS NO VENDIDOS -----				
LIBRE	330	5	335	17000.00
2-HOLD	200		200	10000.00
7-HOLD	344		344	17200.00
NO VEND	874	5	879	44200.00
CAP ASIENT	2979	148	3127	106546.00
NETO CAP	2979	148	3127	106546.00

Folha nº 1029 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

Folha nº 1029 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 1030 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
87

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE
TODA NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO DE
ISS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS
ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002)**

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE TODA NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO DE ISS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002) - Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2003, às 9h, no Plenário 1º de Maio, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe para tomar o depoimento de representantes legais dos Bingos TREZE, PAMPLONA, CIDADE JARDIM, TANCREDO NEVES, ASTÚRIAS, OÁSIS, METRÓPOLE, BIG BIN e PAMPLONA; das empresas CIRSA-BSP e REBIN, e das casas CREDICARD HALL, PALACE, OLÍMPIA e JUVENTUS. Foram ouvidos os srs. Wilson Gomes (Bingo Tancredo Neves), Francisco Lopes Lázaro (Bingo Oásis), Avelino Viríssimo Perestrelo (Bingo Metrópole), Antolin Marcos Franco (Credicard Hall e Palace), Vânia Maria de Mello Dibi (Juventus), Francisco Martins Fonseca (Bingo 13) e Miguel Gimenez Galvez (Big Bin). Os demais não compareceram. A Comissão, por sugestão do Vereador Jatene, aprovou convite ao Promotor Rodrigo Canelas Dias para reunião em breve. Nada mais havendo para ser tratado, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, cuja íntegra consta da transcrição da gravação que é o teor da presente ata, como determinado pela Presidência. Eu, Fernando José Alfonso Aruta, Secretário, lavrei o presente termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

Goulart, Presidente _____

José Laurindo, VP _____

Celso Jatene _____

Erasmo Dias _____

Fernando José A. Aruta, Secretário _____



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1031	do
Processo nº	0190/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO
DE TRIBUTOS DE TODA NATUREZA CUJA
COMPETÊNCIA SEJA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO E A SONEGAÇÃO DE ISS NO
PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE
MÁQUINAS ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/02)**

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

PRESIDENTE: GOULART

**REUNIÃO REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2003.**

5962



Câmara Municipal de São Paulo

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE TODA
NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO DE ISS NO
PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS ELETRÔNICAS
(PROCESSO Nº 90/2002)**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

ÀS FOLHAS 0965 FICA INAUGURADO
O VOLUME V DO PROCESSO 90/2002.

EM 04 / 02 / 2003


FERNANDO JOSÉ ALFONSO ARUTA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	0965	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE TODA NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO DE ISS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002)

São Paulo, 20 de dezembro de 2002.

Of. CPI-TRIBU Nº 204/2002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades na arrecadação de tributos, em cumprimento ao deliberado em reunião e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, à vista de sua persistente ausência, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada **no dia 4 de fevereiro de 2003, às 9 horas**, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital, sem prejuízo de iminente intimação por via judicial.

Atenciosamente,

APMCMSP
Protocolo n.º <u>1363</u>
Data <u>23/12/02</u>
Horário <u>11:00hr</u>

VEREADOR GOULART
Presidente da CPI

Fleber Roberto Cardoso Leao
RG. 25-025.240-3 SP
06-01-03

AO REPRESENTANTE LEGAL DE
CANOY ENTRETENIMENTO PROD. LTDA (Bingo Cidade Jardim)
Av. Cidade Jardim nº 400, Nesta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS
RUA PEDRO AMÉRICO, 32 - 23º ANDAR - VILA BUARQUE - CEP 01045-010

Folha nº 0966 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
ECONÔMICO Aruta
RF 10.871

São Paulo, 26 de dezembro de 2002

Ofício n.º 993/02 - RM G

Excelentíssimo Senhor,

Folha nº 1001 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

Em atenção ao solicitado por Vossa Excelência através do ofício CPI-TRIBU N.º 196/2002, de 17 de dezembro de 2002, protocolado neste Departamento em 20 de dezembro de 2002, temos a informar que as informações requisitadas por Vossa Excelência já foram encaminhadas a essa DD. Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, através do nosso ofício n.º 952/02-RM G, de 9 de dezembro de 2002.

No ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

MARINA AUN

Diretora do Departamento de Rendas Mobiliárias
RM G

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. Antônio Goulart
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
Para apurar irregularidades na arrecadação de tributos
De toda a natureza cuja competência seja da PMSP e a
Sonegação de ISS no processo de instalação e funcionamento
De máquinas eletrônicas (processo N.º 90/2002)
Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100
Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01319-900

ELS/



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS
RUA PEDRO AMÉRICO, 32 - 23º ANDAR - VILA BUARQUE - CEP 01045-010

Folha nº **100610** do
Processo nº **0090/2002**
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta

São Paulo, 26 de dezembro de 2002

Ofício n.º 998/02 - RM G

Excelentíssimo Senhor,

Folha nº **0967** do
Processo nº **0090/2002**
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

Em atenção ao solicitado por Vossa Excelência através do ofício CPI-TRIBU N.º 202/2002, de 17 de dezembro de 2002, protocolado neste Departamento em 20 de dezembro de 2002, e nos termos do art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, estamos remetendo a essa DD. Comissão Parlamentar de Inquérito, a relação dos Autos de Infração e Intimação emitidos, a partir de janeiro de 2000, contra as empresas prestadoras dos serviços englobados pelo código 8451 ("venda de cartelas, cupons de apostas, cartões magnéticos, sorteios ou prêmios em bingos, telebingos e assemelhados"), atividades previstas no item 60 da Lista de Serviços constante do art. 1º da lei Municipal n.º 10.423, de 29 de dezembro de 1987, ressaltando que nossa base de dados encontra-se atualizada até julho/2002.

Esclarecemos a Vossa Excelência que, face ao elevado número de Autos de Infração e Intimação emitidos, que se encontram em diferentes situações (defesas administrativas, recursos administrativos, execução judicial, discussão judicial, parcelamentos neste departamento, parcelamentos perante o Departamento Fiscal, entre várias outras situações), torna-se praticamente impossível a remessa física dos expedientes em referência.

Por oportuno, informamos que, em razão da referida planilha conter eventuais informações sobre a situação econômica ou financeira de sujeito passivo, bem como sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades, estamos remetendo **pessoalmente** a Vossa Excelência, em envelope lacrado e mediante recibo, a citada planilha, nos termos do art. 198, §2º da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), com redação determinada pela Lei Complementar n.º 104, de 10 de janeiro de 2001 (Lei de Combate à Elisão Fiscal).

Colocamo-nos à disposição para esclarecermos eventuais dúvidas, e aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

MARINA AUN

Diretora do Departamento de Rendas Mobiliárias
RM G

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. Antônio Goulart
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
Para apurar irregularidades na arrecadação de tributos
De toda a natureza cuja competência seja da PMSP e a
Sonegação de ISS no processo de instalação e funcionamento
De máquinas eletrônicas (processo N.º 90/2002)
Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100
Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01319-900

Recebido na Secretaria das
Comissões em 07.01.03
às 17 h 00 min.
Elsah RF 10.543



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS
RUA PEDRO AMÉRICO, 32 - 23º ANDAR - VILA BUARQUE - CEP 01045-010

Folha nº 10930 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

Notas explicativas à planilha anexa ao ofício n.º 998/02-RM G, de 26 de dezembro de 2002

DESCRIÇÃO DAS COLUNAS:

Número do All: Número do Auto de Infração e Intimação lavrado (após a barra: exercício a que se refere o tributo ou penalidade.
Ex.: 60000000/1995 - All n.º 60.000.000 que exigiu o ISS referente ao fato gerador ocorrido em 1995

Data de Emissão: Data em que o All foi lavrado

Data de Notificação: Data em que o contribuinte foi notificado (cientificado) da lavratura do All

CCM: Número de inscrição do prestador de serviços no Cadastro de Contribuintes Mobiliários

NOME: Razão ou denominação social do contribuinte

TIPO: Motivação da lavratura do All
OP: descumprimento de **obrigação principal** (não recolhimento ou recolhimento a menor do ISS)
OA: descumprimento de **obrigação acessória** (não emissão de documento fiscal, falta de escrituração de livros, não apresentação de livro fiscal, extravio de documentação fiscal, falta de atualização cadastral, etc.)

CÓDIGO DE AUTUAÇÃO: Também refere-se à motivação da descrição em tabela anexa (COD_AUTUAÇÃO)

BASE DE CÁLCULO: Base de Cálculo no qual o tributo exigido (ou sua diferença) foi calculado ($ISS = 5\% \times \text{Base de Cálculo}$), geralmente Quando a penalidade por falta de cumprimento de obrigação acessória (OA) for calculada sobre a receita de serviços (exemplo: quando o contribuinte não possui livros fiscais, não recolhendo o ISS correspondente ao serviço não escriturado), a coluna em referência apresenta o valor da base de cálculo, no qual a multa foi calculada.

TRIBUTO: Valor do tributo exigido - valor histórico (valor do Auto) e em Reais. No caso de All decorrente de não cumprimento de obrigação acessória, este valor é nulo.

MULTA: Valor da multa - valor histórico e em Reais.

Folha nº 0968 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

3

COD_AUTUAÇÃO

COD_AUT	DESCRIÇÃO_AUTUAÇÃO	CAPITULAÇÃO_INFRAÇÃO	CAPITULAÇÃO_PENALIDADE
02615	NAO POSSUI LIVROS FISCAIS MOD. , SENDO QUE O ISS CORRESPONDENTE AOS SERVICOS NAO ESCRITURADOS NAO FOI RECOLHIDO, TOTAL OU PARCIALMENTE.	ART. 67 DA LEI 6989/86 E ARTS. 66, 77 E 82 DO DECRETO 22470/86.	ART. 3, INCISO II, LETRA 'A' DA LEI 9121/80.
02658	POSSUI LIVROS FISCAIS MOD. , DEVIDAMENTE AUTENTICADOS, POREM NAO ESCRITURADOS NOS PRAZOS REGULAMENTARES, SENDO QUE O ISS CORRESPONDENTE AOS SERVICOS NAO ESCRITURADOS NAO FOI RECOLHIDO, TOTAL OU PARCIALMENTE	ART. 67, PARAGRAFO UNICO DA LEI 6989/86 E ARTS. 78 A 81 DO DECRETO 22470/86	ART.3, INCISO II, LETRA 'B' DA LEI 9121/80
02690	DEIXOU DE ESCRITURAR, DENTRO DO PRAZO REGULAMENTAR, LIVRO FISCAL MODELO 57.	ART. 67, PARAGRAFO UNICO DA LEI 6989/86 E ARTS. 80 E 81 DO DECRETO 22470/86.	ART. 3, INCISO VIII DA LEI 9121/80
02763	EXTRAVIOU O LIVRO FISCAL MOD. 57	ART.70 DA LEI 6989/86 E ART.88 DO DECRETO 22470/86	ART. 3, INCISO IV, LETRA 'B' DA LEI 9121/80
02836	RECUSOU A EXIBICAO DE LIVROS OU DOCUMENTOS FISCAIS	ART. 70, PARAGRAFO UNICO DA LEI 6989/86 E ARTS. 88, 105, PARAGRAFO UNICO E 175, DO DECRETO 22470/86.	ART. 3, INCISO VI DA LEI 9121/80.
02852	DEIXOU DE APRESENTAR, EM , OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA CARTA DE INTIMACAO NUMERO	ART. 70, PARAGRAFO UNICO DA LEI 6989/86 E ARTS. 88, 105, PARAGRAFO UNICO E 175, DO DECRETO 22470/86.	ART. 3, INCISO VI DA LEI 9121/80
02950	NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS FISCAIS EXIGIDOS.	ART. 70, E SEU PARAGRAFO UNICO DA LEI 6989/86 E ARTS. 88 E 105, PARAGRAFO UNICO E 175, DO DECRETO 22470/86.	ART. 3, INCISO VI E ART. 7 E SEU PARAGRAFO UNICO DA LEI 9121/80.
03603	ESTANDO OBRIGADO AO PAGAMENTO DO ISS, DEIXOU DE EMITIR OS DOCUMENTOS FISCAIS PREVISTOS EM REGULAMENTOS	ART. 71 DA 6989/86, E ARTS. 32, 33, 44 E 90 DO DECRETO 22470/86.	ART. 3, INCISO V, LETRA 'C' DA LEI 9121/80.
04707	DEIXOU DE EFETUAR, NA FORMA E PRAZO REGULAMENTARES, A SUA INSCRICAO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS.	ART. 62 DA LEI 6989/86, OBSERVADOS A LEI 8809/78, E OS ARTS. 55 E 57 DO DECRETO 22470/86	ART. 3, INCISO I DA LEI 9121/80.
04715	DEIXOU DE EFETUAR, NA FORMA E PRAZO REGULAMENTARES, A ALTERACAO DE DADOS NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS.	ART. 6 E SEU PARAGRAFO UNICO DA LEI 8809/78, E O ART. 59 DO DECRETO 22470/86.	ART. 3, INCISO I DA LEI 9121/80.
04758	ALTEROU DADOS CADASTRAIS SEM A OCORRENCIA DAS CAUSAS ENSEJADORAS	ART. 6 DA LEI 8809/78, OBSERVADOS O ART. 8 DA LEI 9804/84 E O DECRETO 22470/86	ART. 3, INCISO VI DA LEI 9121/80 E ART. 8 DA LEI 9804/84
05120	DEIXOU DE RECOLHER O ISS NO PRAZO REGULAMENTAR	ART. 74 DA LEI 6989/86, COM A REDACAO DA LEI 8809/78, E ART. 73 DO DE CRETO 22470/86, OBSERVADO O DECRETO 28503/90	ART. 1, INCISO II, LETRA 'A' DA LEI 9121/80
05179	RECOLHEU O ISS A MENOR	ART. 74 DA LEI 6989/86, COM A REDACAO DA LEI 8809/78, E ART. 73 DO DE-CRETO 22470/86, OBSERVADO O DECRETO 28503/90	ART. 1, INCISO II, LETRA 'A' DA LEI 9121/80

Folha nº 0969 do
 Processo nº 0090/2002
 Câmara Municipal de São Paulo
 Fernando José A. Aruta
 RF 10.871

Page 1

Folha nº 10024 do
 Processo nº 0090/2002
 Câmara Municipal de São Paulo
 Fernando José A. Aruta
 RF 10.871

Número do All	Data da Emissão	Data Notificação	CCM	NOME	TIPO	Código Autuação	BASE de CÁLCULO	TRIBUTO	MULTA
61231320/1997	10/1/2000	10/1/2000	26510537	INTERJUEGOS ADMINISTRACAO CASA DE JOGOS LTDA	OP	05120	6.698,00	334,90	167,45
61231347/1998	10/1/2000	10/1/2000	26510537	INTERJUEGOS ADMINISTRACAO CASA DE JOGOS LTDA	OP	05120	140.300,00	7.015,00	3.507,50
61231363/1996	10/1/2000	10/1/2000	24454273	INTERJUEGOS ADMINISTRACAO CASA DE JOGOS LTDA	OP	05120	798.634,00	39.931,70	19.965,83
61231398/1997	10/1/2000	10/1/2000	24454273	INTERJUEGOS ADMINISTRACAO CASA DE JOGOS LTDA	OP	05120	458.315,00	4,00	11.457,86
61231401/1998	10/1/2000	10/1/2000	24454273	INTERJUEGOS ADMINISTRACAO CASA DE JOGOS LTDA	OP	05120	664.100,00	33.205,00	16.602,48
61231495/1996	10/1/2000	10/1/2000	24454281	INTERJUEGOS ADMINISTRACAO CASA DE JOGOS LTDA	OP	05120	880.036,00	44.001,80	22.000,87
61231533/1997	10/1/2000	10/1/2000	24454281	INTERJUEGOS ADMINISTRACAO CASA DE JOGOS LTDA	OP	05120	575.597,04	28.779,85	14.389,90
61231541/1998	10/1/2000	10/1/2000	24454281	INTERJUEGOS ADMINISTRACAO CASA DE JOGOS LTDA	OP	05120	743.475,00	37.173,75	18.586,85
61282340/0000	11/2/2000	12/2/2000	25620916	MADRID PROMOCOES E EVENTOS LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61282367/0000	11/2/2000	12/2/2000	28262158	GUIVAL DIVERSOES ELETRONICAS ITU LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61290360/0000	15/2/2000	17/2/2000	26409437	MUNHOZ EVENTOS PROMOCAO E DIVERSOES PUBLICAS LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61297593/0000	17/2/2000	18/2/2000	28262158	GUIVAL DIVERSOES ELETRONICAS ITU LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61311731/0000	23/2/2000	24/2/2000	25660616	LAS VEGAS PROMOTORA DE EVENTOS LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61311740/0000	23/2/2000	24/2/2000	26300141	LANCHONETE BIG BIS LTDA ME	OA	02852	-	-	507,16
61311758/0000	23/2/2000	24/2/2000	25034642	LANCHONETE E EVENTOS PROMOCIONAIS MJS LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61315460/0000	24/2/2000	24/2/2000	26071738	GRAN BIN PROMOCOES LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61342211/0000	14/3/2000	14/3/2000	23193107	RUMA ENTRETENIMENTOS E PRODUcoes LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61353426/1996	20/3/2000	20/3/2000	22901256	ITAIM DIVERSOES E COMERCIO LTDA	OP	05120	6.483.262,00	324.163,10	162.081,53
61353442/1997	20/3/2000	20/3/2000	22901256	ITAIM DIVERSOES E COMERCIO LTDA	OP	05120	4.407.019,00	220.350,95	110.175,44
61353493/1998	20/3/2000	20/3/2000	22901256	ITAIM DIVERSOES E COMERCIO LTDA	OP	05120	3.778.577,00	188.928,85	94.464,39
61353523/1999	20/3/2000	20/3/2000	22901256	ITAIM DIVERSOES E COMERCIO LTDA	OP	05120	3.803.628,00	190.181,40	95.090,66
61353698/0000	20/3/2000	20/3/2000	22901256	ITAIM DIVERSOES E COMERCIO LTDA	OA	03603	18.472.486,00	-	5.071,60
61354023/1997	20/3/2000	20/3/2000	25810626	SOFER-SOUZA FERREIRA COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA	OP	05120	881.942,00	44.097,10	22.048,54
61354031/1998	20/3/2000	20/3/2000	25810626	SOFER-SOUZA FERREIRA COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA	OP	05120	1.867.106,00	93.355,30	46.677,61
61354066/1999	20/3/2000	20/3/2000	25810626	SOFER-SOUZA FERREIRA COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA	OP	05120	2.007.204,00	100.360,20	50.180,07
61354082/0000	20/3/2000	20/3/2000	25810626	SOFER-SOUZA FERREIRA COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA	OA	03603	4.756.252,00	-	5.071,60
61354309/0000	20/3/2000	20/3/2000	23123338	OLIMPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	OA	03603	7.911.632,67	-	5.071,60
61354325/1996	20/3/2000	20/3/2000	23123338	OLIMPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	OP	05120	3.893.003,03	194.650,13	97.325,05
61354341/1997	20/3/2000	20/3/2000	23123338	OLIMPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	OP	05120	2.124.004,00	106.200,20	53.100,06
61354368/1998	20/3/2000	20/3/2000	23123338	OLIMPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	OP	05120	1.269.016,64	63.450,83	31.725,39
61354376/1999	20/3/2000	20/3/2000	23123338	OLIMPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	OP	05120	625.689,00	31.284,45	15.642,21
61387452/0000	4/4/2000	7/4/2000	93397453	HALFA ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61365920/0000	23/3/2000	13/4/2000	28247647	FEDERACAO PAULISTA DE BADMINTON	OA	02852	-	-	507,16
61403180/0000	11/4/2000	17/4/2000	25727117	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CANOAGEM	OA	02615	10.553.535,90	-	25.358,01
61403474/1996	11/4/2000	17/4/2000	25727117	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CANOAGEM	OP	05120	355.223,00	17.761,15	8.880,55
61403520/1997	11/4/2000	17/4/2000	25727117	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CANOAGEM	OP	05120	2.521.482,95	126.074,14	63.037,04
61403571/1998	11/4/2000	17/4/2000	25727117	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CANOAGEM	OP	05120	3.190.370,00	159.518,49	79.759,22
61403598/1999	11/4/2000	17/4/2000	25727117	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CANOAGEM	OP	05120	4.041.679,02	202.083,89	101.041,92
61403610/2000	11/4/2000	17/4/2000	25727117	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CANOAGEM	OP	05120	444.781,93	22.239,09	11.119,54
61403695/0000	11/4/2000	17/4/2000	25732617	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CANOAGEM	OA	02615	11.463.511,51	-	25.358,01
61403733/1996	11/4/2000	17/4/2000	25732617	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CANOAGEM	OP	05120	119.650,00	5.982,50	2.991,25
61403741/1997	11/4/2000	17/4/2000	25732617	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CANOAGEM	OP	05120	3.202.672,00	160.133,60	80.066,77
61403750/1998	11/4/2000	17/4/2000	25732617	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CANOAGEM	OP	05120	3.420.791,00	171.039,53	85.519,73
61404233/1999	11/4/2000	17/4/2000	25732617	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CANOAGEM	OP	05120	4.720.400,51	236.019,99	118.009,97

Folha nº 0970 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

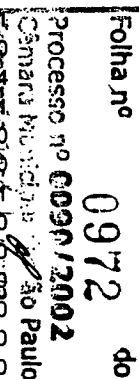
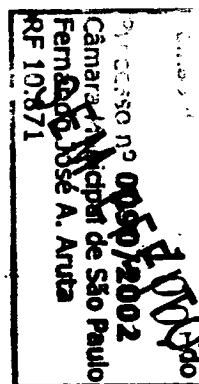
Folha nº 1056 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

61404292/0000	11/4/2000	17/4/2000	25732617	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CANOAGEM	OA	03603	11.463.511,51	-	5.071,60
61404322/0000	11/4/2000	17/4/2000	25727117	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CANOAGEM	OA	03603	10.553.535,90	-	5.071,60
61404365/0000	11/4/2000	17/4/2000	25727117	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CANOAGEM	OA	04715	-	-	101,43
61424900/0000	24/4/2000	25/4/2000	23085347	CANOY ETRETEMIMENTOS E PRODUcoes LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61424935/0000	24/4/2000	25/4/2000	23300817	TURIASSU ADMINISTRACAO E ENTRETENIMENTOS LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61424943/0000	24/4/2000	25/4/2000	93868693	ESPOR PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61426296/0000	24/4/2000	25/4/2000	23193107	RUMA ENTRETENIMENTOS E PRODUcoes LTDA	OA	02950	-	-	1.014,32
61426636/1996	24/4/2000	25/4/2000	23193107	RUMA ENTRETENIMENTOS E PRODUcoes LTDA	OP	05120	3.528.226,80	176.411,28	88.205,64
61426644/1997	24/4/2000	25/4/2000	23193107	RUMA ENTRETENIMENTOS E PRODUcoes LTDA	OP	05120	3.528.226,80	176.411,28	88.205,64
61426652/1998	24/4/2000	25/4/2000	23193107	RUMA ENTRETENIMENTOS E PRODUcoes LTDA	OP	05120	3.528.226,80	176.411,28	88.205,64
61426679/1999	24/4/2000	25/4/2000	23193107	RUMA ENTRETENIMENTOS E PRODUcoes LTDA	OP	05120	3.528.226,80	176.411,28	88.205,64
61426687/2000	24/4/2000	25/4/2000	23193107	RUMA ENTRETENIMENTOS E PRODUcoes LTDA	OP	05120	686.044,10	34.302,19	17.151,09
61426725/0000	24/4/2000	25/4/2000	23193107	RUMA ENTRETENIMENTOS E PRODUcoes LTDA	OA	03603	14.710.745,30	-	5.071,60
61430595/0000	25/4/2000	25/4/2000	22325581	VIDEO TATUAPE COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61462721/1999	11/5/2000	15/5/2000	26408090	COMERCIO DE JOGOS ELETRO ELETRONICOS LIBERDADE LTDA	OP	05120	152.400,00	7.620,00	3.810,00
61462730/1999	11/5/2000	15/5/2000	26408090	COMERCIO DE JOGOS ELETRO ELETRONICOS LIBERDADE LTDA	OP	05179	73.619,00	3.680,95	1.840,47
61462756/0000	11/5/2000	15/5/2000	26408090	COMERCIO DE JOGOS ELETRO ELETRONICOS LIBERDADE LTDA	OA	02658	226.019,00	-	9.040,76
61462772/0000	11/5/2000	15/5/2000	26408090	COMERCIO DE JOGOS ELETRO ELETRONICOS LIBERDADE LTDA	OA	03603	226.019,00	-	5.071,60
61463396/1996	11/5/2000	15/5/2000	22692940	G S PROMOCAO E ADMINISTRACAO DE EVENTOS LTDA	OP	05120	1.621.246,00	81.062,30	40.531,14
61463418/1997	11/5/2000	15/5/2000	22692940	G S PROMOCAO E ADMINISTRACAO DE EVENTOS LTDA	OP	05120	1.044.147,00	52.207,35	26.103,66
61463469/1998	11/5/2000	15/5/2000	22692940	G S PROMOCAO E ADMINISTRACAO DE EVENTOS LTDA	OP	05120	1.477.866,00	73.893,30	36.946,63
61463752/1999	11/5/2000	15/5/2000	22692940	G S PROMOCAO E ADMINISTRACAO DE EVENTOS LTDA	OP	05120	1.315.069,00	65.753,45	32.876,71
61463787/0000	11/5/2000	15/5/2000	22692940	G S PROMOCAO E ADMINISTRACAO DE EVENTOS LTDA	OA	03603	5.458.328,00	-	5.071,60
61463809/0000	11/5/2000	15/5/2000	22692940	G S PROMOCAO E ADMINISTRACAO DE EVENTOS LTDA	OA	02658	5.458.328,00	-	20.286,41
61463060/1999	11/5/2000	16/5/2000	24658332	MANA PRODUcoes DE EVENTOS LTDA	OP	05120	906.398,00	45.319,90	22.659,93
61463140/1998	11/5/2000	16/5/2000	24658332	MANA PRODUcoes DE EVENTOS LTDA	OP	05120	212.881,00	10.644,05	5.322,02
61463159/0000	11/5/2000	16/5/2000	24658332	MANA PRODUcoes DE EVENTOS LTDA	OA	03603	1.119.279,00	-	5.071,60
61463167/0000	11/5/2000	16/5/2000	24658332	MANA PRODUcoes DE EVENTOS LTDA	OA	02658	1.119.279,00	-	20.286,41
61471909/0000	16/5/2000	16/5/2000	23128941	INTERJUEGOS ADMINISTRACAO CASA DE JOGOS LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61471941/0000	16/5/2000	16/5/2000	22836020	COMPANHIA BIG BIN REPRESENTACOES E COMERCIO	OA	02852	-	-	507,16
61471968/0000	16/5/2000	16/5/2000	26700450	CESA STAR COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61472000/0000	16/5/2000	16/5/2000	20348452	COMPANHIA NEVADA SUPER LANCHES	OA	02852	-	-	507,16
61472034/0000	16/5/2000	16/5/2000	27469565	MORUMBI PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61472077/0000	16/5/2000	16/5/2000	25448927	COMERCIO E SERVICOS COMPLEXO 2002 SA	OA	02852	-	-	507,16
61472085/0000	16/5/2000	16/5/2000	24664120	BINTUR COMERCIO E SERVICOS LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61472093/0000	16/5/2000	16/5/2000	23099615	COMPANHIA CECOM PAISSANDU COM ALIMENTAR	OA	02852	-	-	507,16
61472352/0000	16/5/2000	16/5/2000	25154460	FEDERACAO PAULISTA DE HANDEBOL	OA	02852	-	-	507,16
61472948/0000	16/5/2000	16/5/2000	28008090	LOCADORA TUCURUVI LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61479098/0000	18/5/2000	22/5/2000	26074206	VILA VERDE ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA - EPP	OA	02852	-	-	507,16
61479101/0000	18/5/2000	22/5/2000	24179329	UJOKA DIVERSOES E PARTICIPACOES LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61494755/0000	26/5/2000	29/5/2000	26409437	MUNHOZ EVENTOS PROMOCAO E DIVERSOES PUBLICAS LTDA	OA	03603	16.538.056,32	-	5.071,60
61494810/0000	26/5/2000	29/5/2000	26409437	MUNHOZ EVENTOS PROMOCAO E DIVERSOES PUBLICAS LTDA	OA	04715	-	-	101,43
61494950/1997	26/5/2000	29/5/2000	26409437	MUNHOZ EVENTOS PROMOCAO E DIVERSOES PUBLICAS LTDA	OP	05120	2.284.986,26	114.249,30	57.124,64
61494992/2000	26/5/2000	29/5/2000	26409437	MUNHOZ EVENTOS PROMOCAO E DIVERSOES PUBLICAS LTDA	OP	05120	580.611,26	29.030,56	14.515,28
61495069/1998	26/5/2000	29/5/2000	26409437	MUNHOZ EVENTOS PROMOCAO E DIVERSOES PUBLICAS LTDA	OP	05120	6.836.229,38	341.811,43	170.905,69
61495131/1999	26/5/2000	29/5/2000	26409437	MUNHOZ EVENTOS PROMOCAO E DIVERSOES PUBLICAS LTDA	OP	05120	6.836.229,38	341.811,43	170.905,69

Folha nº 10.871
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta

Folha nº 0971 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta

61495247/0000	26/5/2000	29/5/2000	26300141	LANCHONETE BIG BIS LTDA ME	OA	04715	-	-	101,43
61495328/0000	26/5/2000	29/5/2000	26300141	LANCHONETE BIG BIS LTDA ME	OA	02615	1.459.672,21	-	25.358,01
61495360/1999	26/5/2000	29/5/2000	26300141	LANCHONETE BIG BIS LTDA ME	OP	05120	1.319.922,55	65.996,09	32.998,01
61495441/2000	26/5/2000	29/5/2000	26300141	LANCHONETE BIG BIS LTDA ME	OP	05120	139.749,66	6.987,48	3.493,74
61495468/0000	26/5/2000	29/5/2000	25660616	LAS VEGAS PROMOTORA DE EVENTOS LTDA	OA	03603	10.725.566,17	-	5.071,60
61495476/0000	26/5/2000	29/5/2000	25660616	LAS VEGAS PROMOTORA DE EVENTOS LTDA	OA	02615	10.725.566,17	-	25.358,01
61495794/1997	26/5/2000	29/5/2000	25660616	LAS VEGAS PROMOTORA DE EVENTOS LTDA	OP	05120	2.944.674,03	147.233,67	73.616,81
61495832/1998	26/5/2000	29/5/2000	25660616	LAS VEGAS PROMOTORA DE EVENTOS LTDA	OP	05120	3.731.964,55	186.598,19	93.299,04
61495883/1999	26/5/2000	29/5/2000	25660616	LAS VEGAS PROMOTORA DE EVENTOS LTDA	OP	05120	3.731.964,55	186.598,19	93.299,04
61495913/0000	26/5/2000	29/5/2000	25660616	LAS VEGAS PROMOTORA DE EVENTOS LTDA	OA	02950	-	-	1.014,20
61495930/0000	26/5/2000	29/5/2000	26409437	MUNHOZ EVENTOS PROMOCAO E DIVERSOES PUBLICAS LTDA	OA	02950	-	-	1.014,20
61495948/0000	26/5/2000	29/5/2000	26300141	LANCHONETE BIG BIS LTDA ME	OA	02950	-	-	1.014,20
61495980/0000	26/5/2000	29/5/2000	27540618	SUCOLICIA DIVERSOES ELETRONICAS LTDA	OA	02615	7.475.116,82	-	25.358,01
61496014/0000	26/5/2000	29/5/2000	27540618	SUCOLICIA DIVERSOES ELETRONICAS LTDA	OA	03603	7.475.116,82	-	5.071,60
61496030/0000	26/5/2000	29/5/2000	27540618	SUCOLICIA DIVERSOES ELETRONICAS LTDA	OA	04715	-	-	101,43
61496049/1998	26/5/2000	29/5/2000	27540618	SUCOLICIA DIVERSOES ELETRONICAS LTDA	OP	05120	2.131.892,52	106.594,59	53.297,28
61496057/1999	26/5/2000	29/5/2000	27540618	SUCOLICIA DIVERSOES ELETRONICAS LTDA	OP	05120	4.924.941,59	246.247,01	123.123,47
61496073/2000	26/5/2000	29/5/2000	27540618	SUCOLICIA DIVERSOES ELETRONICAS LTDA	OP	05120	418.282,71	20.914,13	10.457,06
61496162/0000	26/5/2000	29/5/2000	93397453	HALFA ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	OA	03603	7.683.511,39	-	5.071,60
61496170/0000	26/5/2000	29/5/2000	93397453	HALFA ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	OA	02615	7.683.511,39	-	25.358,01
61496189/0000	26/5/2000	29/5/2000	93397453	HALFA ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	OA	02950	-	-	1.014,20
61496251/1996	26/5/2000	29/5/2000	93397453	HALFA ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	OP	05120	1.884.974,96	94.248,72	47.124,32
61496260/1997	26/5/2000	29/5/2000	93397453	HALFA ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	OP	05120	1.879.742,14	93.987,08	46.993,50
61496278/1998	26/5/2000	29/5/2000	93397453	HALFA ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	OP	05120	1.879.742,15	93.987,08	46.993,50
61496286/1999	26/5/2000	29/5/2000	93397453	HALFA ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	OP	05120	1.879.742,16	93.987,08	46.993,50
61496294/0000	26/5/2000	29/5/2000	25875400	RAHMA ESPORTES PRODUCAO E AMINISTRADORA DE EVENTOS COM LTDA	OA	03603	32.522.298,18	-	5.071,60
61496308/0000	26/5/2000	29/5/2000	25875400	RAHMA ESPORTES PRODUCAO E AMINISTRADORA DE EVENTOS COM LTDA	OA	02615	32.522.298,18	-	25.358,01
61496324/0000	26/5/2000	29/5/2000	25875400	RAHMA ESPORTES PRODUCAO E AMINISTRADORA DE EVENTOS COM LTDA	OA	02950	-	-	1.014,20
61496340/1997	26/5/2000	29/5/2000	25875400	RAHMA ESPORTES PRODUCAO E AMINISTRADORA DE EVENTOS COM LTDA	OP	05120	8.906.392,76	445.319,59	222.659,77
61496375/1998	26/5/2000	29/5/2000	25875400	RAHMA ESPORTES PRODUCAO E AMINISTRADORA DE EVENTOS COM LTDA	OP	05120	11.326.945,49	566.347,21	283.173,58
61496413/1999	26/5/2000	29/5/2000	25875400	RAHMA ESPORTES PRODUCAO E AMINISTRADORA DE EVENTOS COM LTDA	OP	05120	11.326.945,49	566.347,21	283.173,58
61496421/2000	26/5/2000	29/5/2000	25875400	RAHMA ESPORTES PRODUCAO E AMINISTRADORA DE EVENTOS COM LTDA	OP	05120	962.014,55	48.100,72	24.050,36
61498300/0000	29/5/2000	29/5/2000	25034642	LANCHONETE E EVENTOS PROMOCIONAIS MJS LTDA	OA	02658	15.032.606,43	-	20.295,41
61498424/0000	29/5/2000	29/5/2000	25034642	LANCHONETE E EVENTOS PROMOCIONAIS MJS LTDA	OA	03603	15.032.606,43	-	5.071,60
61498645/1996	29/5/2000	29/5/2000	25034642	LANCHONETE E EVENTOS PROMOCIONAIS MJS LTDA	OP	05120	1.641.770,59	82.088,50	41.049,24
61498696/1997	29/5/2000	29/5/2000	25034642	LANCHONETE E EVENTOS PROMOCIONAIS MJS LTDA	OP	05120	4.340.286,47	217.014,26	108.507,10
61498807/1998	29/5/2000	29/5/2000	25034642	LANCHONETE E EVENTOS PROMOCIONAIS MJS LTDA	OP	05120	4.340.286,45	217.014,26	108.507,10
61498858/1999	29/5/2000	29/5/2000	25034642	LANCHONETE E EVENTOS PROMOCIONAIS MJS LTDA	OP	05120	4.340.286,45	217.014,26	108.507,10
61498874/2000	29/5/2000	29/5/2000	25034642	LANCHONETE E EVENTOS PROMOCIONAIS MJS LTDA	OP	05120	369.976,47	18.498,82	9.249,41
61500178/0000	29/5/2000	29/5/2000	25034642	LANCHONETE E EVENTOS PROMOCIONAIS MJS LTDA	OA	02950	-	-	1.014,20
61500194/0000	29/5/2000	29/5/2000	26300141	LANCHONETE BIG BIS LTDA ME	OA	03603	1.459.672,21	-	5.071,60
61502626/1997	30/5/2000	30/5/2000	24206571	ROMAG ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE JOGOS ELETRONICOS LTDA	OP	05120	325.932,30	16.296,60	8.148,36
61502677/1998	30/5/2000	30/5/2000	24206571	ROMAG ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE JOGOS ELETRONICOS LTDA	OP	05120	687.864,60	34.393,20	17.196,60
61502693/1999	30/5/2000	30/5/2000	24206571	ROMAG ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE JOGOS ELETRONICOS LTDA	OP	05120	699.244,32	34.962,12	17.481,00
61501620/0000	30/5/2000	31/5/2000	28008090	LOCADORA TUCURUVI LTDA	OA	02950	-	-	1.014,20
61501670/0000	30/5/2000	31/5/2000	24664120	BINTUR COMERCIO E SERVICOS LTDA	OA	02950	-	-	1.014,20



61501735/0000	30/5/2000	31/5/2000	23128941	INTERJUEGOS ADMINISTRACAO CASA DE JOGOS LTDA	OA	03603	37.050.484,21	-	5.071,60
61501760/0000	30/5/2000	31/5/2000	22836020	COMPANHIA BIG BIN REPRESENTACOES E COMERCIO	OA	03603	27.173.907,57	-	5.071,60
61501786/0000	30/5/2000	31/5/2000	26700450	CESA STAR COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA	OA	03603	18.212.368,90	-	5.071,60
61501794/0000	30/5/2000	31/5/2000	20348452	COMPANHIA NEVADA SUPER LANCHES	OA	03603	26.928.867,19	-	5.071,60
61501816/0000	30/5/2000	31/5/2000	25335405	COMPANHIA BINELL DE COMERCIO E SERVICOS	OA	03603	30.848.171,16	-	5.071,60
61501832/0000	30/5/2000	31/5/2000	27469565	MORUMBI PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	OA	03603	13.966.902,22	-	5.071,60
61501891/0000	30/5/2000	31/5/2000	24909530	COMPANHIA PRASIR COMERCIO E SERVICOS	OA	03603	13.894.385,49	-	5.071,60
61501905/0000	30/5/2000	31/5/2000	25448927	COMERCIO E SERVICOS COMPLEXO 2002 SA	OA	03603	12.833.664,78	-	5.071,60
61501921/0000	30/5/2000	31/5/2000	22325581	VIDEO TATUAPE COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA	OA	03603	28.656.012,13	-	5.071,60
61501948/0000	30/5/2000	31/5/2000	24664120	BINTUR COMERCIO E SERVICOS LTDA	OA	03603	29.670.148,62	-	5.071,60
61502979/1997	30/5/2000	31/5/2000	23128941	INTERJUEGOS ADMINISTRACAO CASA DE JOGOS LTDA	OP	05120	10.937.890,88	546.894,48	273.447,20
61503045/1998	30/5/2000	31/5/2000	23128941	INTERJUEGOS ADMINISTRACAO CASA DE JOGOS LTDA	OP	05120	17.312.923,20	865.646,16	432.823,08
61503100/1999	30/5/2000	31/5/2000	23128941	INTERJUEGOS ADMINISTRACAO CASA DE JOGOS LTDA	OP	05120	8.799.670,14	439.983,48	219.991,74
61503142/1997	30/5/2000	31/5/2000	22836020	COMPANHIA BIG BIN REPRESENTACOES E COMERCIO	OP	05120	1.024.081,22	51.204,06	25.602,03
61503169/1998	30/5/2000	31/5/2000	22836020	COMPANHIA BIG BIN REPRESENTACOES E COMERCIO	OP	05120	12.967.647,72	648.382,32	324.191,16
61503215/1999	30/5/2000	31/5/2000	22836020	COMPANHIA BIG BIN REPRESENTACOES E COMERCIO	OP	05120	13.182.178,56	659.108,88	329.554,44
61503258/1998	30/5/2000	31/5/2000	26700450	CESA STAR COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA	OP	05120	6.640.437,16	332.021,83	166.010,88
61503320/1999	30/5/2000	31/5/2000	26700450	CESA STAR COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA	OP	05120	11.571.931,80	578.596,56	289.298,28
61503347/1998	30/5/2000	31/5/2000	20348452	COMPANHIA NEVADA SUPER LANCHES	OP	05120	13.353.972,60	667.698,60	333.849,24
61503363/1999	30/5/2000	31/5/2000	20348452	COMPANHIA NEVADA SUPER LANCHES	OP	05120	13.574.894,64	678.744,72	339.372,36
61503371/1996	30/5/2000	31/5/2000	25335405	COMPANHIA BINELL DE COMERCIO E SERVICOS	OP	05120	778.378,36	38.918,91	19.459,45
61503401/1997	30/5/2000	31/5/2000	25335405	COMPANHIA BINELL DE COMERCIO E SERVICOS	OP	05120	9.616.100,52	480.804,96	240.402,48
61503428/1998	30/5/2000	31/5/2000	25335405	COMPANHIA BINELL DE COMERCIO E SERVICOS	OP	05120	10.147.161,00	507.357,96	253.678,92
61503436/1999	30/5/2000	31/5/2000	25335405	COMPANHIA BINELL DE COMERCIO E SERVICOS	OP	05120	10.306.531,24	515.326,49	257.663,19
61503444/1999	30/5/2000	31/5/2000	27469565	MORUMBI PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	OP	05120	13.966.902,20	698.345,10	349.172,50
61503487/1997	30/5/2000	31/5/2000	24909530	COMPANHIA PRASIR COMERCIO E SERVICOS	OP	05120	523.626,54	26.181,32	13.090,66
61503525/1998	30/5/2000	31/5/2000	24909530	COMPANHIA PRASIR COMERCIO E SERVICOS	OP	05120	6.630.533,16	331.526,64	165.763,32
61503541/1999	30/5/2000	31/5/2000	24909530	COMPANHIA PRASIR COMERCIO E SERVICOS	OP	05120	6.740.225,76	337.011,24	168.505,56
61503584/1999	30/5/2000	31/5/2000	25448927	COMERCIO E SERVICOS COMPLEXO 2002 SA	OP	05120	12.833.664,80	641.683,20	320.841,60
61503622/1996	30/5/2000	31/5/2000	22325581	VIDEO TATUAPE COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA	OP	05120	5.320.335,96	266.016,72	133.008,36
61503649/1997	30/5/2000	31/5/2000	22325581	VIDEO TATUAPE COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA	OP	05120	7.460.470,32	373.023,48	186.511,68
61503665/1998	30/5/2000	31/5/2000	22325581	VIDEO TATUAPE COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA	OP	05120	7.872.483,60	393.624,12	196.812,00
61503690/1999	30/5/2000	31/5/2000	22325581	VIDEO TATUAPE COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA	OP	05120	8.002.722,36	400.136,04	200.067,96
61503703/0000	30/5/2000	31/5/2000	22325581	VIDEO TATUAPE COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA	OA	02950	-	-	1.074,20
61503720/1996	30/5/2000	31/5/2000	24664120	BINTUR COMERCIO E SERVICOS LTDA	OP	05120	4.515.526,51	225.776,32	112.888,16
61503754/1997	30/5/2000	31/5/2000	24664120	BINTUR COMERCIO E SERVICOS LTDA	OP	05120	8.041.991,64	402.099,48	201.049,68
61503797/1998	30/5/2000	31/5/2000	24664120	BINTUR COMERCIO E SERVICOS LTDA	OP	05120	8.486.120,04	424.305,96	212.152,92
61503819/1999	30/5/2000	31/5/2000	24664120	BINTUR COMERCIO E SERVICOS LTDA	OP	05120	8.626.510,56	431.325,48	215.662,68
61494780/0000	26/5/2000	2/6/2000	26409437	MUNHOZ EVENTOS PROMOCAO E DIVERSOES PUBLICAS LTDA	OA	02658	16.538.056,32	-	20.286,41
61501859/0000	30/5/2000	2/6/2000	23099615	COMPANHIA CECOM PAISSANDU COM ALIMENTAR	OA	03603	42.073.651,52	-	5.071,60
61501867/0000	30/5/2000	2/6/2000	24206571	ROMAG ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE JOGOS ELETRONICOS LTDA	OA	03603	1.713.041,26	-	5.071,60
61502723/0000	30/5/2000	2/6/2000	24206571	ROMAG ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE JOGOS ELETRONICOS LTDA	OA	02852	-	-	5.071,60
61502782/1996	30/5/2000	2/6/2000	23099615	COMPANHIA CECOM PAISSANDU COM ALIMENTAR	OP	05120	10.314.904,62	515.745,18	257.872,56
61502820/1997	30/5/2000	2/6/2000	23099615	COMPANHIA CECOM PAISSANDU COM ALIMENTAR	OP	05120	913.856,96	45.692,84	22.846,42
61502871/1998	30/5/2000	2/6/2000	23099615	COMPANHIA CECOM PAISSANDU COM ALIMENTAR	OP	05120	11.571.909,48	578.595,36	289.297,68
61502928/1999	30/5/2000	2/6/2000	23099615	COMPANHIA CECOM PAISSANDU COM ALIMENTAR	OP	05120	11.763.349,80	588.167,40	294.083,84

Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Ariza
RF 10.871

Folha nº 0973 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo

61514977/0000	1/6/2000	2/6/2000	23798084	ARTE CIDADE PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	OA	02615	25.959.327,17	-	25.358,01
61514985/0000	1/6/2000	2/6/2000	23798084	ARTE CIDADE PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	OA	03603	25.959.327,17	-	5.071,60
61514993/1997	1/6/2000	2/6/2000	23798084	ARTE CIDADE PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05120	2.805.453,97	140.272,69	70.136,34
61515000/1998	1/6/2000	2/6/2000	23798084	ARTE CIDADE PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05120	11.115.279,62	555.763,92	277.881,92
61515019/1999	1/6/2000	2/6/2000	23798084	ARTE CIDADE PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05120	11.115.279,61	555.763,91	277.881,91
61515027/2000	1/6/2000	2/6/2000	23798084	ARTE CIDADE PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05120	923.313,96	46.165,69	23.082,84
61516937/0000	2/6/2000	3/6/2000	26985560	CAMBUCI ADMINISTRACAO EVENTOS CULTURAIS E LAZER LTDA EPP	OA	03603	12.145.435,23	-	5.071,60
61516996/2000	2/6/2000	3/6/2000	26985560	CAMBUCI ADMINISTRACAO EVENTOS CULTURAIS E LAZER LTDA EPP	OP	05120	682.714,59	34.135,72	17.067,86
61517054/1999	2/6/2000	3/6/2000	26985560	CAMBUCI ADMINISTRACAO EVENTOS CULTURAIS E LAZER LTDA EPP	OP	05120	8.077.833,15	403.891,58	201.945,79
61517070/1998	2/6/2000	3/6/2000	26985560	CAMBUCI ADMINISTRACAO EVENTOS CULTURAIS E LAZER LTDA EPP	OP	05120	3.384.887,47	169.244,35	84.622,17
61516600/0000	2/6/2000	5/6/2000	27257053	ANCHIETA EVENTOS S/C LTDA	OA	04715	-	-	101,43
61516627/0000	2/6/2000	5/6/2000	27257053	ANCHIETA EVENTOS S/C LTDA	OA	02690	-	-	25,35
61516651/0000	2/6/2000	5/6/2000	27257053	ANCHIETA EVENTOS S/C LTDA	OA	03603	13.733.334,44	-	5.071,60
61516660/1998	2/6/2000	5/6/2000	27257053	ANCHIETA EVENTOS S/C LTDA	OP	05120	2.771.075,32	138.553,74	69.276,86
61516686/1999	2/6/2000	5/6/2000	27257053	ANCHIETA EVENTOS S/C LTDA	OP	05120	10.107.963,86	505.398,11	252.699,03
61516708/2000	2/6/2000	5/6/2000	27257053	ANCHIETA EVENTOS S/C LTDA	OP	05120	854.295,24	42.714,76	21.357,38
61519383/0000	5/6/2000	5/6/2000	28504119	IMIRIM PROMOCOES E EVENTOS LTDA	OA	04715	-	-	101,43
61517259/0000	2/6/2000	6/6/2000	27454460	VILA INGLESIA COMERCIO ADMINISTRACAO E EVENTOS LTDA	OA	03603	8.252.857,32	-	5.071,60
61517330/1999	2/6/2000	6/6/2000	27454460	VILA INGLESIA COMERCIO ADMINISTRACAO E EVENTOS LTDA	OP	05120	7.416.783,54	370.839,12	185.419,56
61517364/2000	2/6/2000	6/6/2000	27454460	VILA INGLESIA COMERCIO ADMINISTRACAO E EVENTOS LTDA	OP	05120	836.073,78	41.803,68	20.901,84
61517780/1997	2/6/2000	6/6/2000	26086956	CURSINO COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA	OP	05120	1.726.827,05	86.341,35	43.170,67
61517810/2000	2/6/2000	6/6/2000	26086956	CURSINO COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA	OP	05120	1.024.336,48	51.216,82	25.608,41
61520802/0000	5/6/2000	6/6/2000	85765333	GREMIO RECREATIVO PANTERINHA	OA	02852	-	-	507,16
61521108/0000	5/6/2000	6/6/2000	22771921	HORIZONTE ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61527696/0000	7/6/2000	8/6/2000	25857274	PINHEIROS ENTRETENIMENTOS PROMOCOES E LANCHONETE LTDA	OA	04715	-	-	101,43
61527726/0000	7/6/2000	8/6/2000	25857274	PINHEIROS ENTRETENIMENTOS PROMOCOES E LANCHONETE LTDA	OA	03603	27.127.746,72	-	5.071,60
61527750/1997	7/6/2000	8/6/2000	25857274	PINHEIROS ENTRETENIMENTOS PROMOCOES E LANCHONETE LTDA	OP	05120	2.667.776,04	133.388,79	66.694,39
61527777/1998	7/6/2000	8/6/2000	25857274	PINHEIROS ENTRETENIMENTOS PROMOCOES E LANCHONETE LTDA	OP	05120	11.731.786,20	586.589,28	293.294,60
61527793/1999	7/6/2000	8/6/2000	25857274	PINHEIROS ENTRETENIMENTOS PROMOCOES E LANCHONETE LTDA	OP	05120	11.731.786,20	586.589,28	293.294,60
61527823/2000	7/6/2000	8/6/2000	25857274	PINHEIROS ENTRETENIMENTOS PROMOCOES E LANCHONETE LTDA	OP	05120	996.398,28	49.819,91	24.909,95
61528048/0000	7/6/2000	8/6/2000	27004600	MIRAGE PROMOCOES S/C LTDA	OA	03603	29.589.219,40	-	5.071,60
61528137/1998	7/6/2000	8/6/2000	27004600	MIRAGE PROMOCOES S/C LTDA	OP	05120	9.386.924,78	469.346,20	234.673,08
61528170/1999	7/6/2000	8/6/2000	27004600	MIRAGE PROMOCOES S/C LTDA	OP	05120	18.620.801,87	931.040,02	465.519,97
61528188/2000	7/6/2000	8/6/2000	27004600	MIRAGE PROMOCOES S/C LTDA	OP	05120	1.581.492,76	79.074,63	39.537,91
61530999/0000	8/6/2000	8/6/2000	28425740	FACO-COMERCIO ADMINISTRACAO E EVENTOS LTDA	OA	04715	-	-	101,43
61533661/1996	9/6/2000	9/6/2000	28262158	GUIVAL DIVERSOES ELETRONICAS ITU LTDA	OP	05120	6.848.348,01	342.417,37	171.208,91
61533670/1997	9/6/2000	10/6/2000	28262158	GUIVAL DIVERSOES ELETRONICAS ITU LTDA	OP	05120	7.460.318,68	373.015,89	186.507,91
61533688/1998	9/6/2000	10/6/2000	28262158	GUIVAL DIVERSOES ELETRONICAS ITU LTDA	OP	05120	7.460.318,68	373.015,90	186.507,91
61533696/1999	9/6/2000	10/6/2000	28262158	GUIVAL DIVERSOES ELETRONICAS ITU LTDA	OP	05120	7.460.318,68	373.015,89	186.507,91
61533700/2000	9/6/2000	10/6/2000	28262158	GUIVAL DIVERSOES ELETRONICAS ITU LTDA	OP	05120	3.108.282,67	155.414,11	77.707,04
61533718/0000	9/6/2000	10/6/2000	28262158	GUIVAL DIVERSOES ELETRONICAS ITU LTDA	OA	02950	-	-	1.014,20
61533769/0000	9/6/2000	10/6/2000	28262158	GUIVAL DIVERSOES ELETRONICAS ITU LTDA	OA	03603	3.108.282,67	-	5.071,60
61533777/0000	9/6/2000	10/6/2000	28262158	GUIVAL DIVERSOES ELETRONICAS ITU LTDA	OA	03603	7.460.318,67	-	5.071,60
61533785/0000	9/6/2000	10/6/2000	28262158	GUIVAL DIVERSOES ELETRONICAS ITU LTDA	OA	03603	7.460.318,67	-	5.071,60
61533793/0000	9/6/2000	10/6/2000	28262158	GUIVAL DIVERSOES ELETRONICAS ITU LTDA	OA	03603	7.460.318,67	-	5.071,60
61533807/0000	9/6/2000	10/6/2000	28262158	GUIVAL DIVERSOES ELETRONICAS ITU LTDA	OA	03603	6.848.348,00	-	5.071,60

Folha nº 0974
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Rodrigo José A. Aruca
RP-10.871

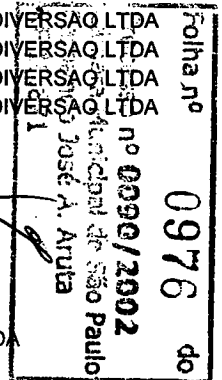
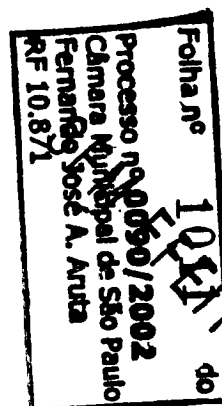
Folha nº 0974
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Rodrigo José A. Aruca
RP-10.871

61534234/1998	9/6/2000	10/6/2000	28247647	FEDERACAO PAULISTA DE BADMINTON	OP	05120	182.617,93	9.130,85	4.565,42
61534277/1999	9/6/2000	10/6/2000	28247647	FEDERACAO PAULISTA DE BADMINTON	OP	05120	180.607,94	9.030,33	4.515,16
61534366/0000	9/6/2000	10/6/2000	28247647	FEDERACAO PAULISTA DE BADMINTON	OA	03603	363.225,82	-	5.071,60
61531774/0000	8/6/2000	12/6/2000	85765333	GREMIO RECREATIVO PANTERINHA	OA	04715	-	-	101,43
61531820/0000	8/6/2000	12/6/2000	28118570	LIGA RIOPRETENSE DE FUTEBOL	OA	04715	-	-	101,43
61534390/0000	9/6/2000	12/6/2000	28247647	FEDERACAO PAULISTA DE BADMINTON	OA	02950	-	-	1.014,20
61540102/1998	12/6/2000	12/6/2000	22851860	PROMOCOES JOAO CACHOEIRA LTDA	OP	05120	7.687.490,27	384.374,44	192.187,22
61540110/1999	12/6/2000	12/6/2000	22851860	PROMOCOES JOAO CACHOEIRA LTDA	OP	05120	7.687.490,27	384.374,44	192.187,22
61540145/2000	12/6/2000	12/6/2000	22851860	PROMOCOES JOAO CACHOEIRA LTDA	OP	05120	3.201.365,81	160.068,26	80.034,13
61540161/0000	12/6/2000	12/6/2000	22851860	PROMOCOES JOAO CACHOEIRA LTDA	OA	03603	7.687.490,28	-	5.071,60
61540188/0000	12/6/2000	12/6/2000	22851860	PROMOCOES JOAO CACHOEIRA LTDA	OA	03603	7.687.490,28	-	5.071,60
61540218/0000	12/6/2000	12/6/2000	22851860	PROMOCOES JOAO CACHOEIRA LTDA	OA	03603	3.201.365,82	-	5.071,60
61540285/0000	12/6/2000	12/6/2000	22851860	PROMOCOES JOAO CACHOEIRA LTDA	OA	02950	-	-	1.014,20
61540366/1996	12/6/2000	12/6/2000	23814756	PROMOCOES JOAO CACHOEIRA LTDA	OP	05120	9.743.590,98	487.179,53	243.589,74
61540390/1997	12/6/2000	12/6/2000	23814756	PROMOCOES JOAO CACHOEIRA LTDA	OP	05120	9.716.969,14	485.848,44	242.924,20
61540412/1998	12/6/2000	12/6/2000	23814756	PROMOCOES JOAO CACHOEIRA LTDA	OP	05120	9.716.969,14	485.848,44	242.924,20
61540447/1999	12/6/2000	12/6/2000	23814756	PROMOCOES JOAO CACHOEIRA LTDA	OP	05120	9.716.969,14	485.848,44	242.924,20
61540463/2000	12/6/2000	12/6/2000	23814756	PROMOCOES JOAO CACHOEIRA LTDA	OP	05120	4.046.518,66	202.325,92	101.162,95
61540528/0000	12/6/2000	12/6/2000	23814756	PROMOCOES JOAO CACHOEIRA LTDA	OA	03603	9.743.591,00	-	5.071,60
61540536/0000	12/6/2000	12/6/2000	23814756	PROMOCOES JOAO CACHOEIRA LTDA	OA	03603	9.716.969,17	-	5.071,60
61540544/0000	12/6/2000	12/6/2000	23814756	PROMOCOES JOAO CACHOEIRA LTDA	OA	03603	9.716.969,17	-	5.071,60
61540560/0000	12/6/2000	12/6/2000	23814756	PROMOCOES JOAO CACHOEIRA LTDA	OA	03603	9.716.969,17	-	5.071,60
61540579/0000	12/6/2000	12/6/2000	23814756	PROMOCOES JOAO CACHOEIRA LTDA	OA	03603	4.046.518,67	-	5.071,60
61540587/0000	12/6/2000	12/6/2000	23814756	PROMOCOES JOAO CACHOEIRA LTDA	OA	02950	-	-	1.014,20
61531634/0000	8/6/2000	13/6/2000	27886379	DOLLAR GAMES PRODUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA	OA	04715	-	-	101,43
61533416/2000	8/6/2000	13/6/2000	25620916	MADRID PROMOCOES E EVENTOS LTDA	OP	05120	456.668,33	22.833,40	11.416,70
61533440/1999	8/6/2000	13/6/2000	25620916	MADRID PROMOCOES E EVENTOS LTDA	OP	05120	1.099.516,86	54.975,80	27.487,90
61533467/1998	8/6/2000	13/6/2000	25620916	MADRID PROMOCOES E EVENTOS LTDA	OP	05120	1.099.516,85	54.975,80	27.487,90
61533475/1997	8/6/2000	13/6/2000	25620916	MADRID PROMOCOES E EVENTOS LTDA	OP	05120	850.105,67	42.505,25	21.252,62
61533483/0000	8/6/2000	13/6/2000	25620916	MADRID PROMOCOES E EVENTOS LTDA	OA	03603	850.105,67	-	5.071,60
61533491/0000	8/6/2000	13/6/2000	25620916	MADRID PROMOCOES E EVENTOS LTDA	OA	03603	1.099.516,83	-	5.071,60
61533521/0000	8/6/2000	13/6/2000	25620916	MADRID PROMOCOES E EVENTOS LTDA	OA	03603	1.099.516,83	-	5.071,60
61533530/0000	8/6/2000	13/6/2000	25620916	MADRID PROMOCOES E EVENTOS LTDA	OA	03603	456.668,33	-	5.071,60
61533572/0000	8/6/2000	13/6/2000	25620916	MADRID PROMOCOES E EVENTOS LTDA	OA	02950	-	-	1.014,20
61534056/1997	9/6/2000	13/6/2000	26074206	VILA VERDE ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA - EPP	OP	05120	1.383.331,55	69.166,57	34.583,98
61534080/1998	9/6/2000	13/6/2000	26074206	VILA VERDE ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA - EPP	OP	05120	9.017.084,03	450.854,13	225.427,02
61534110/1999	9/6/2000	13/6/2000	26074206	VILA VERDE ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA - EPP	OP	05120	9.017.084,03	450.854,13	225.427,02
61534137/0000	9/6/2000	13/6/2000	26074206	VILA VERDE ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA - EPP	OA	03603	19.417.499,56	-	5.071,60
61534200/0000	9/6/2000	13/6/2000	26074206	VILA VERDE ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA - EPP	OA	02950	-	-	1.014,20
61534463/1998	9/6/2000	13/6/2000	27289893	GIANINI COMERCIAL LTDA ME	OP	05120	610.064,88	30.503,24	15.251,62
61534498/1999	9/6/2000	13/6/2000	27289893	GIANINI COMERCIAL LTDA ME	OP	05120	2.220.352,43	111.017,61	55.508,76
61534536/2000	9/6/2000	13/6/2000	27289893	GIANINI COMERCIAL LTDA ME	OP	05120	922.191,10	46.109,55	23.054,77
61534560/0000	9/6/2000	13/6/2000	27289893	GIANINI COMERCIAL LTDA ME	OA	03603	610.064,89	-	5.071,60
61534595/0000	9/6/2000	13/6/2000	27289893	GIANINI COMERCIAL LTDA ME	OA	03603	2.220.352,44	-	5.071,60
61534617/0000	9/6/2000	13/6/2000	27289893	GIANINI COMERCIAL LTDA ME	OA	03603	922.191,11	-	5.071,60
61534676/0000	9/6/2000	13/6/2000	27289893	GIANINI COMERCIAL LTDA ME	OA	02950	-	-	1.014,20

Folha nº 13470
do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RP 0.871

Folha nº 0975
do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta

61522201/0000	6/6/2000	15/6/2000	28175972	FEDERACAO PAULISTA DE PUGILISMO - PALACIO DO BINGO	OA	03603	8.572.008,03	-	5.071,60
61522228/0000	6/6/2000	15/6/2000	28175972	FEDERACAO PAULISTA DE PUGILISMO - PALACIO DO BINGO	OA	02615	8.572.008,03	-	25.358,01
61522244/2000	6/6/2000	15/6/2000	28175972	FEDERACAO PAULISTA DE PUGILISMO - PALACIO DO BINGO	OP	05120	512.996,62	25.649,83	12.824,91
61522287/1999	6/6/2000	15/6/2000	28175972	FEDERACAO PAULISTA DE PUGILISMO - PALACIO DO BINGO	OP	05120	6.040.121,49	302.006,03	151.002,96
61522341/1998	6/6/2000	15/6/2000	28175972	FEDERACAO PAULISTA DE PUGILISMO - PALACIO DO BINGO	OP	05120	2.018.889,92	100.944,48	50.472,22
61541915/1997	12/6/2000	15/6/2000	22851860	PROMOCOES JOAO CACHOEIRA LTDA	OP	05120	1.937.668,78	96.883,42	48.441,71
61541966/0000	12/6/2000	15/6/2000	22851860	PROMOCOES JOAO CACHOEIRA LTDA	OA	03603	1.937.668,78	-	5.071,60
61565024/0000	20/6/2000	20/6/2000	80577423	FEDERACAO PAULISTA DE TENIS DE MESA	OA	02852	-	-	507,16
61565083/0000	20/6/2000	20/6/2000	10055185	FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL	OA	02852	-	-	507,16
61570354/1997	21/6/2000	21/6/2000	26071738	GRAN BIN PROMOCOES LTDA	OP	05120	5.906.386,00	295.319,30	147.659,64
61570370/1998	21/6/2000	21/6/2000	26071738	GRAN BIN PROMOCOES LTDA	OP	05120	17.670.745,00	883.537,25	441.768,59
61570389/1999	21/6/2000	21/6/2000	26071738	GRAN BIN PROMOCOES LTDA	OP	05120	17.670.745,00	883.537,25	441.768,59
61570435/2000	21/6/2000	21/6/2000	26071738	GRAN BIN PROMOCOES LTDA	OP	05120	7.358.776,00	367.938,80	183.969,38
61570486/0000	21/6/2000	21/6/2000	26071738	GRAN BIN PROMOCOES LTDA	OA	03603	5.906.386,00	-	5.071,60
61570508/0000	21/6/2000	21/6/2000	26071738	GRAN BIN PROMOCOES LTDA	OA	03603	17.670.745,00	-	5.071,60
61570532/0000	21/6/2000	21/6/2000	26071738	GRAN BIN PROMOCOES LTDA	OA	03603	17.670.745,00	-	5.071,60
61570800/0000	21/6/2000	21/6/2000	26071738	GRAN BIN PROMOCOES LTDA	OA	02950	-	-	1.014,20
61573078/0000	21/6/2000	21/6/2000	26071738	GRAN BIN PROMOCOES LTDA	OA	03603	7.103.286,00	-	5.071,60
61580775/0000	27/6/2000	27/6/2000	27181553	REPUBLICA PROMOCOES E EVENTOS LTDA	OA	04715	-	-	101,43
61580813/0000	27/6/2000	27/6/2000	27181553	REPUBLICA PROMOCOES E EVENTOS LTDA	OA	03603	25.070.914,88	-	5.071,60
61580848/1998	27/6/2000	27/6/2000	27181553	REPUBLICA PROMOCOES E EVENTOS LTDA	OP	05120	1.827.632,09	91.381,60	45.690,80
61580996/1999	27/6/2000	27/6/2000	27181553	REPUBLICA PROMOCOES E EVENTOS LTDA	OP	05120	21.433.139,97	1.071.656,92	535.828,42
61581038/2000	27/6/2000	27/6/2000	27181553	REPUBLICA PROMOCOES E EVENTOS LTDA	OP	05120	1.810.142,79	90.507,13	45.253,56
61574678/0000	23/6/2000	28/6/2000	28743830	PADOVEZE PROMOCACAO EVENTOS E ADMINISTRACAO LTDA	OA	04715	-	-	101,43
61574686/0000	23/6/2000	28/6/2000	28743830	PADOVEZE PROMOCACAO EVENTOS E ADMINISTRACAO LTDA	OA	03603	376.566,94	-	5.071,60
61574694/2000	23/6/2000	28/6/2000	28743830	PADOVEZE PROMOCACAO EVENTOS E ADMINISTRACAO LTDA	OP	05120	376.566,94	18.828,34	9.414,17
61582280/0000	27/6/2000	28/6/2000	24061450	MARCOVANE PROMOCACAO EVENTOS E ADMINISTRACAO LTDA	OA	03603	11.492.113,48	-	5.071,60
61582352/1996	27/6/2000	28/6/2000	24061450	MARCOVANE PROMOCACAO EVENTOS E ADMINISTRACAO LTDA	OP	05120	216.000,00	10.800,00	5.400,00
61582395/1997	27/6/2000	28/6/2000	24061450	MARCOVANE PROMOCACAO EVENTOS E ADMINISTRACAO LTDA	OP	05120	919.440,54	45.972,02	22.986,01
61582441/1998	27/6/2000	28/6/2000	24061450	MARCOVANE PROMOCACAO EVENTOS E ADMINISTRACAO LTDA	OP	05120	4.427.057,90	221.352,84	110.676,42
61582492/1999	27/6/2000	28/6/2000	24061450	MARCOVANE PROMOCACAO EVENTOS E ADMINISTRACAO LTDA	OP	05120	4.427.057,90	221.352,84	110.676,42
61582530/2000	27/6/2000	28/6/2000	24061450	MARCOVANE PROMOCACAO EVENTOS E ADMINISTRACAO LTDA	OP	05120	1.466.557,08	73.327,84	36.663,92
61586668/0000	28/6/2000	11/7/2000	24448060	RECANTO & CIA ADMI DE EVENTOS CULT LAZER E DIVERSAO LTDA	OA	03603	28.412.949,32	-	5.071,60
61586790/1996	28/6/2000	11/7/2000	24448060	RECANTO & CIA ADMI DE EVENTOS CULT LAZER E DIVERSAO LTDA	OP	05120	6.079.395,87	303.969,74	151.984,84
61586935/1997	28/6/2000	11/7/2000	24448060	RECANTO & CIA ADMI DE EVENTOS CULT LAZER E DIVERSAO LTDA	OP	05120	7.089.391,35	354.469,51	177.234,72
61587060/1998	28/6/2000	11/7/2000	24448060	RECANTO & CIA ADMI DE EVENTOS CULT LAZER E DIVERSAO LTDA	OP	05120	7.089.391,35	354.469,51	177.234,72
61587141/1999	28/6/2000	11/7/2000	24448060	RECANTO & CIA ADMI DE EVENTOS CULT LAZER E DIVERSAO LTDA	OP	05120	7.089.391,35	354.469,51	177.234,72
61587257/2000	28/6/2000	11/7/2000	24448060	RECANTO & CIA ADMI DE EVENTOS CULT LAZER E DIVERSAO LTDA	OP	05120	1.165.379,40	58.268,96	29.134,47
61592129/1997	4/7/2000	11/7/2000	26291894	STARLIGHT LANCHONETE E DIVERSOES LTDA.	OP	05120	1.049.182,33	52.459,07	26.229,52
61592137/1998	4/7/2000	11/7/2000	26291894	STARLIGHT LANCHONETE E DIVERSOES LTDA.	OP	05120	2.439.181,85	121.959,00	60.979,48
61592200/1999	4/7/2000	11/7/2000	26291894	STARLIGHT LANCHONETE E DIVERSOES LTDA.	OP	05120	2.439.181,85	121.959,00	60.979,48
61592285/2000	4/7/2000	11/7/2000	26291894	STARLIGHT LANCHONETE E DIVERSOES LTDA.	OP	05120	608.124,79	30.406,22	15.203,11
61592358/0000	4/7/2000	11/7/2000	26291894	STARLIGHT LANCHONETE E DIVERSOES LTDA.	OA	03603	6.528.998,13	-	5.071,60
61592447/0000	4/7/2000	11/7/2000	26291894	STARLIGHT LANCHONETE E DIVERSOES LTDA.	OA	02852	-	-	507,16
61592455/0000	4/7/2000	11/7/2000	26291894	STARLIGHT LANCHONETE E DIVERSOES LTDA.	OA	02950	-	-	1.014,20
61592579/1997	4/7/2000	11/7/2000	25333933	POSSO ADMINISTRACAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	OP	05120	1.808.063,37	90.403,13	45.201,55



61592641/1998	4/7/2000	11/7/2000	25333933	POSSO ADMINISTRACAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	OP	05120	3.859.316,55	192.965,74	96.482,83
61592714/1999	4/7/2000	11/7/2000	25333933	POSSO ADMINISTRACAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	OP	05120	3.859.316,55	192.965,74	96.482,83
61592722/2000	4/7/2000	11/7/2000	25333933	POSSO ADMINISTRACAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	OP	05120	1.279.389,87	63.969,47	31.984,72
61592897/0000	4/7/2000	11/7/2000	25333933	POSSO ADMINISTRACAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	OA	03603	10.806.086,34	-	5.071,60
61592919/0000	4/7/2000	11/7/2000	25333933	POSSO ADMINISTRACAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61592935/0000	4/7/2000	11/7/2000	25333933	POSSO ADMINISTRACAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	OA	02950	-	-	1.014,20
61593125/0000	4/7/2000	11/7/2000	28176057	JWR ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE JOGOS ELETRONICOS LTDA	OA	03603	9.783.264,96	-	5.071,60
61593133/0000	4/7/2000	11/7/2000	28176057	JWR ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE JOGOS ELETRONICOS LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61593192/1996	4/7/2000	11/7/2000	28176057	JWR ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE JOGOS ELETRONICOS LTDA	OP	05120	413.720,16	20.686,00	10.343,00
61593206/1997	4/7/2000	11/7/2000	28176057	JWR ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE JOGOS ELETRONICOS LTDA	OP	05120	2.960.938,40	148.046,86	74.023,43
61593214/1998	4/7/2000	11/7/2000	28176057	JWR ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE JOGOS ELETRONICOS LTDA	OP	05120	2.960.938,40	148.046,86	74.023,43
61593222/1999	4/7/2000	11/7/2000	28176057	JWR ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE JOGOS ELETRONICOS LTDA	OP	05120	2.960.938,40	148.046,86	74.023,43
61593230/2000	4/7/2000	11/7/2000	28176057	JWR ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE JOGOS ELETRONICOS LTDA	OP	05120	486.729,60	24.336,47	12.168,23
61594245/0000	4/7/2000	11/7/2000	26351242	SAO PAULO COM LZ E PREST DE SERV EM EQUIPS ELETRO ELET LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61594253/0000	4/7/2000	11/7/2000	26351242	SAO PAULO COM LZ E PREST DE SERV EM EQUIPS ELETRO ELET LTDA	OA	02950	-	-	1.014,20
61594261/0000	4/7/2000	11/7/2000	26351242	SAO PAULO COM LZ E PREST DE SERV EM EQUIPS ELETRO ELET LTDA	OA	03603	32.952.432,50	-	5.071,60
61594296/1997	4/7/2000	11/7/2000	26351242	SAO PAULO COM LZ E PREST DE SERV EM EQUIPS ELETRO ELET LTDA	OP	05120	3.922.908,75	196.145,41	98.072,70
61594300/1998	4/7/2000	11/7/2000	26351242	SAO PAULO COM LZ E PREST DE SERV EM EQUIPS ELETRO ELET LTDA	OP	05120	12.450.971,25	622.548,49	311.274,22
61594318/1999	4/7/2000	11/7/2000	26351242	SAO PAULO COM LZ E PREST DE SERV EM EQUIPS ELETRO ELET LTDA	OP	05120	12.450.971,25	622.548,49	311.274,22
61594326/2000	4/7/2000	11/7/2000	26351242	SAO PAULO COM LZ E PREST DE SERV EM EQUIPS ELETRO ELET LTDA	OP	05120	4.127.582,25	206.379,09	103.189,54
61594369/0000	4/7/2000	11/7/2000	28180119	HOLDING GERENCIAMENTO DE SEGURANCA ASSOCIADOS SC LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61594377/0000	4/7/2000	11/7/2000	28180119	HOLDING GERENCIAMENTO DE SEGURANCA ASSOCIADOS SC LTDA	OA	02950	-	-	1.014,20
61594385/0000	4/7/2000	11/7/2000	28180119	HOLDING GERENCIAMENTO DE SEGURANCA ASSOCIADOS SC LTDA	OA	03603	7.949.622,15	-	5.071,60
61594393/1997	4/7/2000	11/7/2000	28180119	HOLDING GERENCIAMENTO DE SEGURANCA ASSOCIADOS SC LTDA	OP	05120	2.142.644,94	107.132,22	53.566,08
61594415/1999	4/7/2000	11/7/2000	28180119	HOLDING GERENCIAMENTO DE SEGURANCA ASSOCIADOS SC LTDA	OP	05120	2.490.654,15	124.532,68	62.266,30
61594423/2000	4/7/2000	11/7/2000	28180119	HOLDING GERENCIAMENTO DE SEGURANCA ASSOCIADOS SC LTDA	OP	05120	825.668,91	41.283,43	20.641,70
61600423/1996	4/7/2000	11/7/2000	23300817	TURIASSU ADMINISTRACAO E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05120	9.884.880,00	494.244,00	247.122,00
61600474/1997	4/7/2000	11/7/2000	23300817	TURIASSU ADMINISTRACAO E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05120	9.884.880,00	494.244,00	247.122,00
61600490/1998	4/7/2000	11/7/2000	23300817	TURIASSU ADMINISTRACAO E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05120	4.118.700,00	205.935,00	102.967,50
61600601/1999	4/7/2000	11/7/2000	23300817	TURIASSU ADMINISTRACAO E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05120	9.884.880,00	494.244,00	247.122,00
61600660/2000	4/7/2000	11/7/2000	23300817	TURIASSU ADMINISTRACAO E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05120	3.294.960,00	164.748,00	82.374,00
61600687/0000	4/7/2000	11/7/2000	23300817	TURIASSU ADMINISTRACAO E ENTRETENIMENTOS LTDA	OA	03603	42.834.480,00	-	5.071,60
61600741/1998	4/7/2000	11/7/2000	23300817	TURIASSU ADMINISTRACAO E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	4.784.193,20	239.209,66	119.604,82
61601780/1996	4/7/2000	11/7/2000	23085347	CANOEY ETRETENIMENTOS E PRODUcoes LTDA	OP	05120	10.657.440,00	532.872,00	266.436,00
61601845/1997	4/7/2000	11/7/2000	23085347	CANOEY ETRETENIMENTOS E PRODUcoes LTDA	OP	05120	10.657.440,00	532.872,00	266.436,00
61601861/1998	4/7/2000	11/7/2000	23085347	CANOEY ETRETENIMENTOS E PRODUcoes LTDA	OP	05120	10.657.440,00	532.872,00	266.436,00
61601900/1999	4/7/2000	11/7/2000	23085347	CANOEY ETRETENIMENTOS E PRODUcoes LTDA	OP	05120	10.657.440,00	532.872,00	266.436,00
61601934/2000	4/7/2000	11/7/2000	23085347	CANOEY ETRETENIMENTOS E PRODUcoes LTDA	OP	05120	3.552.480,00	177.624,00	88.812,00
61601942/0000	4/7/2000	11/7/2000	23085347	CANOEY ETRETENIMENTOS E PRODUcoes LTDA	OA	03603	46.182.240,00	-	5.071,60
61603392/1996	4/7/2000	11/7/2000	93868693	ESPOR PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	OP	05120	22.926.240,00	1.146.312,00	573.556,00
61603406/1997	4/7/2000	11/7/2000	93868693	ESPOR PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	OP	05120	22.926.240,00	1.146.312,00	573.556,00
61603414/1998	4/7/2000	11/7/2000	93868693	ESPOR PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	OP	05120	22.926.240,00	1.146.312,00	573.556,00
61603422/1999	4/7/2000	11/7/2000	93868693	ESPOR PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	OP	05120	22.926.240,00	1.146.312,00	573.556,00
61603430/2000	4/7/2000	11/7/2000	93868693	ESPOR PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	OP	05120	7.642.080,00	382.104,00	191.052,00
61603449/0000	4/7/2000	11/7/2000	93868693	ESPOR PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	OA	03603	99.347.040,00	-	5.071,60
61607363/1998	5/7/2000	11/7/2000	28180119	HOLDING GERENCIAMENTO DE SEGURANCA ASSOCIADOS SC LTDA	OP	05120	2.490.654,15	124.532,68	62.266,30

Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Gerando José A. Ariza
Rf 10.871

Folha nº 0977
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo

61651591/0000	19/7/2000	21/7/2000	28695062	AFRA EVENTOS E LANCHONETE LTDA EPP	OA	02852	-	-	507,16
61656798/0000	20/7/2000	21/7/2000	23218118	SANTO AMARO-PROMOCOES E EVENTOS LTDA	OA	02950	-	-	1.014,20
61657115/0000	20/7/2000	21/7/2000	24179329	UJOKA DIVERSOES E PARTICIPACOES LTDA	OA	03603	5.843.449,10	-	5.071,60
61657158/0000	20/7/2000	21/7/2000	24179329	UJOKA DIVERSOES E PARTICIPACOES LTDA	OA	03603	7.510.066,63	-	5.071,60
61657174/0000	20/7/2000	21/7/2000	24179329	UJOKA DIVERSOES E PARTICIPACOES LTDA	OA	03603	7.510.066,63	-	5.071,60
61657204/0000	20/7/2000	21/7/2000	24179329	UJOKA DIVERSOES E PARTICIPACOES LTDA	OA	03603	6.296.110,65	-	5.071,60
61657247/1999	20/7/2000	21/7/2000	24179329	UJOKA DIVERSOES E PARTICIPACOES LTDA	OP	05120	5.843.449,13	292.172,40	146.086,19
61657344/1998	20/7/2000	21/7/2000	24179329	UJOKA DIVERSOES E PARTICIPACOES LTDA	OP	05120	7.510.066,66	375.503,27	187.751,63
61657387/1997	20/7/2000	21/7/2000	24179329	UJOKA DIVERSOES E PARTICIPACOES LTDA	OP	05120	7.510.066,66	375.503,27	187.751,63
61657417/1996	20/7/2000	21/7/2000	24179329	UJOKA DIVERSOES E PARTICIPACOES LTDA	OP	05120	6.296.110,68	314.805,48	157.402,74
61657425/0000	20/7/2000	21/7/2000	24179329	UJOKA DIVERSOES E PARTICIPACOES LTDA	OA	02950	-	-	1.014,20
61656542/0000	20/7/2000	24/7/2000	23218118	SANTO AMARO-PROMOCOES E EVENTOS LTDA	OA	03603	1.610.287,56	-	5.071,60
61656550/0000	20/7/2000	24/7/2000	23218118	SANTO AMARO-PROMOCOES E EVENTOS LTDA	OA	03603	2.220.352,44	-	5.071,60
61656569/0000	20/7/2000	24/7/2000	23218118	SANTO AMARO-PROMOCOES E EVENTOS LTDA	OA	03603	2.227.446,22	-	5.071,60
61656623/1998	20/7/2000	24/7/2000	23218118	SANTO AMARO-PROMOCOES E EVENTOS LTDA	OP	05120	1.610.287,55	80.514,36	40.257,15
61656682/1997	20/7/2000	24/7/2000	23218118	SANTO AMARO-PROMOCOES E EVENTOS LTDA	OP	05120	2.220.352,43	111.017,61	55.508,78
61656739/1996	20/7/2000	24/7/2000	23218118	SANTO AMARO-PROMOCOES E EVENTOS LTDA	OP	05120	2.227.446,20	111.372,30	55.686,13
61661082/0000	21/7/2000	24/7/2000	23538929	FEEDBACK PROMOCOES E CONSULTORIA LTDA.	OA	04715	-	-	101,43
61661171/1996	21/7/2000	24/7/2000	23538929	FEEDBACK PROMOCOES E CONSULTORIA LTDA.	OP	05120	10.471.680,00	523.584,00	261.792,00
61661180/1997	21/7/2000	24/7/2000	23538929	FEEDBACK PROMOCOES E CONSULTORIA LTDA.	OP	05120	10.471.680,00	523.584,00	261.792,00
61661198/1998	21/7/2000	24/7/2000	23538929	FEEDBACK PROMOCOES E CONSULTORIA LTDA.	OP	05120	10.471.680,00	523.584,00	261.792,00
61661201/1999	21/7/2000	24/7/2000	23538929	FEEDBACK PROMOCOES E CONSULTORIA LTDA.	OP	05120	10.471.680,00	523.584,00	261.792,00
61661210/2000	21/7/2000	24/7/2000	23538929	FEEDBACK PROMOCOES E CONSULTORIA LTDA.	OP	05120	4.363.200,00	218.160,00	109.080,00
61661228/0000	21/7/2000	24/7/2000	23538929	FEEDBACK PROMOCOES E CONSULTORIA LTDA.	OA	03603	10.471.680,00	-	5.071,60
61652296/0000	19/7/2000	26/7/2000	25843567	MULTICENTER PROMOCOES LTDA	OA	04715	-	-	101,43
61679763/0000	28/7/2000	31/7/2000	27436500	PEROBAS COMERCIAL LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61679780/0000	28/7/2000	31/7/2000	27436500	PEROBAS COMERCIAL LTDA	OA	02615	6.579.990,17	-	25.358,01
61679798/0000	28/7/2000	31/7/2000	27436500	PEROBAS COMERCIAL LTDA	OA	04715	-	-	101,43
61679810/0000	28/7/2000	31/7/2000	27436500	PEROBAS COMERCIAL LTDA	OA	03603	6.579.990,17	-	5.071,60
61679836/1998	28/7/2000	31/7/2000	27436500	PEROBAS COMERCIAL LTDA	OP	05120	824.953,99	41.247,69	20.623,84
61679852/1999	28/7/2000	31/7/2000	27436500	PEROBAS COMERCIAL LTDA	OP	05120	5.755.036,16	287.751,79	143.875,87
61680052/0000	28/7/2000	31/7/2000	27436500	PEROBAS COMERCIAL LTDA	OA	02763	-	-	507,16
61593885/0000	4/7/2000	1/8/2000	25600044	VILA EMA PROM DE EVENTOS CULT RECREAT COM ELET-ELETRON LTDA	OA	03603	6.286.971,81	-	5.071,60
61593893/0000	4/7/2000	1/8/2000	25600044	VILA EMA PROM DE EVENTOS CULT RECREAT COM ELET-ELETRON LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61593907/0000	4/7/2000	1/8/2000	25600044	VILA EMA PROM DE EVENTOS CULT RECREAT COM ELET-ELETRON LTDA	OA	02950	-	-	507,16
61594083/1997	4/7/2000	1/8/2000	25600044	VILA EMA PROM DE EVENTOS CULT RECREAT COM ELET-ELETRON LTDA	OP	05120	1.794.714,32	89.735,63	44.867,76
61594148/1998	4/7/2000	1/8/2000	25600044	VILA EMA PROM DE EVENTOS CULT RECREAT COM ELET-ELETRON LTDA	OP	05120	1.997.166,85	99.858,25	49.929,07
61594180/1999	4/7/2000	1/8/2000	25600044	VILA EMA PROM DE EVENTOS CULT RECREAT COM ELET-ELETRON LTDA	OP	05120	1.997.166,85	99.858,25	49.929,07
61594202/2000	4/7/2000	1/8/2000	25600044	VILA EMA PROM DE EVENTOS CULT RECREAT COM ELET-ELETRON LTDA	OP	05120	497.923,79	24.896,17	12.448,07
61696005/0000	8/8/2000	9/8/2000	28695062	AFRA EVENTOS E LANCHONETE LTDA EPP	OA	02950	-	-	014,32
61696021/0000	8/8/2000	9/8/2000	28695062	AFRA EVENTOS E LANCHONETE LTDA EPP	OA	04715	-	-	101,43
61696102/0000	8/8/2000	9/8/2000	29188334	EDILSON MARTINS	OA	04707	-	-	101,43
61696188/0000	8/8/2000	9/8/2000	29340373	CHAKER HASSEN ISSA	OA	02852	-	-	507,16
61696196/0000	8/8/2000	9/8/2000	29340373	CHAKER HASSEN ISSA	OA	04707	-	-	101,43
61696323/0000	8/8/2000	13/8/2000	28052560	KYNG COMERCIO E SERVICOS LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61712892/0000	10/8/2000	21/8/2000	27362930	SANTO AMARO LANCHONETE E DIVERSOES LTDA	OA	03603	8.688.255,00	-	5.071,60

Folha nº 1019
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Gerando José A. Ariza
RF 10.871

Folha nº 0978
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo

61712965/1999	10/8/2000	21/8/2000	27362930	SANTO AMARO LANCHONETE E DIVERSOES LTDA	OP	05120	6.091.765,00	304.588,25	152.294,09
61711152/1998	10/8/2000	24/8/2000	27362930	SANTO AMARO LANCHONETE E DIVERSOES LTDA	OP	05120	59.919,00	2.995,95	1.497,97
61711136/2000	10/8/2000	28/8/2000	27362930	SANTO AMARO LANCHONETE E DIVERSOES LTDA	OP	05120	2.536.571,00	126.828,55	63.414,27
61788082/0000	5/9/2000	6/9/2000	29112273	AVERSION ADMINISTRADORA DE EVENTOS E DIVERSOES LTDA	OA	04715	-	-	101,43
61788090/0000	5/9/2000	6/9/2000	29112273	AVERSION ADMINISTRADORA DE EVENTOS E DIVERSOES LTDA	OA	02852	-	-	507,16
61798100/0000	6/9/2000	6/9/2000	23915846	GUARAPIRANGA PRODUcoes ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	OA	03603	2.382.098,78	-	5.071,60
61798169/1996	6/9/2000	6/9/2000	23915846	GUARAPIRANGA PRODUcoes ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05120	822.912,78	41.145,58	20.572,75
61794538/1998	6/9/2000	11/9/2000	26097249	LEMOND PROMOCOES E EVENTOS SC LTDA	OP	05120	155.300,43	7.764,99	3.882,48
61794562/1999	6/9/2000	11/9/2000	26097249	LEMOND PROMOCOES E EVENTOS SC LTDA	OP	05120	25.335,70	1.266,77	633,37
61863076/1996	2/10/2000	9/10/2000	23128941	INTERJUEGOS ADMINISTRACAO CASA DE JOGOS LTDA	OP	05120	1.902.960,00	95.148,00	47.574,00
61863130/0000	2/10/2000	9/10/2000	23128941	INTERJUEGOS ADMINISTRACAO CASA DE JOGOS LTDA	OA	03603	1.902.960,00	-	5.071,60
61880221/0000	9/10/2000	10/10/2000	29112273	AVERSION ADMINISTRADORA DE EVENTOS E DIVERSOES LTDA	OA	02950	-	-	1.014,32
61880531/0000	9/10/2000	10/10/2000	28294696	JUVENTUDE FUTEBOL CLUBE FEMININO	OA	02852	-	-	507,16
61881473/0000	9/10/2000	10/10/2000	29543932	RABIH MOHAMED HACHEM	OA	04707	-	-	101,43
62042513/1999	7/12/2000	7/12/2000	27892263	LUCIANA FERREIRA RUSSO BUTTLER	OP	05179	62.282,80	3.114,14	1.557,06
62042564/1999	7/12/2000	7/12/2000	27892263	LUCIANA FERREIRA RUSSO BUTTLER	OP	05120	32.618,00	1.630,90	815,45
62042580/2000	7/12/2000	7/12/2000	27892263	LUCIANA FERREIRA RUSSO BUTTLER	OP	05179	18.322,00	916,10	458,05
62042750/0000	7/12/2000	7/12/2000	27892263	LUCIANA FERREIRA RUSSO BUTTLER	OA	03603	146.576,71	-	5.071,60
62061046/1996	13/12/2000	15/12/2000	22771921	HORIZONTE ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	OP	05120	7.738.449,50	386.922,46	193.461,18
62061178/1997	13/12/2000	15/12/2000	22771921	HORIZONTE ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	OP	05120	6.664.750,50	333.237,52	166.618,73
62061259/1998	13/12/2000	15/12/2000	22771921	HORIZONTE ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	OP	05120	4.666.211,00	233.310,55	116.655,23
62061305/1999	13/12/2000	15/12/2000	22771921	HORIZONTE ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	OP	05120	5.870.552,00	293.527,59	146.763,76
62061356/2000	13/12/2000	15/12/2000	22771921	HORIZONTE ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	OP	05120	2.955.533,00	147.776,65	73.888,31
62061399/0000	13/12/2000	15/12/2000	22771921	HORIZONTE ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	OA	03603	32.521.116,40	-	5.071,60
62061526/0000	13/12/2000	15/12/2000	22771921	HORIZONTE ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	OA	04715	-	-	101,43
62133365/0000	6/2/2001	7/2/2001	77777778		OA	02852	-	-	537,42
62140558/1996	9/2/2001	21/3/2001	23194219	BIG EVENTOS COMERCIO E PROMOCOES LTDA	OP	05120	1.703.217,50	85.160,85	42.580,40
62219510/1996	28/3/2001	10/4/2001	23194219	BIG EVENTOS COMERCIO E PROMOCOES LTDA	OP	05120	2.384.504,50	119.225,19	59.612,56
62219537/1997	28/3/2001	10/4/2001	23194219	BIG EVENTOS COMERCIO E PROMOCOES LTDA	OP	05120	4.087.722,00	204.386,04	102.192,96
62219553/1998	28/3/2001	10/4/2001	23194219	BIG EVENTOS COMERCIO E PROMOCOES LTDA	OP	05120	4.087.722,00	204.386,04	102.192,96
62219570/1999	28/3/2001	10/4/2001	23194219	BIG EVENTOS COMERCIO E PROMOCOES LTDA	OP	05120	4.087.722,00	204.386,04	102.192,96
62219600/2000	28/3/2001	10/4/2001	23194219	BIG EVENTOS COMERCIO E PROMOCOES LTDA	OP	05120	4.087.722,00	204.386,04	102.192,96
62290908/0000	9/5/2001	13/5/2001	23915846	GUARAPIRANGA PRODUcoes ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	OA	02836	-	-	537,42
62298674/0000	15/5/2001	15/5/2001	30082641	FERNANDO CALIL	OA	04707	-	-	107,48
62298682/2000	15/5/2001	18/5/2001	30082641	FERNANDO CALIL	OP	05120	614.278,97	30.713,90	15.356,94
62298704/0000	15/5/2001	18/5/2001	30082641	FERNANDO CALIL	OA	03603	614.278,97	-	5.374,94
62298739/0000	15/5/2001	18/5/2001	30082641	FERNANDO CALIL	OA	02615	614.278,97	-	26.879,24
62298780/0000	15/5/2001	18/5/2001	30010772	JOAO SIDONIO DE MENEZES RODRIGUES ALVES	OA	04707	-	-	107,48
62299212/0000	15/5/2001	18/5/2001	29837430	ADMINISTRADORA E COMERCIO TRIANGULO LTDA	OA	02852	-	-	537,42
62299239/0000	15/5/2001	18/5/2001	29779553	STAR GOLD COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E SERVICOS LTDA	OA	02852	-	-	537,42
62299255/0000	15/5/2001	18/5/2001	77777778		OA	02852	-	-	537,42
62299328/0000	15/5/2001	18/5/2001	30082641	FERNANDO CALIL	OA	02950	-	-	1.079,80
62411535/1997	6/7/2001	10/7/2001	23915846	GUARAPIRANGA PRODUcoes ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05120	9.091.305,06	454.565,20	227.282,56
62411543/1998	6/7/2001	10/7/2001	23915846	GUARAPIRANGA PRODUcoes ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05120	9.091.305,06	454.565,20	227.282,56
62411551/1999	6/7/2001	10/7/2001	23915846	GUARAPIRANGA PRODUcoes ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05120	9.091.305,06	454.565,20	227.282,56
62411560/2000	6/7/2001	10/7/2001	23915846	GUARAPIRANGA PRODUcoes ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05120	3.785.968,14	189.298,39	94.649,18

Folha nº 1012 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

Folha nº 0979
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta

Folha nº 0980 do
Processo nº 00990/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Deputado José A. Arutu
TDA

62975773/0000	19/3/2002	23/3/2002	30027039	WIRCHER COMERCIO PROMOCOES EVENTOS LTDA EPP	OA	02852	-	-	578,69
62973940/0000	19/3/2002	26/3/2002	28028627	DUZENTOS E OITO ADMINISTRACAO E COMERCIAL LTDA	OA	02950	-	-	1.157,38
63004542/2000	2/4/2002	7/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	430.606,12	21.530,30	10.765,15
62941496/0000	5/3/2002	12/4/2002	30430933	MANDALA JOGOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS S/C LTDA	OA	02852	-	-	578,69
62991477/1999	26/3/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05120	228.636,37	11.431,81	5.715,90
62991493/1999	26/3/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05120	422.097,91	21.104,89	10.552,44
62991523/1999	26/3/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05120	439.685,32	21.984,26	10.992,13
62991558/1999	26/3/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05120	439.685,32	21.984,26	10.992,13
62991582/1999	26/3/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05120	439.685,32	21.984,26	10.992,13
62991620/1999	26/3/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05120	439.685,32	21.984,26	10.992,13
62991655/1999	26/3/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05120	474.860,14	23.743,00	11.871,50
62991671/1999	26/3/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05120	457.272,73	22.863,63	11.431,81
62994646/0000	26/3/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OA	02658	5.100.349,71	-	23.147,97
62994700/0000	26/3/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OA	02658	5.311.398,66	-	23.147,97
62994743/0000	26/3/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OA	02658	1.758.741,28	-	23.147,97
62994751/0000	26/3/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OA	03603	5.100.349,71	-	5.786,99
62994778/0000	26/3/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OA	03603	5.311.398,66	-	5.786,99
62994808/0000	26/3/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OA	03603	1.758.741,28	-	5.786,99
63004321/1999	2/4/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	431.983,32	21.599,16	10.799,58
63004399/1999	2/4/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	432.490,32	21.624,51	10.812,25
63004437/1999	2/4/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	414.965,91	20.748,29	10.374,14
63004461/1999	2/4/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	449.559,73	22.477,98	11.238,99
63004470/2000	2/4/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	432.023,32	21.601,16	10.800,58
63004496/2000	2/4/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	431.825,32	21.591,26	10.795,63
63004518/2000	2/4/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	448.825,13	22.441,25	11.220,62
63004534/2000	2/4/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	413.869,91	20.693,49	10.346,74
63004569/2000	2/4/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	431.037,32	21.551,86	10.775,93
63004577/2000	2/4/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	448.180,73	22.409,03	11.204,51
63004585/2000	2/4/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	465.400,14	23.270,00	11.635,00
63004593/2000	2/4/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	430.361,32	21.518,06	10.759,03
63004607/2000	2/4/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	430.085,32	21.504,26	10.752,13
63004631/2000	2/4/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	412.557,91	20.627,89	10.313,94
63004682/2001	2/4/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	427.122,92	21.356,14	10.678,07
63004704/2001	2/4/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	410.176,91	20.508,84	10.254,42
63004720/2001	2/4/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	444.520,13	22.226,00	11.113,00
63004739/2001	2/4/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	425.153,32	21.257,66	10.628,83
63004755/2001	2/4/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	424.786,85	21.239,34	10.619,67
63004780/2001	2/4/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	459.194,07	22.959,70	11.479,85
63004801/2001	2/4/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	441.793,26	22.089,66	11.044,83
63004828/2001	2/4/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	441.946,86	22.097,34	11.048,67
63004836/2001	2/4/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	406.385,24	20.319,26	10.159,63
63004844/2001	2/4/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	420.427,25	21.021,36	10.510,68
63021013/2000	9/4/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	439.685,25	21.984,26	10.992,13
63021030/2001	9/4/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	424.917,65	21.245,88	10.622,94
63021412/2001	9/4/2002	17/4/2002	27547400	24 DE MAIO PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	OP	05179	423.443,45	21.172,17	10.586,08
62993372/1999	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05120	62.944,63	3.147,23	1.573,61

Folha nº 0981 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

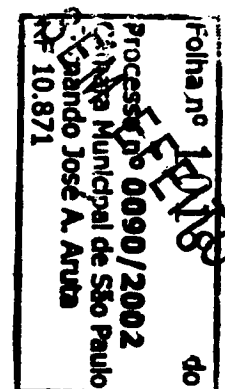
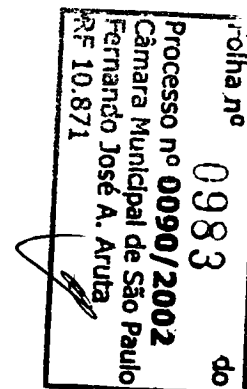
Folha nº 0981 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

62993380/1999	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05120	262.269,27	13.113,46	6.556,73
62993402/1999	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05120	262.269,27	13.113,46	6.556,73
62993410/1999	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05120	262.269,27	13.113,46	6.556,73
62993437/1999	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05120	283.250,82	14.162,54	7.081,27
62993496/1999	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05120	272.760,04	13.638,00	6.819,00
62993550/1999	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05120	262.269,27	13.113,46	6.556,73
62993577/1999	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05120	262.269,27	13.113,46	6.556,73
62993585/1999	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05120	251.778,50	12.588,92	6.294,46
62993615/1999	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05120	272.760,04	13.638,00	6.819,00
62993623/2000	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05120	262.269,27	13.113,46	6.556,73
62993640/2000	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05120	262.269,27	13.113,46	6.556,73
62993658/2000	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05120	272.760,04	13.638,00	6.819,00
62993674/2000	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05120	251.778,50	12.588,92	6.294,46
62993690/2000	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05120	262.269,27	13.113,46	6.556,73
62993720/2000	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05120	262.269,27	13.113,46	6.556,73
62993763/2000	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05120	272.760,04	13.638,00	6.819,00
62993780/2000	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05120	283.250,82	14.162,54	7.081,27
62993801/2000	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05120	262.269,27	13.113,46	6.556,73
62993810/2000	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05120	262.269,27	13.113,46	6.556,73
62993828/2000	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05120	251.778,50	12.588,92	6.294,46
62993844/2000	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05120	262.269,27	13.113,46	6.556,73
62994867/0000	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OA	02658	2.717.109,65	-	23.147,97
62994921/0000	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OA	02658	3.168.212,79	-	23.147,97
62994956/0000	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OA	02658	1.049.077,08	-	23.147,97
62995006/0000	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OA	03603	2.717.109,65	-	5.786,99
62995030/0000	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OA	03603	3.168.212,79	-	5.786,99
62995065/0000	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OA	03603	1.049.077,08	-	5.786,99
62995880/1999	26/3/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05120	262.269,27	13.113,46	6.556,73
63006499/2001	2/4/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05179	256.606,47	12.830,32	6.415,16
63006502/2001	2/4/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05179	266.832,24	13.341,61	6.670,80
63006510/2001	2/4/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05179	259.553,87	12.977,69	6.488,84
63006529/2001	2/4/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05179	266.017,22	13.300,86	6.650,43
63021641/2001	9/4/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05179	245.945,48	12.297,27	6.148,63
63021676/2001	9/4/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05179	256.234,25	12.811,71	6.405,85
63021714/2001	9/4/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05120	283.250,79	14.162,53	7.081,26
63021749/2001	9/4/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05179	255.655,65	12.782,78	6.391,39
63021765/2001	9/4/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05179	266.243,02	13.312,15	6.656,07
63021803/2001	9/4/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05179	245.294,28	12.264,71	6.132,35
63021846/2001	9/4/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05179	255.785,05	12.789,25	6.394,62
63021960/2001	9/4/2002	19/4/2002	27694127	UNIAO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	OP	05120	262.269,25	13.113,46	6.556,73
63088363/0000	8/5/2002	14/5/2002	28098030	CACHOEIRINHA PROMOCOES E ENTRETENIMENTO LTDA	OA	04715	-	-	115,73
63088916/0000	8/5/2002	18/5/2002	30430933	MANDALA JOGOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS S/C LTDA	OA	02950	-	-	1.157,38
63088355/0000	8/5/2002	21/5/2002	30027039	WIRCHER COMERCIO PROMOCOES EVENTOS LTDA EPP	OA	02950	-	-	1.157,38
63155109/0000	11/6/2002	11/6/2002	26700450	CESA STAR COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA	OA	02852	-	-	578,69
63153521/0000	10/6/2002	13/6/2002	20348452	COMPANHIA NEVADA SUPER LANCHES	OA	02852	-	-	578,69
63115913/0000	21/5/2002	15/6/2002	27862100	PLANETA BAR E DIVERSOES ELETRONICAS LTDA-ME	OA	02950	-	-	1.157,20

Folha nº 0982
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

Folha nº 0983
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

63182181/0000	25/6/2002	26/6/2002	25660616	LAS VEGAS PROMOTORA DE EVENTOS LTDA	OA	02852	-	-	578,69
63184664/0000	25/6/2002	26/6/2002	25660616	LAS VEGAS PROMOTORA DE EVENTOS LTDA	OA	04758	-	-	578,69
63195194/0000	27/7/2002	27/7/2002	30567602	W.P.G PROMOCOES E EVENTOS LTDA E.P.P	OA	04715	-	-	115,73
63135868/1999	28/5/2002	16/7/2002	25843567	MULTICENTER PROMOCOES LTDA	OP	05120	1.900.152,00	95.007,60	47.503,80
63192888/1998	28/6/2002	16/7/2002	27431606	CAPITAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA	OP	05120	562.000,31	28.100,01	14.050,00
63192918/1999	28/6/2002	16/7/2002	27431606	CAPITAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA	OP	05120	6.617.100,41	330.854,96	165.427,44
63192926/2000	28/6/2002	16/7/2002	27431606	CAPITAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA	OP	05120	6.635.229,43	331.761,42	165.880,67
63192934/2001	28/6/2002	16/7/2002	27431606	CAPITAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA	OP	05120	3.843.356,94	192.167,81	96.083,88
63215209/0000	16/7/2002	16/7/2002	25660616	LAS VEGAS PROMOTORA DE EVENTOS LTDA	OA	02950	-	-	1.157,38
63215233/0000	16/7/2002	16/7/2002	25660616	LAS VEGAS PROMOTORA DE EVENTOS LTDA	OA	03603	8.725.248,00	-	5.786,99
63215241/0000	16/7/2002	16/7/2002	25660616	LAS VEGAS PROMOTORA DE EVENTOS LTDA	OA	02658	8.725.248,00	-	23.147,97
63215276/2000	16/7/2002	16/7/2002	25660616	LAS VEGAS PROMOTORA DE EVENTOS LTDA	OP	05120	3.490.099,20	174.504,96	87.252,48
63215292/2001	16/7/2002	16/7/2002	25660616	LAS VEGAS PROMOTORA DE EVENTOS LTDA	OP	05120	3.490.099,20	174.504,96	87.252,48
63215306/2002	16/7/2002	16/7/2002	25660616	LAS VEGAS PROMOTORA DE EVENTOS LTDA	OP	05120	1.745.049,60	87.252,48	43.626,24
63209632/0000	11/7/2002	17/7/2002	29742927	M.B.L. LANCHONETE E DIVERSOES ELETRONICAS LTDA-ME	OA	02852	-	-	578,69
63209640/0000	11/7/2002	17/7/2002	29883326	SAMPA COMERCIAL & SERVICOS LTDA - EPP	OA	02852	-	-	578,69
63209551/0000	11/7/2002	18/7/2002	30789133	MANCHESTER ADMINISTRADORA DE EVENTOS LTDA	OA	04715	-	-	115,73
63215527/0000	16/7/2002	18/7/2002	29866472	ELECTRA PAPANGELACOS	OA	02852	-	-	578,69
63228220/0000	23/7/2002	23/7/2002	31227988	ALPHA PROMOTORA DE EVENTOS	OA	04715	-	-	115,73
63234823/1997	26/7/2002	26/7/2002	93505604	SOCIEDADE BENEFICENTE EQUILIBRIO DE INTERLAGOS	OP	05120	4.803,01	240,15	120,07
63234874/1998	26/7/2002	26/7/2002	93505604	SOCIEDADE BENEFICENTE EQUILIBRIO DE INTERLAGOS	OP	05120	11.469,00	573,45	286,72
63241536/0000	30/7/2002	30/7/2002	30473330	RENGAW ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	OA	04715	-	-	115,73
63241544/0000	30/7/2002	30/7/2002	98714813	DEUSA DO EGITO COM DE VEICULOS E PECAS NOVAS E USADAS LTDA ME	OA	04715	-	-	115,73
63241560/0000	30/7/2002	30/7/2002	31221270	CAP COMERCIO E SERVICOS LTDA	OA	04715	-	-	115,73
63241579/0000	30/7/2002	30/7/2002	25544420	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO	OA	04715	-	-	115,73
63241587/0000	30/7/2002	30/7/2002	31169449	BIG LUCKY PROMOCOES E EVENTOS LTDA - EPP	OA	04715	-	-	115,73
63241641/0000	30/7/2002	30/7/2002	28275403	PREMIUM DIVERSOES ELETRONICAS LTDA	OA	04715	-	-	115,73
63244713/0000	30/7/2002	31/7/2002	29883326	SAMPA COMERCIAL & SERVICOS LTDA - EPP	OA	04715	-	-	115,73
63244748/0000	30/7/2002	31/7/2002	29883326	SAMPA COMERCIAL & SERVICOS LTDA - EPP	OA	02950	-	-	1.157,38





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	do
Processo nº	0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo	
Fernando José A. Aruta	

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE
TODA NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO
DE ISS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS
ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002)**

São Paulo, 17 de dezembro de 2002.

Of. CPI-TRIBU Nº 198/2002

Folha nº	0984	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades na arrecadação de tributos, em cumprimento ao deliberado em reunião e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada no dia 4 de fevereiro de 2003, às 9 horas, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital.

Atenciosamente,

VEREADOR GOULART
Presidente da CPI

APMCMSP	
Protocolo n.º	1348
Data	18/12/02
Horário	14:29h

CLUBE ATLÉTICO JUVENTUS
04/01/03
14:10m.

Ao Representante legal do CLUBE JUVENTUS
Rua Juventus nº 690, Mooca
NESTA



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 0985 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE
TODA NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO
DE ISS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS
ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002)**

São Paulo, 20 de dezembro de 2002.

Of. CPI-TRIBU Nº 207/2002

Prezado Senhor,

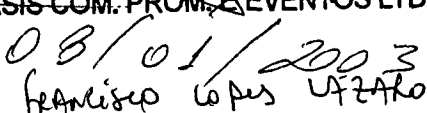
Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades na arrecadação de tributos, em cumprimento ao deliberado em reunião e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada **no dia 4 de fevereiro de 2003, às 9 horas**, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital, sem prejuízo de iminente intimação por via judicial.

APMCMSP	
Protocolo n.º	1360
Data	23 / Dez / 02
Horário	11.00hr

Atenciosamente,


VEREADOR GOULART
Presidente da CPI


OÁSIS COM. PROM. E EVENTOS LTDA.

ILMO. SR. FRANCISCO LOPES LÁZARO, 
REPRESENTANTE LEGAL DE
OÁSIS COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (Bingo Oásis)
Rua Joaquim Floriano nº 830, Nesta.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 0986 do
Processo nº 0090/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
12.8.02

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE
TODA NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO
DE ISS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS
ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002)**

São Paulo, 17 de dezembro de 2002.

Of. CPI-TRIBU Nº 200/2002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades na arrecadação de tributos, em cumprimento ao deliberado em reunião e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada no dia 4 de fevereiro de 2003, às 9 horas, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital.

Atenciosamente,

VEREADOR GOULART
Presidente da CPI

APMCMSP	
Protocolo n.º	1349
Data	18 / Dez / 02
Horário	14:20 hr

Ao Representante legal da Casa OLÍMPIA
Rua Clélia nº 1.517, Vila Romana
NESTA

São Paulo 09. Janeiro 2.003

Compareci ao local Falei com o
Sr. Luiz Gonzaga (Área Administrativa) o qual
informa que toda Diretoria encontra-se de
Férias e o retorno será a partir do dia
25 de Janeiro.


Jb PM 88448-0 6,2



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	0987	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
09/01/03		

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE
TODA NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO
DE ISS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS
ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002)**

São Paulo, 17 de dezembro de 2002.

Of. CPI-TRIBU Nº 201/2002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades na arrecadação de tributos, em cumprimento ao deliberado em reunião e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada no dia 4 de fevereiro de 2003, às 9 horas, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital.

Atenciosamente,

VEREADOR GOULART
Presidente da CPI

APMCMSP
Protocolo n.º 1350
Data 18/12/02
Horário 14:00

Directv Music Hall

Directv Music Hall

Ao Representante legal da Casa PALACE
Alameda dos Jamaris nº 213, Indianópolis
NESTA

09/01/03
HS 16:40



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	0988	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Assinado por	A. Ayta	
Nº	16.871	

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE
TODA NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO
DE ISS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS
ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002)**

São Paulo, 20 de dezembro de 2002.

Of. CPI-TRIBU Nº 210/2002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades na arrecadação de tributos, em cumprimento ao deliberado em reunião e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada **no dia 4 de fevereiro de 2003, às 9 horas**, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital, sem prejuízo de iminente intimação por via judicial.

Atenciosamente,

VEREADOR GOULART
Presidente da CPI

APMCMSP
Protocolo n.º <u>1357</u>
Data <u>23 / Dez / 02</u>
Horário <u>1100hr</u>

AO REPRESENTANTE LEGAL DE
CIRSA BSP COM. SERV. LTDA.
Rua da Alfândega nº 200, Brás
N E S T A

03 983 066/0001-37

BSP

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Rua da Alfândega n.º 200

Brás - CEP 03006-030

SÃO PAULO - SP



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 0989 do
Processo nº 0390/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE
TODA NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO
DE ISS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS
ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002)**

São Paulo, 20 de dezembro de 2002.

Of. CPI-TRIBU Nº 208/2002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades na arrecadação de tributos, em cumprimento ao deliberado em reunião e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, INTIMO V.Sª para prestar novo depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada **no dia 4 de fevereiro de 2003**, às 9 horas, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital.

Atenciosamente,

VEREADOR GOULART
Presidente da CPI

APMCMS
Protocolo n.º 1359
Data 23 / Dez / 02
Horário 11:00hr

AO REPRESENTANTE LEGAL DE
BINGO METRÓPOLE
Av. General Olímpio da Silveira nº 68, Nesta.

Adriano Pereira Ribeiro 09/01/03

Para contatos e entrega de documentos, procurar a sede da Secretaria da CPI
Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 208, São Paulo-SP, 01380-900, tel: 3111-2470



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 0990 do
Processo nº 0990/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
25/10/02

(K)

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE
TODA NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO
DE ISS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS
ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002)**

São Paulo, 20 de dezembro de 2002.

Of. CPI-TRIBU Nº 211/2002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades na arrecadação de tributos, em cumprimento ao deliberado em reunião e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada **no dia 4 de fevereiro de 2003, às 9 horas**, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital, sem prejuízo de iminente intimação por via judicial.

Atenciosamente,

VEREADOR GOULART
Presidente da CPI

APMCMSP	
Protocolo n.º	1356
Data	23 / Dez / 02
Horário	11.00hr

AO REPRESENTANTE LEGAL DE
REBIN ELETRÔNICA LTDA.

Av. Presidente Altino nº 1925, Galpão 1, Jaguaré, Nesta.

10/01/03
REBIN ELETRÔNICA LTDA.
fls. Lúcia



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	0991	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF	10.871	

(K)

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE
TODA NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO
DE ISS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS
ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002)**

São Paulo, 20 de dezembro de 2002.

Of. CPI-TRIBU Nº 209/2002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades na arrecadação de tributos, em cumprimento ao deliberado em reunião e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, à vista de sua persistente ausência, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada **no dia 4 de fevereiro de 2003, às 9 horas**, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital, sem prejuízo de iminente intimação por via judicial.

Atenciosamente,

VEREADOR GOULART
Presidente da CPI

APMCMSP
Protocolo n.º <u>1358</u>
Data <u>23 / Dez / 02</u>
Horário <u>11.00hr</u>

ESPOR PROM. ARTÍSTICAS LTDA.

Maria Lúcia Pereira 10/01/2003

Maria Lúcia Pereira

ILMO. SR. ADEMAR PIANOSI,
pela ESPOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS SC LTDA (Bingo Pamplona)
Rua Pamplona nº 1428, Nesta.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	0992	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
R\$ 10.17		

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE
TODA NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO
DE ISS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS
ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002)**

São Paulo, 20 de dezembro de 2002.

Of. CPI-TRIBU Nº 206/2002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades na arrecadação de tributos, em cumprimento ao deliberado em reunião e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada **no dia 4 de fevereiro de 2003, às 9 horas**, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital, sem prejuízo de iminente intimação por via judicial.

Atenciosamente,

VEREADOR GOULART
Presidente da CPI

APMCMSP
Protocolo n.º 1361
Data 23 / Dez / 02
Horário 11.00hr

AO REPRESENTANTE LEGAL DE
GERA SORTE JOGOS ELETR. LTDA (Bingo Astúrias)
Rua Major Ângelo Zanchi nº 685, Nesta.

JULIO CESAR SADIANI
26-20.262.682-9
13/01/2003



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	0993	do
Processo nº	0090/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE
TODA NATUREZA CUJA COMPETÊNCIA SEJA DA PMSP E A SONEGAÇÃO
DE ISS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS
ELETRÔNICAS (PROCESSO Nº 90/2002)**

São Paulo, 20 de dezembro de 2002.

Of. CPI-TRIBU Nº 205/2002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades na arrecadação de tributos, em cumprimento ao deliberado em reunião e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, à vista de sua persistente ausência, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada **no dia 4 de fevereiro de 2003, às 9 horas**, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital, sem prejuízo de iminente intimação por via judicial.

Aterciosamente,

APMCMSP
Protocolo n.º <u>1362</u>
Data <u>23 / Dez / 02</u>
Horário <u>11.00hr</u>

VEREADOR GOULART
Presidente da CPI

14/01/03
EVARISTO GONCALVES

AO REPRESENTANTE LEGAL DE
COM. SERV. COMPLEXO 2002 S/A (Bingo Tancredo Neves)
Rua Eugênio Falk nº 393, Nesta.